



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 965 - TERÇA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2010

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 022/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 03/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 a empresa: JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Água Boa, 03 de maio de 2010

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, na Tomada de Preço nº. 001/2010 realizada no dia 03/05/2010, teve como vencedor a empresa L. C. S. DE MORAES & CIA LTDA - ME.

Água Boa, 03 de maio de 2010

**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

### Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

#### PREGÃO PRESENCIAL 015/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público

para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item, sagrou-se vencedora para todos os itens: **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11** a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA – ME** totalizando o valor de **R\$ 149.473,00** (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br)

Alto Araguaia – MT 12 de Março de 2010

**Renata Fermino de Oliveira**  
Pregoeira

#### PREGÃO PRESENCIAL 015/2010 RETIFICAÇÃO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado dia 03/05/2010 e Folha do Estado dia 04/05/2010, **onde se lê**, 12 de Março de 2010 **deve-se ler: 03 de Maio de 2010**. Alto Araguaia - MT, 04 de Maio de 2010.

**Alcides Batista Filho**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 012/2010, cujo objeto é: **Aquisição de 01 Trator Agrícola sobre rodas, 4x4, 75 a 80 cv, transmissão de 12 x 4 velocidades, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I, onde se sagrou vencedora a Empresa MAXICASE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 05.380.321/0001-82, no item único, totalizando R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos Reais).**

Alto Paraguai - MT, 03 de Maio de 2010.

**Lauro Josney Corrêa**  
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

## CONTRATOS MÊS DE ABRIL

#	Contratado	Órgão	Objeto	Início	Término	Valor R\$	Dotação
61	Luiz Antonio Possas de Carvalho	GAB. DO PREFEITO	Assessoria Jurídica	01/04/2010	31/12/2010	40.000,00	0067.02.004.04.122.0004.2007.339039.00000
62	Weslaine Kevinny Morais da Silva	SMECD	Auxiliar de Sala	05/04/2010	23/12/2010	510,00	0266 05.003.12.365.0021.2044.319004000000
63	Antonio Teixeira Galvão	SMS	Locação de Imóvel Capão Verde	05/04/2010	05/08/2010	2.000,00	0409.06.002.10.301.003.2061.3390360000000
64	Kreverson Vieira de Arruda	SMECD	Professor – Escola Nova Esperança	06/04/2010	23/12/2010	614,25	0258 05.002.12.361.0015.2032.319004000000
65	José Adeilson Alves Guimarães	SMECD	Locação de Veículo, para transporte de aluno portador de necessidade especial.	06/04/2010	06/07/2010	350,00	0301 05.002.12.361.0019.2040.339036000000
66	Enity Pereira de Souza	SMS	Medica – PSF, PA e Plantões	08/04/2010	31/12/2010	18.307,82	0372 06.002.10.301.0026.2054.319004000000 0418 06.004.10.302.0034.2063.319004000000
67	José Ferreira de Souza	SMS/DAE	Serviços Gerais	08/04/2010	31/12/2010	510,00	0444 06.006.17.512.0035.2066.319004000000
68	Karla A M N Regis ME	GAB. DO PREFEITO ADMIN. SMS SMECD SMA SMAS	Prestação de serviços gráficos, na impressão de diários oficiais, formulários padronizados de uso da administração, de edições técnicas oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT.	13/04/2010	31/12/2010	37.220,00	0614 02.001.04.122.0004.2004.339039000000 0051 02.002.04.122.0004.2009.339039000000 0103 03.001.04.122.0006.2014.339039000000 0135 03.004.04.122.0006.2017.339039000000 0157 03.005.04.123.0008.2022.339039000000 0165 03.006.04.123.0008.2023.339039000000 0144 03.007.04.123.0008.2019.339039000000 0185 04.001.04.122.0009.2026.339039000000 0283 05.002.12.361.0015.2034.339039000000 0378 06.002.10.301.0026.2054.339039000000 0389 06.002.10.301.0029.2057.339039000000 0411 06.002.10.301.0033.2061.339039000000 0403 06.002.10.305.0032.2060.339039000000 0442 06.005.10.302.0034.2064.339039000000 0450 06.006.17.512.0035.2066.339039000000 0477 07.002.08.241.0037.2070.339039000000 0535 08.002.20.605.0042.2079.339039000000
69	Paulo Eduardo de Siqueira	SMS	Prestação de serviços Médicos especializados em Pediatria, no período do contrato, totalizando 150 (cento e cinquenta) atendimentos anuais.	08/04/2010	31/12/2010	7.500,00	377.06.002.10.301.0026.2054.3390.36.00.00 378.06.002.10.301.0026.2054.3390.39.00.00
70	Liliane Borges da Silva	SMECD	Professora	13/04/2010	23/12/2010	614,25	0258 05.002.12.361.0015.2032.319004000000
71	Cristiane Lenir Pudell Cruz de Souza	SMECD	Professora	14/04/2010	23/12/2010	510,00	0258 05.002.12.361.0015.2032.319004000000
72	Anderson Eudes de Souza Lopes	SMS	Agente de Endemias	16/04/2010	31/12/2010	600,00	0399 06.002.10.305.0032.2060.319004000000
73	Alonso Rodrigues Ormond	SINFRA	Auxiliar de Serviços Gerais	20/04/2010	31/12/2010	510,00	0193 04.002.15.451.0010.2027.319004000000

74	Simone Ramos Neves	SMECD	Continua – escola Nova Esperança, Fazenda Ema	30/04/2010	23/12/2010	510,00	0259 05.002.12.361.0015.2033.319004000000
75	José Rondon	SMS	Medico – PSF, PA e Plantões	03/05/2010	03/08/2010	18.307,82	0372 06.002.10.301.0026.2054.319004000000 0418 06.004.10.302.0034.2063.319004000000
76	Eucilene Gusmão de Lara	SMECD	Professora – Escola Pedro Duarte M. Lima	28/04/2010	23/12/2010	510,00	0258 05.002.12.361.0015.2032.319004000000

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Araguainha**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Carta convite n.º 006/2010**

O Município de Araguainha – MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2010, às 14h00mim, na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, à Av. Couto Magalhães, 120 - Centro, Licitação na modalidade **Carta Convite n.º 006/2010**, que tem por objetivo: Aquisição de Óleo Lubrificante e Derivados de Petróleo para Uso nos Veículos desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo do edital. Poderá participar da Carta Convite, todos os interessados, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, conforme lei n.º 8.666/93. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210.

Araguainha – MT, 05 de Abril de 2010.

**AMILTO ALVES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão de licitação.**

**Prefeitura Municipal de Aripuanã**

**PORTARIA Nº.4.338/2010**

“Dispõe sobre a convocação para a realização de reavaliação médica anual dos aposentados por invalidez do FAPEMA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aripuanã”.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 12, §6º da Lei Municipal nº 637, de 13 de outubro de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os servidores inativos do **FAPEMA** em gozo do benefício de aposentadoria por invalidez, **ALBERTO CARLOS B. DE ALMEIDA, ALDORI SOARES DA SILVA, ANTONIO LEANDRO PEREIRA, APARECIDO CARVALHO, LUIZ PEREIRA DE SOUZA e SOELI MARIA JACOMINI**, para submeterem-se à avaliação médico pericial, devendo para tanto comparecerem pessoalmente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para agendamento de avaliação médico-pericial nas dependências do FAPEMA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aripuanã, localizado na Praça São Francisco de Assis, n.º 128, munido dos seguintes documentos:

- I - documento original de identidade;
- II - documento original de inscrição no CPF; e
- III - convocação da reavaliação médica.

§ 1º Não será permitida a reavaliação médica, na forma prevista no caput, por terceiros, ainda que seja apresentada procuração para tais fins.

§ 2º No ato da reavaliação médica os inativos aposentados por invalidez, deverão submeter-se ao exame médico pericial pelo Médico credenciado do FAPEMA, afim de atestarem a permanência ou não de sua incapacidade.

§ 3º Estão excluídos do ato pericial previsto no parágrafo segundo o inativo aposentado por invalidez que tiver idade igual ou superior a 70 anos.

**Art. 2º** O servidor inativo aposentado por invalidez que não comparecer para o agendamento da perícia bem como, se recusar a ser submetido à avaliação médico-pericial, terá suspenso o pagamento dos proventos de aposentadoria.

**Parágrafo Único** A retenção do pagamento do benefício perdurará até que seja efetuada a sua reavaliação médica pericial, de acordo com as regras estabelecidas na presente Portaria.

**Art. 3º** O servidor inativo aposentado por invalidez que readquirir as condições necessárias ao exercício de cargo publico será revertido ao serviço público na forma estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã,  
aos 04 dias do mês de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA  
Prefeito Municipal  
Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
**Secretária Mun. de Administração e Planejamento**

Certidão de Publicação  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04/05/2010.

**GREICE ELLY FRITSCH**  
**Secretária Adjunta de Administração**  
**Port. n.º 3.621/2009**

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**(TOMADA DE PREÇOS Nº.:003/2010)**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de T. P. n.º.:003/2010, proveniente de Aq. de 01 (um) Trator Esteira D-6 (usado) - **Vencedor:** Edenilson Jeferson Caloi – **Valor:** R\$-106.000,00- (cento e seis mil reais) – **Critério de Julgamento:** Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 03 de Maio de 2010.

**Maria Eliane J. da Costa**  
**Presidente C. P. L**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**(TOMADA DE PREÇOS Nº.:003/2010)**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de T. P. n.º.:003/2010, proveniente de Aq. de 01 (um) Trator Esteira D-6 (usado) - **Vencedor:** Edenilson Jeferson Caloi – **Valor:** R\$-106.000,00- (cento e seis mil reais) – **Critério de Julgamento:** Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 03 de Maio de 2010.

**Maria Eliane J. da Costa**  
**Presidente C. P. L**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2010**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, ESTADO DE MATO GROSSO E A **CENTAAC – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO**, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ESFORÇOS CONJUNTOS PARA DELOCAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR NO CEAPA COM INTUITO DE FOMENTAR A ECONOMIA NO MUNICÍPIO.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.522/0001-72, com sede à Praça Ângelo Masson, 1000 – centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Wilson Francelino de**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n. 359.410 SSP/MT** e **CPF n. 326.628.821-15**, residente e domiciliado Av. Castelo Branco, Centro, Barra do Bugres/MT, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **CENTAAC – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.827.559/0001-00, com sede no Assentamento Antonio Conselheiro, Área Social da Agrovila, zona rural, do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO** neste ato, sendo representado pelo seu Presidente Sr. **Edes Candido Miranda**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 429.632 SSP/MT e do CPF de nº 326.115.791-72, residente e domiciliado no P.A. Antonio Conselheiro, Agrovila 28, Sítio 4 Irmãos, Lote 586, resolvem celebrar o presente **Termo de Convênio de Cooperação**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Município devidamente autorizado pela Lei nº 1.834/2009, resolve celebrar o presente convênio que tem por

objeto, o estabelecimento de **Mútua Cooperação**, com o repasse de recursos financeiros com a finalidade de executar o transporte da produção das lavouras até a sede do município e o deslocamento de aposentados e pensionistas, residentes na zona rural, até as Instituições Financeiras sediadas do município, visando o desenvolvimento econômico do Município, das comunidades e proporcionando condições dignas de locomoção até a sede o município de Barra do Bugres.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES.**

Para a consecução do objeto deste convênio, o Município deverá repassar à ASSOCIAÇÃO o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), disponibilizado em 09 (nove) em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, nos termos da tabela constante no Art. 1º da Lei 1.834/2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO.**

A ASSOCIAÇÃO se compromete a prover meios necessários para o deslocamento dos beneficiários do presente convênio para todos os domingos participarem da feira do pequeno produtor, realizada no CEAPA devendo sair nos horários determinadas pelas comunidades beneficiadas.

Em contrapartida, os Aposentados e Pensionistas e os demais beneficiários do presente convênio, poderão efetuar compras no comércio local, gerando impostos para o Município, fomentando o crescimento da atividade comercial, setor de economia primária do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O presente convênio terá vigência da data da assinatura até 31.12.2009, podendo ser prorrogado mediante entendimento de ambas as partes interessadas. Podendo ser rescindido ou alterado mediante termo aditivo, respeitadas as disposições legais em vigor, ou rescindido unilateralmente, desde que qualquer das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:**

**COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL:**

a) Garantir para a ASSOCIAÇÃO o pagamento das despesas mensais referentes ao presente convênio até o dia 10 de cada Mês.

b) Solicitar a prestação de contas do uso dos recursos transferidos à ASSOCIAÇÃO pelo presente convênio.

c) Solicitar tomada de contas especial nos casos previsto na legislação vigente, quando houver denúncia de não cumprimento do presente convênio ou falta de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

d) O MUNICÍPIO fiscalizará a aplicação dos recursos através da Secretaria Municipal da Agricultura com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

**COMPETE CENTAAC – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO**

a) Prover os meios necessários para execução das atividades previstas no Presente Convênio nos prazos e condições estabelecidas;

b) Prestar contas do uso dos recursos do convênio semestralmente ao Setor de Convênios deste município, por meio de ofício, notas fiscais e recibos e relação de pagamentos;

c) Informar qualquer alteração na diretoria da ASSOCIAÇÃO;

**CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO**

São causas de rescisão do presente Convênio:

a) Deixar o Município de repassar os valores devidos em razão da existência do Convênio;

b) A ASSOCIAÇÃO desviar ou aplicar incorretamente os valores repassados pelo MUNICÍPIO, ou deixar de prestar quaisquer informações requeridas pelo MUNICÍPIO, em decorrência do presente Convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

14.001.0.0.04.122.3030.2022 – 33.90.39.00.00 – outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 14.001.0.0.04.122.3030.2022 – 33.90.39.00.00 – outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução deste Convênio, constituirão objetos de Termos Aditivos, que farão parte integrante do presente instrumento para todos os fins jurídicos.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Bugres - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio, que não forem solucionados de forma amigável entre as partes.

E, por estarem, as partes, assim justas, acordadas e ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Barra do Bugres/MT, 13 de Abril de 2010.

**Wilson Francelino de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Edes Candido Miranda**  
Presidente

Testemunhas:

Nome: Lindaura Guedes de Oliveira

Rg: 280693/SSP-MT

CPF: 252.529.101-97

Nome: Eurides Ribeiro Taques

Rg: 202567/SSP-MT

CPF: 206.441.591-20

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2010**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO E A CENTAAC – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ESFORÇOS CONJUNTOS PARA DELOCAMENTO DE MORADORES PARA ATENDIMENTO MÉDICO ATÉ A SEDE DESTA MUNICÍPIO.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.522/0001-72, com sede à Praça Ângelo Masson, 1000 – centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Wilson Francelino de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n. 359.410 SSP/MT** e **CPF n. 326.628.821-15**, residente e domiciliado Av. Castelo Branco, Centro, Barra do Bugres/MT, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **CENTAAC – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.827.559/0001-00, com sede no Assentamento Antonio Conselheiro, Área Social da Agrovila, zona rural, do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO** neste ato, sendo representado pelo seu Presidente Sr. **Edes Candido Miranda**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 429.632 SSP/MT e do CPF de nº 326.115.791-72, residente e domiciliado no P.A. Antonio Conselheiro, Agrovila 28, Sítio 4 Irmãos, Lote 586, resolvem celebrar o presente **Termo de Convênio de Cooperação**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O Município devidamente autorizado pela Lei nº 1.863/2009, resolve celebrar o presente convênio que tem por objeto, o estabelecimento de **Mútua Cooperação**, com o repasse de recursos financeiros com a finalidade de executar o transporte de moradores para atendimento médico até a sede do município, nas Instituições de Saúde sediadas no município, visando o desenvolvimento da área saúde do Município, proporcionando assim condições dignas de locomoção até a sede o município de Barra do Bugres.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES.**

Para a consecução do objeto deste convênio, o Município deverá repassar à

**CONVENENTE** o valor referente ao número de viagens realizadas mensalmente,

vale ressaltar que para cada quilômetro (KM) rodado será repassado o valor de R\$ 1,00 (Um Real), obedecendo ao termo da tabela constante no Art. 1º da Lei 1.863/2009. O valor será creditado em conta específica do Convênio : Banco do Brasil, agência 0832x, conta 32.919-3.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO.**

A **CONVENENTE** se compromete a prover meios necessários para o deslocamento dos beneficiários do presente convênio quando existir a necessidade de deslocamento para atendimento médico na sede deste município, independente dia da semana ou horário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá vigência da data da assinatura até 31.12.2010, podendo ser prorrogado mediante entendimento de ambas as partes interessadas. Podendo ser rescindido ou alterado mediante termo aditivo, respeitadas as disposições legais em vigor, ou rescindindo unilateralmente, desde que qualquer das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:**

Compete a **CONCEDENTE**:

- a) Garantir para a **CONVENENTE** o pagamento das parcelas mensais referentes ao presente convênio até o dia 10 (dez) de cada Mês.
- b) Solicitar a prestação de contas do uso dos recursos transferidos à **CONVENENTE** pelo presente convênio.
- c) Solicitar tomada de contas especial nos casos previsto na legislação vigente, quando houver denúncia de não cumprimento do presente convênio ou falta de prestação de contas nos prazos estabelecidos.
- d) Fiscalizar a aplicação dos recursos através das prestações de contas e somente após a apresentação e aprovação da mesma serão liberadas as parcelas seguintes.

e) O **MUNICÍPIO** fiscalizará a aplicação dos recursos através da Secretaria Municipal da Saúde com a participação do Diretor Administrativo do Hospital e Secretário Municipal de Saúde e através das prestações de contas, sendo somente após a apresentação e aprovação da mesma serão liberadas as parcelas seguintes.

Compete a **CONVENENTE**:

- a) Prover os meios necessários para execução das atividades previstas no Presente Convênio nos prazos e condições estabelecidas;
- b) Prestar contas do uso dos recursos do convênio bimestralmente até 5º (quinto) dia útil do próximo mês ao Departamento de Contratos , Convênio e Programas deste municípios, por meio de ofício, notas fiscais e recibos, comprovantes de pagamentos, em anexo de relação de pagamentos;
- c) Informar qualquer alteração na diretoria da **ASSOCIAÇÃO**;
- d) Validar o relatório mensal de viagens (anexo I a Lei 1.863/2009) com Diretor Administrativo do Hospital ou Secretário Municipal de Saúde.
- e) Comprometer-se a proporcionar condições dignas de locomoção aos usuários até a sede o município de Barra do Bugres.

**CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO**

São causas de rescisão do presente Convênio:

- a) A **CONCEDENTE** deixar o Município de repassar os valores devidos em razão da existência do Convênio; de
- b) A **CONVENENTE** desviar ou aplicar incorretamente os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, ou deixar de prestar quaisquer informações requeridas pelo **MUNICÍPIO**, em decorrência do presente Convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 09.001.0.0.10.301.6080.2046 - Manutenção Gabinete do Prefeito
- 33.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução deste Convênio, constituirão objetos de Termos Aditivos, que farão parte integrante do presente instrumento para todos os fins jurídicos.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Bugres - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio, que não forem solucionados de forma amigável entre as partes.

E, por estarem, as partes, assim justas, acordadas e ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Barra do Bugres/MT, 13 de Abril de 2010.

**Wilson Francelino de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Edes Candido Miranda**  
**Presidente**

Testemunhas:

Nome: Lindaura Guedes de Oliveira  
Rg: 280693/SSP-MT  
CPF: 252.529.101-97

Nome: Eurides Ribeiro Taques  
Rg: 202567/SSP-MT  
CPF: 206.441.591-20

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**DECRETO Nº 060/2010**

Que exclui servidor do Quadro de Funcionários por motivo de falecimento.

Considerando o falecimento do servidor **EDUARDO MARCELO BANDEIRA** conforme Certidão Óbito nº 0653260155201040003078000230961.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o funcionário abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
Eduardo Marcelo Bandeira	Escriturário	02	B	Decreto nº 029/2007 de 22/03/2007

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12/2010**

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado pela a Pregoeira Sr.<sup>a</sup> *Márlene da Silva Campos*:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2010**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRODUTOS PARA LAVA JATO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, à favor das empresas: **NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR** no valor total de **R\$ 28.799,70(Vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** e **PETROSERVICE COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 73.686,50(setenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT – 03 de maio 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESULTADO DE PREGÃO 12/2010.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTRO PRODUTOS PARA LAVA JATO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT".**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance e termo de homologação, no qual foi declarado como vencedoras a empresas **NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR** no valor total de **R\$ 28.799,70(Vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** e **PETROSERVICE COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 73.686,50(setenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 12/2010**, que tem como objeto e "Aquisição de filtro de ar, filtro de óleo, óleos lubrificantes e produtos para lava jato para atender as diversas secretarias do município de Barra do Bugres-MT". Esclarecendo que a homologação recaiu sobre a proposta mais vantajosa, estando em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 03 de maio de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Campinápolis****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º: 017/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2010 - Tipo: Menor Preço por Lote.**

**Data e horário da Sessão:** 18 de março de 2010, às 09h00min.

**Credenciamento:** 08h30min (horário de Brasília – DF). **Local da**

**Sessão Pública de Disputas:** Departamento de Licitações

Municipal, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740 -

Campinápolis/MT. **Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais

gráficos personalizados, conforme constante no (anexo I), do Edital.

**Locais para aquisição do Edital:** No site

[www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no

Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00 (horário de Brasília-DF), mediante a apresentação qualquer mídia gravável.

Campinápolis/MT, 03 de Abril de 2010.

**Wanderlan Gondim Silveira**

Pregoeiro - Decreto nº 1.665/PMC/2009.

**Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 002/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº. 1.254, de 17.07.2008 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº. 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **20 de maio de 2010, quinta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal**, onde serão apresentados os seguintes assuntos:

a) *cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre, janeiro a abril de 2010, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;*  
b) *Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011.*

Campo Novo do Parecis/MT, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

**MAURO VALTER BERFF**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Canarana****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT**

**CONTRATADO: Lucia Brentano Me.**

**CONTRATO: 32/2010**

**DATA: 26/04/2010**

**Vigência: 31/12/2010**

**OBJETO:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 109.500,00 (Cento e Nove Mil Quinhentos Reais).

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT**

**CONTRATADO: Mineração Shalon Ltda.**

**CONTRATO: 33/2010**

**DATA: 26/04/2010**

**Vigência: 31/12/2010**

**OBJETO:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT**  
CONTRATADO: Priscila Spricigo Me  
CONTRATO: 34/2010  
DATA: 26/04/2010  
Vigência: 31/12/2010  
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 141.382,70 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT**  
CONTRATADO: Conspav Construções Pavimentação Assessoria e Comercio Ltda Me.  
CONTRATO: 35/2010  
DATA: 26/04/2010  
Vigência: 31/12/2010  
OBJETO: Limpeza Publicar Urbana. O valor global para prestação do presente contrato é de 134.243,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais).

**Prefeitura Municipal de Carlinda**

**PORTARIA Nº. 013 / 2010 / GP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Sr. **Antenor Leal**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Exonerar a Servidora Eliane Maria de Oliveira Halmenschlager lotada na Secretaria Administrativa deste Poder Legislativo no Cargo de Secretária Administrativa à partir da presente data.

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, aos três dias do mês de maio do ano de 2010.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
CUMPRE-SE.

**ANTENOR LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Colíder**

**Projeto de Lei nº. 256/2010**  
Autoria: Câmara Municipal

**LEI Nº. 2332/2010**

Dispõe sobre a implantação de rede de iluminação pública na Avenida Daury Riva, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a implantação de rede de iluminação pública em toda extensão da Avenida Daury Riva, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - A obra de que trata o caput para efeito desta Lei será preferencialmente através de projeto elétrico em sistema de fiação

subterrânea e com super-postes que serão fixados em locais estratégicos no canteiro central da referida via pública.

**Artigo 3º** - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 26 de abril de 2010

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Projeto de Lei nº 262/2010**  
Autoria: Poder Executivo

**LEI Nº 2330/2010**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A INDÚSTRIA NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL II, LOTE Nº 22, DA QUADRA Nº 03 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder/MT., aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar um terreno público, com área total de 1.560,90 m<sup>2</sup>, SETOR INDUSTRIAL II, com os seguintes limites e confrontações, **FRENTE:** Confronta-se com a Avenida do Aeroporto - Setor Industrial II, Colíder-MT, com distância de 25,80 m; **FUNDOS:** Confronta-se com o lote nº. 20, com distância de 25,80m; **LADO DIREITO:** Confronta-se com o Lote nº. 23, com distância de 60,50 m; **LADO ESQUERDO:** Confronta-se com o lote nº. 21, com distância de 60,50 m, nesta cidade de Colíder/MT, à Indústria **INDÚSTRIA NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.862.533/0001-21 e no Estado de Mato Grosso sob o nº. 13.316.659-7.

**Artigo 2º** - A área objeto da desta Lei se destina a implantação de uma Indústria de **FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS** de interesse da donatária.

**Artigo 3º** - Obriga-se a donatária a iniciar as obras de construção do prédio que abrigará a futura indústria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei e o prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) para conclusão da mesma e início das atividades industriais.

**Parágrafo Primeiro** - A referida donatária cumprirá os prazos determinados no artigo anterior, a partir da implantação da devida infraestrutura pelo Poder Executivo.

**Parágrafo Segundo** - Fica a donatária obrigada a manter registrado o ramo de atividade industrial no CNAE - Código e Descrição na Atividade Econômica Principal, junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de reversão da doação.

**Artigo 4º** - A doação de que trata esta lei, deverá obrigatoriamente, observar o disposto no art. 17, parágrafo 4º e 5º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Artigo 5º** - A doação objeto desta lei deverá ser precedida do competente Instrumento de Doação, que obrigatoriamente deverá conter todos os encargos, prazo de seus cumprimentos, cláusula de reversão e demais obrigações a que se submeterá a donatária.

**Artigo 6º** - Tratando-se de doação de interesse público, cujo objetivo é geração de emprego e renda e por consequência a elevação da receita

tributária, dispensa-se Processo Licitatório em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

**Artigo 7º** – Ocorrendo a hipótese da Donatária necessitar oferecer o imóvel objeto da doação em garantia de financiamento, a Cláusula de Reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Doador.

**Artigo 8º** - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para realização de serviços de terraplanagem na área objeto da doação, mediante prévia solicitação do interessado, e, cujo requerimento deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo para análise do pedido.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº. 2026/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, 22 de abril de 2010

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 071/2010**

“ESTABELECE VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS DA PATRULHA MECANIZADA DO PROMAP (PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SR. **CELSO PAULO BANAZESKI**, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E FUNDAMENTADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1927 DE JULHO DE 2007.

DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Ficam por força deste Decreto lançados para efeito de cobrança para o exercício de 2010, os valores relativos aos serviços a serem executados pela Patrulha Mecanizada do Programa de Apoio ao Produtor, cujo preço terá como base de cálculo o custo da hora trabalhada ou a carga transportada, em caso de Caminhão Caçamba, na forma da Tabela/Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos legais.

**ARTIGO 2º:** Os valores estabelecidos na Tabela/Anexo I deste Decreto serão, atualizados anualmente no início de cada período de execução do programa de que trata a Lei nº 1927 de 23 de julho de 2007, obedecendo aos critérios estabelecidos nos artigos 3º e 6º do mesmo diploma legal, facultado ao Poder Público Municipal, promover alterações no preço da hora trabalhada, mesmo durante a execução do programa, em razão de eventuais reajustes de combustíveis autorizados pelos órgãos oficiais do Governo Federal, bem como em razão de majoração dos custos de manutenção das máquinas e equipamentos que compõem a Patrulha Mecanizada e ainda por fatos imprevisíveis.

**ARTIGO 3º:** Após o término dos serviços de cada propriedade, o proprietário ou responsável assinará um termo de confissão de dívida emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER.

**ARTIGO 4º** Os valores a serem pagos, em razão dos serviços prestados pela Patrulha Mecanizada, deverão ser recolhidos posteriormente pelo interessado através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Colider-MT, baseado no Termo de Confissão de Dívida assinado pelo proprietário ou responsável solicitante dos serviços, com poderes para tanto.

**ARTIGO 5º:** O não recolhimento dos preços de que trata este Decreto a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Patrulha Mecanizada, implica na execução judicial do Termo de Confissão de Dívida, sem prejuízo de apontamento à protesto do título.

**ARTIGO 6º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER/MT 30 DE ARBIL DE 2010

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Projeto de Lei nº 263/2010**  
**Autoria: Poder Executivo**

**LEI Nº 2331/2010**

SÚMULA: AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA CONSÓLIDA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL II, LOTES Nº 01 E 03, DA QUADRA Nº 01 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder/MT., aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar um terreno público, com área total de 10.000 m<sup>2</sup>, SETOR INDUSTRIAL II, com os seguintes limites e confrontações, **lote 01, FRENTE:** Confronta-se com a Avenida 4 D - Setor Industrial II, Colíder-MT, com distância de 50,00 m; **FUNDOS:** Confronta-se com o lote nº. 03, com distância de 50,00m; **LADO DIREITO:** Confronta-se com área institucional, com distância de 100,00m; **LADO ESQUERDO:** Confronta-se com o lote nº. 02 , com distância de 100,00m, **lote 03, FRENTE:** Confronta-se com a Avenida 1 A, com distância de 50,00m- Setor Industrial II, **FUNDOS:** Confronta-se com área institucional, com distância de 50,00m; **LADO DIREITO:** Confronta-se com o Lote nº. 04, com distância de 100,00m; **LADO ESQUERDO:** Confronta-se com os lotes nº. 01 e 02, com distância de 100,00m, nesta cidade de Colíder/MT, à **CONSÓLIDA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.076.662/0001-69 e no Estado de Mato Grosso sob o nº. 13.209531-9.

**Artigo 2º** - A área objeto da desta Lei se destina a implantação de uma Indústria de **FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS E METÁLICAS, PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM ESTRUTURAS METÁLICAS E OUTROS**, de interesse da donatária.

**Artigo 3º** - Obriga-se a donatária a iniciar as obras de construção do prédio que abrigará a futura indústria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei e o prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) para conclusão da mesma e início das atividades industriais.

**Parágrafo Primeiro** - A referida donatária cumprirá os prazos determinados no artigo anterior, a partir da implantação da devida infraestrutura pelo Poder Executivo.

**Parágrafo Segundo** – Fica a donatária obrigada a manter registrado o ramo de atividade industrial no CNAE – Código e Descrição na Atividade Econômica Principal, junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de reversão da doação.

**Artigo 4º** - A doação de que trata esta lei, deverá obrigatoriamente, observar o disposto no art. 17, parágrafo 4º e 5º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Artigo 5º** - A doação objeto desta lei deverá ser precedida do competente Instrumento de Doação, que obrigatoriamente deverá conter todos os encargos, prazo de seus cumprimentos, cláusula de reversão e demais obrigações a que se submeterá a donatária.

**Artigo 6º** - Tratando-se de doação de interesse público, cujo objetivo é geração de emprego e renda e por consequência a elevação da

receita tributária, dispensa-se Processo Licitatório em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

**Artigo 7º** – Ocorrendo a hipótese da Donatária necessitar oferecer o imóvel objeto da doação em garantia de financiamento, a Cláusula de Reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Doador.

**Artigo 8º** - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para realização de serviços de terraplanagem na área objeto da doação, mediante prévia solicitação do interessado, e, cujo requerimento deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo para análise do pedido.

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº. 2026/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, 22 de abril de 2010

**CELSO PAULO BANAZESKI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 070/2010**

**INSTITUIAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/ CIPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Todas as unidades das diversas Secretarias que compõem a Prefeitura do Município de Colíder, bem como as autarquias com pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ficam autorizados a criar, organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA -, na forma da Norma Regulamentadora nº. 05, editada com a Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

**Art. 2º** Os titulares da representação dos servidores da CIPA, com exceção dos que exercem cargo de livre provimento em comissão, não poderão ser transferidos de setor ou exonerados, desde o registro de suas candidaturas até um ano após o final do mandato.

Parágrafo Único - Não se aplica a vedação do "caput" deste artigo ao servidor que cometer falta grave, devidamente apurada em procedimento disciplinar que venha a resultar na aplicação das penas de demissão ou dispensa, ou em caso de exoneração ou dispensa a pedido do próprio servidor.

**Art. 3º** A CIPA tem por objetivo desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças profissionais, à melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais e será, obrigatoriamente, instalada em todas as unidades que compõem a Prefeitura.

**Art. 4º** Para cumprir seu objetivo, a CIPA deverá desenvolver as seguintes atividades:

I - realizar inspeções nos respectivos ambientes de trabalho, visando à detecção de riscos ocupacionais;

II - estudar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, estabelecendo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

III - investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho, propor e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

IV - avaliar todos os acidentes ocorridos no mês, visando cumprir o estabelecido no item anterior;

V - realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção no ambiente de trabalho, dando conhecimento dos riscos encontrados ao responsável pela área, à chefia da unidade e ao órgão responsável pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT (quando instalado), ligado à Secretaria Municipal de Gestão Pública;

VI - promover a divulgação das normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo órgão responsável pelo SESMT (quando houver), zelando pela sua observância;

VII - despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através de trabalho educativo, estimulando-os a adotar comportamento preventivo;

VIII - participar de campanhas de prevenção de acidentes do trabalho promovidas pela Prefeitura e por representações da categoria, bem como das convenções de CIPA's da Prefeitura do Município de Colíder;

IX - promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;

X - promover a realização de cursos, treinamentos e campanhas que julgar necessários para melhorar o desempenho dos servidores quanto à Segurança e Medicina do Trabalho e outros afins.

**Art. 5º** A CIPA será composta por representantes dos servidores e da Administração Municipal, os quais deverão ser funcionários concursados e/ou estáveis.

§ 1º - O número de membros que comporão a CIPA, em conformidade com a NR-5, atualmente será de 38 (trinta e oito) componentes, dos quais 20 (vinte) serão membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes.

§ 2º - A CIPA será composta de tal forma que esteja representada a maior parte dos setores que compõem cada unidade da Administração, necessariamente incluída a representação dos setores que oferecem maior risco.

**Art. 6º** Os representantes da Administração Municipal serão indicados pelos secretários de cada pasta e referendados pelo Prefeito Municipal, este através de ato administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O número de candidatos indicados pela Administração deverá corresponder, no máximo, à metade do número total dos membros da CIPA.

**Art. 7º** Os representantes dos servidores serão eleitos em escrutínio secreto, em votação por lista nominal, sendo vedada a formação de chapas.

§ 1º É ilimitado o número de inscrições de candidatos para a representação dos servidores.

§ 2º Em caso de empate, assumirá o servidor que tiver mais tempo de serviço na Prefeitura.

§ 3º O mandato dos membros terá a duração de 1 (um) ano, com direito a uma recondução, nomeados ou eleitos.

§ 4º As eleições serão convocadas 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato da CIPA em vigor, devendo ser realizadas de modo a permitir que nos 30 (trinta) dias antecedentes ao início do mandato possam os novos membros preparar-se para exercer suas funções.

§ 5º A eleição será organizada pela CIPA cujo mandato esteja findando, sendo que, nas unidades onde ainda não houver CIPA, a eleição será conduzida por Comissão Eleitoral, nomeada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

§ 6º O cargo de Presidente da CIPA, será indicado pelo Prefeito Municipal, entre os membros indicados pela representação empregadora e o Vice-Presidente escolhido entre os eleitos, representantes da parte dos servidores. O Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão escolhidos, por consenso e referendo interno, entre os membros da CIPA, para tanto, devendo haver a concordância do empregador.

§ 7º O Presidente da CIPA será substituído pelo Vice-Presidente nos seus impedimentos eventuais e afastamentos temporários. No caso, de afastamento definitivo, o Prefeito Municipal, nomeará novo presidente.

**Art. 8º** A CIPA terá reuniões ordinárias uma vez por mês, em local apropriado e durante o horário normal de expediente, obedecendo a calendário anual, não podendo sofrer restrições que impeçam ou dificultem o comparecimentos de seus membros.

§ 1º Reuniões extraordinárias serão realizadas quando:

I - haver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;

II - ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal;

III - houver solicitação expressa de uma das representações.

§ 2º O membro que tiver mais de três faltas injustificadas ou se recusar a comparecer às reuniões da CIPA perderá o mandato, sendo que, nesta hipótese, será convidado para assumir o candidato suplente mais votado.

§ 3º Qualquer servidor poderá participar das reuniões da CIPA, uma vez que se trata de ato público e de interesse da coletividade, sem, entretanto ter direito a voz e voto.

§ 4º As proposições da CIPA serão aprovadas em reunião, mediante votação, e será considerada aprovada aquela que obtiver maioria simples de votos.

§ 5º A CIPA deverá apresentar mensalmente, através de material escrito, relatório de suas atividades à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 09** Compete ao Presidente da CIPA:

I - convocar os membros para as reuniões da CIPA;

II - determinar tarefas para os membros da CIPA;

III - presidir as reuniões, encaminhando à Direção da Unidade as recomendações aprovadas e acompanhar a sua execução;

IV - manter e promover o relacionamento da CIPA com o SESMT (quando houver) ou órgão responsável da Secretaria Municipal da Gestão Pública e órgãos afins.

**Art. 10** Compete aos Secretários da CIPA:

I - elaborar as atas das eleições da posse e das reuniões, registrando-as em livro próprio;

II - preparar a correspondência geral e as comunicações para as reuniões;

III - manter o arquivo da CIPA atualizado;

IV - providenciar para que as atas sejam assinadas por todos os membros da CIPA.

**Art. 11** Compete aos membros da CIPA:

I - elaborar o calendário anual das reuniões da CIPA;

II - participar das reuniões da CIPA, discutindo os assuntos em pauta e aprovando as recomendações;

III - investigar os acidentes de trabalho, isoladamente ou em grupo, e discutir os acidentes ocorridos;

IV - freqüentar cursos para os componentes da CIPA, na forma que vier a ser regulamentado;

V - cuidar para que todas as atribuições da CIPA sejam cumpridas durante a respectiva gestão.

**Art. 12** Compete à Administração:

I - proporcionar os meios necessários para o desempenho integral das atribuições da CIPA;

II - disponibilizar local para a CIPA desenvolver suas atividades, reuniões, guarda de documentação e demais materiais;

III - autorizar o fornecimento de material de escritório completo e outros que forem necessários para o desenvolvimento das atividades da CIPA;

IV - assessorar a implantação da CIPA;

V - zelar pelo cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, estabelecidas pelo órgão competente;

VI - divulgar amplamente as atividades da CIPA entre os servidores municipais.

**Art. 13** Compete aos servidores das unidades:

I - eleger seus representantes na CIPA;

II - informar à CIPA a existência de condições de risco ou ocorrência de acidentes e apresentar sugestões para melhorias das condições de trabalho;

III - observar as recomendações quanto à prevenção de acidentes, transmitidas por membros da CIPA;

IV - informar à CIPA a ocorrência de todo e qualquer acidente de trabalho.

**Art. 14** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 15** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 30 de Abril de 2010.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Maio de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Uso da Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Colíder/MT, Conforme Projeto de Adesão ao Programa PROGESUS.** O Edital completo está à disposição dos interessados,

gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br).

Colíder/MT, em 04 de Maio de 2010.

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeira

Publique-se

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2010, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo para Serem Utilizados nos Serviços de Aplicação de Lama Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VLR TOTAL ADJUDICADO
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	164.075,39
FACHADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME	32.806,99

Colíder/MT, em 04 de Maio de 2010

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 19/05/2010, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Av. José Luiz da Silva (Parcial), no município de Colíder/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colíder/MT, em 04 de Maio de 2010.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Presidente da CPL

Publique-se

### Prefeitura Municipal de Colniza

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010 PROCEDIMENTO Nº 5085/2010

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 04/GP/10 de 05/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 03/2010**, Procedimento 5085/2010, cujo objeto é Contratação de empresa para reforma de 02 (duas) escolas e Reforma do Prédio da Secretaria de Municipal de Agricultura, realizada no dia 30/04/2010 as 08h00min, no endereço da Av. Taruma nº 116 Colniza-MT, sagrou-se vencedora, a empresa **MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.505.889/0001-12**, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT, 30 de abril de 2010.

**Ádina da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Confresa**

**EDITAL N.º. 012/10  
DE 20 DE ABRIL DE 2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO ART. 83, INCISO 17º.

**TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito, Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI, TORNA PÚBLICO o Balancete Referente ao Exercício Financeiro, do Mês de Março 2010.**

**O Balanço Mensal do Mês de Março 2010.** Ficará a disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito

**GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010  
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE faz saber aos interessados que a abertura e julgamento do PREGÃO 003/2010, foi redesignada para a data de 18 de maio de 2010, às 9 horas. O edital com as alterações poderá ser obtido através do site [www.conquistadoeste.mt.go.br](http://www.conquistadoeste.mt.go.br). Outras informações poderão ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura de segunda à sexta feiras no horário comercial, ou pelo telefone (65) 3265 – 1000. Conquista D'Oeste, 3 de maio de 2010. (a) – Wellington Derze – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA Sr. **VALÉRIO MONTEIRO ROSA."**

**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2042 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Ens. Fun.

12.361.0007.2043 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Educ. Inf.

**VALOR:** R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)

**PRAZO:** 08( OITO )meses

**DATA:**15/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA Sr. **ADEMIR JOSÉ DA SILVA."**

**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2042 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Ens. Fun.

12.361.0007.2043 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Educ. Inf.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**PRAZO:** 08( OITO )meses

**DATA:**15/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA Sr. **JOSÉ ROZALEM."**

**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2042 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Ens. Fun.

12.361.0007.2043 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Educ. Inf.

**12.361.0007.2044** – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos de Educ. Indígena

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**PRAZO:** 08( OITO )meses

**DATA:**15/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA e de outro **NATANAEL ÁLVARES DE LIMA."**

**OBJETO:** locação de um caminhão, marca Mercedes Benz

09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. E ENCARGOS C/ GAB. SECRETARIO

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**PRAZO:** 08( OITO )meses

**DATA:**20/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA e a empresa **RURAL PLANEJ. AGROP. FLORESTAIS PAISAGISMO E TOPOGRAFIA LTDA**

**OBJETO:** serviço técnico de topografia em área rural e de expansão urbana do município

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.2103 – Man.das Ativ. Esse. E Enc. Com Gabinete do Secretario

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

04.0002 – Administração Geral

04.122.2097 - Man.das Ativ. Esse. E Enc. da Sec. De Des. Sustentável

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 30(trinta) dias

**DATA:**22/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2010

**PARTES:**P.M DE CONQUISTA e a empresa **M. A. CASTILHO & CIA LTDA"**

**OBJETO:** fornecerá de materiais elétricos para iluminação publica

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0021.1048 – Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

**VALOR:** R\$ 23.390,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais)

**PRAZO:** 08( OITO )meses

**DATA:**23/04/2010

## Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS DE PESSOAL  
MÊS/ANO: 03/2010

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
039	01/03/2010	ELIZETE SANTIAGO COSTA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
040	01/03/2010	NILZA RODRIGUES DA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
041	01/03/2010	JAIR CESCINETTO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
042	01/03/2010	PATRICIA LOPES DAMACENO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
043	01/03/2010	TEREZINHA ANJELA DA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
044	01/03/2010	ALEXANDRE LIMA LOPES	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente de Vigilância a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	4.705,56	31/12/2010	522,84

| |

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
045	01/03/2010	ANA CLAUDIA FERNANDES GOMES	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	4.705,56	31/12/2010	522,84
046	01/03/2010	FABIANA APARECIDA SKURA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Agricultura.	4.705,56	31/12/2010	522,84
047	01/03/2010	MEIRIVAM DE OLIVEIRA SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Agricultura.	4.705,56	31/12/2010	522,84
048	01/03/2010	CLEITON GONÇALVES FERREIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar Odontológico) a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	4.313,25	31/12/2010	479,25
049	01/03/2010	CRISTIANI CECILIA SCHONS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Epidemiológico a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.587,74	31/12/2010	620,86
050	01/03/2010	LUCI DE FATIMA NARESSI BUDEL	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Epidemiológico a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.587,74	31/12/2010	620,86
051	01/03/2010	MARCI MATILDE PRANTE	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Epidemiológico a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.587,74	31/12/2010	620,86

| |

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
052	01/03/2010	ELISETE NUNES ALMEIDA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	479,25	31/03/2010	479,25
053	01/03/2010	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	1.925,08	31/03/2010	1.925,08
054	01/03/2010	MARCIA VANUSA TSCHA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	1.132,40	31/03/2010	1.132,40
055	01/03/2010	RAIMUNDO IAMONXI	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	1.132,40	31/03/2010	1.132,40
056	01/03/2010	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	1.443,81	31/03/2010	1.443,81
057	01/03/2010	ADRIANA RAMIRES MURTINHO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
058	01/03/2010	ANDERSON DA SILVA PIMENTA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
059	01/03/2010	APARECIDO URBANO DE LIMA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
060	01/03/2010	CÉLIO HANCHUK	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
061	01/03/2010	CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
062	01/03/2010	EDIVALDO ALVES CABRAL	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
063	01/03/2010	IRAILDE DA SILVA RIBEIRO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
064	01/03/2010	ITAMAR PEREIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
065	01/03/2010	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
066	01/03/2010	JOILSON SANABRIA AZEVEDO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
067	01/03/2010	JOSIMAR DE OLIVEIRA ALVES	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
068	01/03/2010	MABIA DO NASCIMENTO MONTEIRO BAZILIO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
069	01/03/2010	MAURICIO ALVES DA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
070	01/03/2010	MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
071	01/03/2010	NADIA GONÇALVES OLIVEIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
072	01/03/2010	NUBIA GONÇALVES OLIVEIRA FONSECA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54

| |

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
073	01/03/2010	ODENILDA BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
074	01/03/2010	RODRIGO DE QUEIROZ SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
075	01/03/2010	SIDMAR CORREA TOMAZ	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
076	01/03/2010	SUSANA DE SOUZA RODRIGUES	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
077	01/03/2010	VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
078	01/03/2010	VANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	962,54	31/03/2010	962,54
079	01/03/2010	PAULO CESAR CERVANTES RAMOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	1.155,04	31/03/2010	1.155,04

| |

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
080	01/03/2010	OSLAINE BATISTA DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	577,52	31/03/2010	577,52
081	01/03/2010	RONALDO GOMES DA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação.	770,03	31/03/2010	770,03
082	01/03/2010	CRISTIANO LEONARDO MEIER	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
083	01/03/2010	ELIZETE CARLOS PEREIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Saúde.	5.508,00	31/12/2010	612,00
084	04/03/2010	ROBSON ALVES DE ARAÚJO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração.	5.587,74	31/12/2010	620,86
085	08/03/2010	ELENICE CORREA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Agente Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração.	5.587,74	31/12/2010	620,86
086	09/03/2010	IVANICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	1.045,68	15/05/2010	522,84

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
087	10/03/2010	CLAUDINEI DE SOUZA SILVA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	4.966,98	31/12/2010	522,84
088	10/03/2010	JOSUE MARCOS DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	4.966,98	31/12/2010	522,84
089	10/03/2010	SIDNEI GOMES DE SOUZA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Auxiliar Administrativo a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura.	4.966,98	31/12/2010	522,84
090	10/03/2010	SILVANA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA	Contratação temporária por excepcional interesse público, à prestação de serviços, no Cargo de Professor a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura.	962,54	31/12/2010	962,54

Cotriguaçu/MT, 31 de Março de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Curvelândia****PORTARIA MUNICIPAL Nº 212 DE 19 DE MARÇO DE 2010**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NILSON SEBASTIAO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e;

Em atendimento ao requerimento nº 001/2010, do servidor Nilson Sebastião da Silva,

RESOLVE,

**Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, o Servidor Municipal Sr. **NILSON SEBASTÃO DA SILVA**, matrícula funcional 251, efetivo no cargo de **Motorista II (Transporte Escolar)**, filho de Izoldina Maria de Oliveira, portador do RG 867023 SSP/MT e CPF 432.615.741-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 19 de março de 2010, a pedido do mesmo através de requerimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 19 de Março de 2010.

**LAIR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 242 DE 29 DE ABRIL DE 2010**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SRª MEIRE APARECIDA DE SÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e;

Em atendimento ao requerimento nº 001/2010, da servidora Srª. Meire Aparecida de Sá,

RESOLVE,

**Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **MEIRE APARECIDA DE SÁ**, matrícula funcional 324, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, filha de Maria Aparecida de Sá e Paulo Antunes de Sá, portadora do RG 06911587 SSP/MT e CPF 474.696.921-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 29 de abril de 2010, a pedido da mesma através de requerimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 29 de Abril de 2010.

**LAIR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Diamantino****AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2010**

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 018/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para Aquisição de óleo lubrificante, fluídos e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal.

Data da realização: 29/04/2010.

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 01 de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 02 de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 03 de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 04 de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 05 de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

LUCIA MARDEGAM GUEDES, vencedora com valor total para o Lote 06 de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos);

AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 07 de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 08 de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 09 de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 10 de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

LUCIA MARDEGAM GUEDES, vencedora com valor total para o Lote 11 de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais);

AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 12 de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);

LUCIA MARDEGAM GUEDES, vencedora com valor total para o Lote 13 de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais);

LUCIA MARDEGAM GUEDES, vencedora com valor total para o Lote 14 de R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 15 de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 16 de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);

FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora com valor total para o Lote 17 de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

Diamantino-MT, 03 de maio de 2010.

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA**  
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2010**

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 016/2010, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, clínicos, laboratoriais, e ambulatoriais.

Data da realização: 31/03/2010

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com valor total para o Lote 01 de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

**ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 02 de R\$ 19.900,00- (dezenove mil e novecentos reais);**

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 03 de R\$ 269.700,00 - (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais);

CLEUZA MARIA BAGAGIR PRODUIROS ODONTOLOGICOS - ME com o valor total do lote 04 de R\$ 24.990,00 - (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

CLEUZA MARIA BAGAGIR PRODUIROS ODONTOLOGICOS - ME com o valor total do lote 05 de R\$ 32.100,00- (trinta e dois mil e cem reais);

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total do lote 06 de R\$ 522.000,00- (quinhentos e vinte e dois mil reais);

**ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor total do lote 07 de R\$ 235.000,00- (duzentos e trinta e cinco mil reais).**

Diamantino-MT, 03 de maio de 2010.

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA**  
PREGOEIRO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Prefeitura Municipal de Itanhanga

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CARGO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010, ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o cargo de ENFERMEIRO(A) no Edital do Concurso Público nº001/2010, de 28 de abril de 2010, conforme tabela que fará parte integrante do anexo I do presente Edital.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nº de Ordem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	Tipos de provas	Nº de questões	Peso	Prova Prática	Total de pontos
33	Enfermeiro(a)	Ensino Superior com registro da classe	01	R\$: 2.500,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5=25.0 2.5=25.0 2.5=25.0 2.5=25.0		100

Art. 2º - As atribuições do cargo incluso no presente Edital serão as seguintes:

**CARGO: ENFERMEIRO(A)** **REFERÊNCIA: 306-NS**

**Categoria Funcional : NIVEL SUPERIOR**

**Vencimento Padrão: 34 - 12.5 R\$ 2.500,00**

**Requisitos para Provimento:**

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Nível Superior. Conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas tarefas.

| |

**Condições de Trabalho:**

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;

**SERVIÇOS:** Executar serviços de enfermagem e atendimento a pacientes.

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública municipal e chefiar os serviços e de unidade de enfermagem. Organizar as atividades técnicas de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves e com risco de vida. Realizar cuidados de enfermagem técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisão imediata. Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina apropriada pela instituição de saúde. Organizar programas e trabalhos de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive participando de comissões para tal fim. Prevenir doenças transmissíveis em geral e de danos aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Prestar assistência de enfermagem a gestantes, parturientes, puerperal e aos recém nascidos. Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Acompanhar a evolução da gravidez e do trabalho de parto. Executar os trabalhos emergências e execução de primeiro atendimento em casos mais graves. Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada. Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos. Realizar e preencher relatórios e boletins de produção diária e mensal. Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente. Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos. Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problema que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes. Desenvolvem o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc. Efetua trabalho com crianças para a prevenção da desnutrição,

| |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

desenvolvendo programa de suplementação alimentar. Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doença como diabetes e hipertensão. Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc. Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo: faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano. Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução de doença e possibilitar o controle de saúde. Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.

Executa outras tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

- **Escolaridade:** Curso Superior em Enfermagem, Registro no conselho.

- **Esforço físico:** permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, exercendo o

trabalho de fiscalização.

- **Esforço mental:** constante.

- **Esforço visual:** constante.

- **Iniciativa / complexidade:** executa tarefas complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões; recebe instruções do superior imediato.

- **Responsabilidade / dados confidenciais:** lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com a sua área de atuação.

**Especial:** atendimento ao público, uso de uniforme, uso de material e equipamento de proteção pessoal, trabalho externo, cursos de reciclagem e treinamento.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º** - O conteúdo programático específico para o cargo de ENFERMEIRO(A) está especificado abaixo:

CARGO:ENFERMEIRO (A)

Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1 863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br) : Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

**Art. 4º** - As alterações estão publicadas no Jornal da Associação Matogrossense de Municípios(AMM), no Mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 5º** - O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaña-MT, 03 de maio de 2010.

**Suzana Bess**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### DECRETO Nº 025, DE 03 DE MAIO DE 2010.

Modifica o Anexo Único do Decreto nº 06, de 05 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e o inciso II do artigo 37 da Constituição da República,

**CONSIDERANDO** que no Anexo Único do Decreto nº 06, de 05 de fevereiro de 2010 só foram relacionados os Aprovados, considerados nesta categoria os que se incluíram na relação de vagas abertas e no cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** que há candidatos que não foram afetados pela nota de corte (5,0), mas que não atingiram nota suficiente para constarem na relação de vagas abertas e no cadastro de reserva (APROVADOS);

**CONSIDERANDO** que estes candidatos, conforme Parecer Jurídico nº 11/2010, da Assessoria Jurídica Municipal, devem ser considerados como CLASSIFICADOS;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 06, de 05 de fevereiro de 2010, apenas para acrescentar na relação os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos, mas que não atingiram nota suficiente para serem relacionados entre as vagas abertas ou no cadastro de reserva, possibilitando assim a sua convocação, a título de CLASSIFICADO, após serem convocados todos os APROVADOS relacionados nas vagas abertas e no cadastro de reserva, observando-se assim a ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Permanecem válidos e inalterados todos os atos de convocação, nomeação e posse praticados após a edição do Decreto nº 06, de 05 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 03 de maio de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 06/2010

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

INSC.	CANDIDATO	CARGO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRATICA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
10	FABIANA SCHAFFNER TAIT	AGENTE ADMINIST. I	8	16	32	56	-	1º	APROVADO
1	ROSILENE APARECIDA MOREIRA	AGENTE ADMINIST. I	12	18	24	54	-	2º	APROVADO
291	EDENILTON DE SOUZA QUEIROZ	AGENTE ADMINIST. I	10	14	28	52	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
64	SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI	AGENTE ADMINIST. I	12	18	20	50	-	-	CLASSIFICADO
129	MONICA DUARTE	AGENTE ADMINIST. II	12	34	32	78	-	1º	APROVADO
360	ALINE ANTONIOLLI SCHURHAUS	AGENTE ADMINIST. II	12	38	28	78	-	2º	APROVADO
162	ANTONIO ALTEMIR NERY	AGENTE ADMINIST. II	10	40	28	78	-	3º	APROVADO
274	SIMONE MACHADO DA SILVA	AGENTE ADMINIST. II	14	34	28	76	-	4º	APROVADO
290	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINIST. II	16	36	24	76	-	5º	APROVADO
348	RITA DE KASSIA BRAZ SALGADO	AGENTE ADMINIST. II	14	38	24	76	-	6º	APROVADO
177	APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	AGENTE ADMINIST. II	12	40	24	76	-	7º	APROVADO
259	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	AGENTE ADMINIST. II	8	34	32	74	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
154	VIVIANE MATOS DA SILVA	AGENTE ADMINIST. II	10	34	28	72	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
365	IVAN TEODORO PORTUGUES	AGENTE ADMINIST. II	10	26	32	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
105	GUERINO ADAUTO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINIST. II	14	30	24	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
349	CLEVERSON KONSTANTIUK	AGENTE ADMINIST. II	8	26	32	66	-	-	CLASSIFICADO
196	DANIELE ORGANISTA	AGENTE ADMINIST. II	14	32	20	66	-	-	CLASSIFICADO
192	GISELE TOCHETTO	AGENTE ADMINIST. II	10	36	20	66	-	-	CLASSIFICADO
183	KARINE FABIANA BURATTO	AGENTE ADMINIST. II	14	30	20	64	-	-	CLASSIFICADO
336	MARCIO LAURO FOLLMANN	AGENTE ADMINIST. II	10	24	28	62	-	-	CLASSIFICADO
208	LUIS CARLOS MUNSI	AGENTE ADMINIST. II	8	26	28	62	-	-	CLASSIFICADO
280	CRISTIANO FALK	AGENTE ADMINIST. II	8	34	20	62	-	-	CLASSIFICADO
278	RODRIGO MACHADO DE MENDONÇA	AGENTE ADMINIST. II	6	36	20	62	-	-	CLASSIFICADO
34	EDUARDO FABRICIO BAZZANA	AGENTE ADMINIST. II	8	28	24	60	-	-	CLASSIFICADO
33	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINIST. II	6	24	28	58	-	-	CLASSIFICADO
65	FELIPE MUCZINSKI	AGENTE ADMINIST. II	8	26	24	58	-	-	CLASSIFICADO
306	ROSANGELA MARIA DO PRADO	AGENTE ADMINIST. II	6	28	24	58	-	-	CLASSIFICADO
205	MARCIA CANDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINIST. II	10	28	20	58	-	-	CLASSIFICADO
288	ANA CLAUDIA HORING	AGENTE ADMINIST. II	16	26	16	58	-	-	CLASSIFICADO
137	ADEMAR BENI	AGENTE ADMINIST. II	4	24	28	56	-	-	CLASSIFICADO

15	GLAUCIELE ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINIST. II	8	28	20	56	-	-	CLASSIFICADO
90	DANIELI MARISE DEWES	AGENTE ADMINIST. II	8	28	20	56	-	-	CLASSIFICADO
160	LURDES PROVENSÍ	AGENTE ADMINIST. II	8	28	20	56	-	-	CLASSIFICADO
175	RAFAEL GABRIEL DE MORAIS	AGENTE ADMINIST. II	6	30	20	56	-	-	CLASSIFICADO
142	FABIELI ARTMANN	AGENTE ADMINIST. II	8	32	16	56	-	-	CLASSIFICADO
139	MARLI TERESINHA SCHUSTER	AGENTE ADMINIST. II	12	32	12	56	-	-	CLASSIFICADO
228	ANDREIA CRISTINA HEINZ ROCINI	AGENTE ADMINIST. II	10	20	24	54	-	-	CLASSIFICADO
58	SOLANGE CATARINA CARLOT	AGENTE ADMINIST. II	6	24	24	54	-	-	CLASSIFICADO
218	MARISA APARECIDA MATHIAZI DI MATEOS	AGENTE ADMINIST. II	8	26	20	54	-	-	CLASSIFICADO
28	GISELE DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINIST. II	6	28	20	54	-	-	CLASSIFICADO
76	WANDSON SANTOS SA COSTA	AGENTE ADMINIST. II	6	28	20	54	-	-	CLASSIFICADO
301	DOUGLAS JUNIOR TOBALDINI	AGENTE ADMINIST. II	6	28	20	54	-	-	CLASSIFICADO
89	VIVIANE LETICIA RAMOS PEREIRA	AGENTE ADMINIST. II	14	18	20	52	-	-	CLASSIFICADO
143	JUVILINA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINIST. II	8	24	20	52	-	-	CLASSIFICADO
68	MICHELE CRISTIANE EHRHARDT	AGENTE ADMINIST. II	6	30	16	52	-	-	CLASSIFICADO
236	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINIST. II	6	30	16	52	-	-	CLASSIFICADO
361	FRANCARLOS RODRIGUES PINTO	AGENTE ADMINIST. II	6	30	16	52	-	-	CLASSIFICADO
298	LETICIA TENEDIN DE CASTILHOS	AGENTE ADMINIST. II	8	36	8	52	-	-	CLASSIFICADO
174	SIMONY ANTONIA BORBA	AGENTE ADMINIST. II	6	24	20	50	-	-	CLASSIFICADO
317	ANA PAULA DA COSTA SOARES	AGENTE ADMINIST. II	6	24	20	50	-	-	CLASSIFICADO
88	FABIANA CRISTINA PERALTA MASSAVI	AGENTE ADMINIST. II	10	24	16	50	-	-	CLASSIFICADO
261	CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ	AGENTE ADMINIST. II	8	26	16	50	-	-	CLASSIFICADO
292	DIANDRO ROBERTO CASANOVA	AGENTE ADMINIST. II	8	26	16	50	-	-	CLASSIFICADO
338	BRUNA NATIELI HAACK	AGENTE ADMINIST. II	10	28	12	50	-	-	CLASSIFICADO
25	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	14	20	32	66	-	1º	APROVADO
53	CLELIA RUTKAUSKIS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	10	18	36	64	-	2º	APROVADO
256	MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	18	18	28	64	-	3º	APROVADO
95	SOILI GASS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	14	20	28	62	-	4º	APROVADO
99	ORACI NUNES RUZIN	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	8	18	32	58	-	5º	APROVADO
56	NEIRIELE DA SILVA COSTA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	12	12	32	56	-	6º	APROVADO
27	CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	10	18	28	56	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
149	IDANIR ASTOLFI DELGADO	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	8	16	28	52	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
48	NEIRIANE DA SILVA COSTA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	6	12	32	50	-	-	CLASSIFICADO
275	TAINARA CALEZIA CHIODELLI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	10	20	20	50	-	1º	APROVADO
212	KATIA CAETANO BUZZACARO	ASSISTENTE SOCIAL	14	20	24	58	-	1º	APROVADO
250	ADRIANA CAVEQUIA	ASSISTENTE SOCIAL	8	22	24	54	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
356	RENATA CRISTINA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	16	18	20	54	-	-	CLASSIFICADO
233	LUZIA DE FATIMA CAMPOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	10	20	20	50	-	-	CLASSIFICADO
43	FRANCIANE FATIMA BALEN	AUXILIAR DE FARMACIA	14	28	20	62	-	1º	APROVADO
81	ILDA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	14	20	24	58	-	2º	APROVADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

124	MARISA CARGNELUTTI PADILHA	AUXILIAR DE FARMACIA	6	24	20	50	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
221	DEBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA BARBOSA	BIOQUIMICO	14	22	20	56	-	1º	APROVADO
257	AUREA BEATRIZ ELY	CIRURGIÃO DENTISTA	18	22	24	64	-	1º	APROVADO
194	ELIANE YUMI TANAKA MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	14	22	24	60	-	2º	APROVADO
308	MARINET SOUTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	8	22	28	58	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
358	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO	CIRURGIÃO DENTISTA	16	22	20	58	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
324	IANA CRISTINA GIACOMINI GIOTTI	CIRURGIÃO DENTISTA	10	20	24	54	-	-	CLASSIFICADO
234	ANA ROSA PERAZZOLI	ENFERMEIRO	12	28	28	68	-	1º	APROVADO
188	DIRCILEI DAMIN	ENFERMEIRO	16	14	36	66	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
355	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA	ENFERMEIRO	18	22	24	64	-	-	CLASSIFICADO
12	JULIANA DE LIMA CUNHA	ENFERMEIRO	12	20	24	56	-	-	CLASSIFICADO
235	MURIEL HOPPE	ENFERMEIRO	12	18	24	54	-	-	CLASSIFICADO
295	GRAZIELA DERBLI DA SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	14	26	24	64	-	1º	APROVADO
26	CRISTIANE PAULA PAPINI	FISIOTERAPEUTA	16	28	20	64	-	2º	APROVADO
286	LUIZ GUSTAVO CARDOSO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	16	22	24	62	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
359	FRANCIANA PAULA MARQUES	FISIOTERAPEUTA	14	24	24	62	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
151	DOUGLAS SILVA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	8	28	24	60	-	-	CLASSIFICADO
180	ARIANE CRISTINI BAGGEO PRIVATE	FISIOTERAPEUTA	12	22	24	58	-	-	CLASSIFICADO
300	JAQUELINE MATOS BALDESSAR	FISIOTERAPEUTA	14	28	16	58	-	-	CLASSIFICADO
173	MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	FISIOTERAPEUTA	20	22	12	54	-	-	CLASSIFICADO
311	DULCE SEVIGNANI	FISIOTERAPEUTA	12	16	24	52	-	-	CLASSIFICADO
335	ANNA PAULA DE MATOS MICHELETTI	FONOAUDIÓLOGO	16	14	20	50	-	1º	APROVADO
243	RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	GARI	20	32	36	88	-	1º	APROVADO
98	GENIVALDO MARIANO DE LIMA	GARI	16	38	32	86	-	2º	APROVADO
265	VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	GARI	18	30	36	84	-	3º	APROVADO
60	PEDRO ANDRE CRUZ BRUM	GARI	12	36	32	80	-	4º	APROVADO
312	FLAVIO FREITAS DE SOUZA	GARI	8	24	28	60	-	5º	APROVADO
21	ALFREDO DOS SANTOS	GARI	2	22	28	52	-	6º	APROVADO
92	LOURIVAL REINALDO DO NASCIMENTO COSTA	GARI	10	16	24	50	-	7º	APROVADO
104	IVO SALVETTI	GARI	8	18	24	50	-	8º	APROVADO
42	NILSON FRANCISCO XAVIER	GARI	14	16	20	50	-	9º	APROVADO
7	JOAO MOREIRA COSTA	GARI	10	24	16	50	-	10º	APROVADO
123	JUSIEL SCHIRMANN VASCONCELOS	MÉDICO	18	30	32	80	-	1º	APROVADO
136	ELAINE PIGOSSO	MÉDICO	18	28	32	78	-	2º	APROVADO
152	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	MÉDICO	14	30	32	76	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
299	ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO	18	26	24	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
189	SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	MÉDICO	16	18	28	62	-	-	CLASSIFICADO
19	NEORI BARP	MOTORISTA CATEGORIA B	18	34	36	88	9	1º	APROVADO
14	ADEMAR DA COSTA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA B	16	34	36	86	5,5	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
346	JOSE FRANCISCO MANGABEIRA	MOTORISTA CATEGORIA B	18	36	32	86	8	-	CLASSIFICADO

190	ACILIO DERLI RIBEIRO DE LIMA	MOTORISTA CATEGORIA B	18	32	32	82	7	-	CLASSIFICADO
367	CAMILA RAQUEL DA ROCHA	NUTRICIONISTA	16	18	20	54	-	1º	APROVADO
242	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	NUTRICIONISTA	12	22	20	54	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
121	RAQUEL MACHADO DOS SANTOS	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	20	22	40	82	-	1º	APROVADO
169	MICHELE GUERRIERI CORREA	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	14	20	40	74	-	2º	APROVADO
108	MARLI MARIA ZANINI SANINI	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	18	16	36	70	-	3º	APROVADO
61	HELIZETE VILHALBA CENTURION	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	16	16	36	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
219	DIOLANDA BELTRAMI	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	12	18	36	66	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
85	MARCIA BEUX BARBIERO	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	10	22	32	64	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
197	JOANA ELISA CONRAD GRANDO	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	10	20	32	62	-	-	CLASSIFICADO
255	NANCI ALVES LIMA	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	14	14	32	60	-	-	CLASSIFICADO
318	SEMILDA CICHOWICZ MATSCHINKE	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	10	16	32	58	-	-	CLASSIFICADO
140	CLAUDETE DE ASSIS LIMA BUZZACARO	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	12	16	28	56	-	-	CLASSIFICADO
117	CARLA MICHELON COSSUL	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	8	14	32	54	-	-	CLASSIFICADO
203	SILVIA GALLON LEIMANN	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	8	18	28	54	-	-	CLASSIFICADO
322	MARIA LUIZA MANFRIN	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	6	14	32	52	-	-	CLASSIFICADO
178	ROSANA CRISTINA GERONYWO	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	8	10	32	50	-	-	CLASSIFICADO
354	MARIO CESAR GOMES	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	14	30	20	64	-	1º	APROVADO
333	SUÉLY CAETANO BORGES	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	14	16	24	54	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
313	EVERSON GUTSTEIN	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	16	14	20	50	-	-	CLASSIFICADO
260	CELIA MONTEIRO ROCHA	PROF. LETRAS PORTUGUES E INGLES	18	20	28	66	-	1º	APROVADO
351	KLEBER GIOVELLI	PROF. LETRAS PORTUGUES E INGLES	16	24	20	60	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
211	PATRICIA MARTINELLO	PSICOLOGA	12	12	32	56	-	1º	APROVADO
323	UELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA	RECEPCIONISTA	20	30	28	78	-	1º	APROVADO
254	KATCILENE NUNES CORREA ROSA	RECEPCIONISTA	16	30	32	78	-	2º	APROVADO
232	ANGELINA DOS SANTOS ROGLING	RECEPCIONISTA	18	20	36	74	-	3º	APROVADO
339	INDIARA DAPPER	RECEPCIONISTA	16	20	36	72	-	4º	APROVADO
184	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	18	18	36	72	-	5º	APROVADO
47	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	14	24	32	70	-	6º	APROVADO
240	CLARINDA MENDES CANDIDO	RECEPCIONISTA	12	26	32	70	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
244	HEVILLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	14	22	32	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
352	CATELI CRISTINA KUNZLER	RECEPCIONISTA	10	22	36	68	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
273	MARCIA ALVES NUNES	RECEPCIONISTA	14	18	36	68	-	-	CLASSIFICADO
268	ELIANE CASSOL	RECEPCIONISTA	8	24	32	64	-	-	CLASSIFICADO
332	JANICE ADRIANE POOTER	RECEPCIONISTA	8	24	32	64	-	-	CLASSIFICADO
325	JESIANE GOMES DE MACEDO	RECEPCIONISTA	10	22	32	64	-	-	CLASSIFICADO
153	ELENIR DA LUZ DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	12	20	32	64	-	-	CLASSIFICADO
321	ANDRÉA QUEIROZ BARBOSA	RECEPCIONISTA	14	14	36	64	-	-	CLASSIFICADO
164	GIZIELI ARTMANN KUHN	RECEPCIONISTA	10	24	28	62	-	-	CLASSIFICADO
251	CRISTIANA SPIES NILLES	RECEPCIONISTA	12	22	28	62	-	-	CLASSIFICADO

204	ELIZANDRA ZABOT	RECEPCIONISTA	14	20	28	62	-	-	CLASSIFICADO
44	REGISLEI ANANIAS VITAL	RECEPCIONISTA	10	22	28	60	-	-	CLASSIFICADO
100	LUCILENE AGUIAR	RECEPCIONISTA	12	20	28	60	-	-	CLASSIFICADO
330	MARIZIELEN DELUQUE RODRIGUES	RECEPCIONISTA	8	20	32	60	-	-	CLASSIFICADO
141	KARINE BALDI	RECEPCIONISTA	12	16	32	60	-	-	CLASSIFICADO
59	LETICIA SOUZA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	12	18	28	58	-	-	CLASSIFICADO
193	ADRIELI DELUSE TOCHETTO	RECEPCIONISTA	6	20	32	58	-	-	CLASSIFICADO
159	SUELI REGINA RAMOS	RECEPCIONISTA	10	22	24	56	-	-	CLASSIFICADO
11	AUGUSTINHA DE LURDES BARBACOVÍ GUARIENTE	RECEPCIONISTA	14	14	28	56	-	-	CLASSIFICADO
46	ODETE LOPES CHOCIAY	RECEPCIONISTA	10	24	20	54	-	-	CLASSIFICADO
353	NATALIA CAETANO BUZZACARO	RECEPCIONISTA	8	14	32	54	-	-	CLASSIFICADO
283	SANDRA CRISTINA BERETA	RECEPCIONISTA	10	20	20	50	-	-	CLASSIFICADO
328	ELOANA APARECIDA RIBEIRO	RECEPCIONISTA	10	20	20	50	-	-	CLASSIFICADO
303	JANAINA MAIARA BIANCHI	RECEPCIONISTA	8	14	28	50	-	-	CLASSIFICADO
78	IRACEMA GUERRA DA SILVA QUEIROZ	ZELADORA	16	30	36	82	-	1º	APROVADO
101	LORENI PERONDI	ZELADORA	20	30	32	82	-	2º	APROVADO
201	ANGELA MARIA DIRINGS	ZELADORA	18	36	28	82	-	3º	APROVADO
125	IVONETE DE JESUS SERAFIM	ZELADORA	18	30	32	80	-	4º	APROVADO
215	DIRCE SAPELLI JACOBI	ZELADORA	16	32	32	80	-	5º	APROVADO
111	JUSSARA GOULART DOS SANTOS	ZELADORA	20	30	28	78	-	6º	APROVADO
18	JUCELIA FERNANDES	ZELADORA	16	34	28	78	-	7º	APROVADO
122	ANGELA MARIA SCHNEIDER DA SILVA	ZELADORA	20	28	28	76	-	8º	APROVADO
74	ROSENY LEAL DE SANTANA SANTOS	ZELADORA	18	30	28	76	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
96	MARIA ISABEL SOUZA RODRIGUES	ZELADORA	20	32	24	76	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
52	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADORA	18	28	28	74	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
103	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	ZELADORA	16	30	28	74	-	CADASTRO DE RESERVA	APROVADO
38	ROSELI ZIMMERMANN	ZELADORA	18	32	24	74	-	-	CLASSIFICADO
269	LUCIMAR MOREIRA DE BRITO	ZELADORA	12	24	36	72	-	-	CLASSIFICADO
40	KELLEN DAYANE GUERRA DA SILVA	ZELADORA	12	28	32	72	-	-	CLASSIFICADO
157	ELIDE MARTINELI OENNING FRAGATA DOS SANT	ZELADORA	12	28	32	72	-	-	CLASSIFICADO
200	JESSICA ATINE SCHNEICKER	ZELADORA	16	26	28	70	-	-	CLASSIFICADO
97	ELINETE SANTANA	ZELADORA	14	28	28	70	-	-	CLASSIFICADO
320	NADIA KAROLINE FERREIRA CARDOSO	ZELADORA	10	30	28	68	-	-	CLASSIFICADO
32	CELIA CRIADO DE SOUZA FARIAS	ZELADORA	14	20	32	66	-	-	CLASSIFICADO
210	ROSINEI DA SILVA CRISPIN CASTRO	ZELADORA	14	20	28	62	-	-	CLASSIFICADO
253	LUCIANA HOLANDA DA SILVA	ZELADORA	14	20	28	62	-	-	CLASSIFICADO
148	IVANILDA COELHO PASSOS	ZELADORA	12	22	28	62	-	-	CLASSIFICADO
134	ROSA OLIVEIRA SANTOS	ZELADORA	14	28	20	62	-	-	CLASSIFICADO
109	ROSANÉ SALETE CECHETTI	ZELADORA	10	32	20	62	-	-	CLASSIFICADO
302	DANIELE DOS SANTOS SILVA	ZELADORA	16	28	12	56	-	-	CLASSIFICADO
36	EMILIA JACINTA DA SILVA SOUZA	ZELADORA	8	26	20	54	-	-	CLASSIFICADO
72	SOELI BLOSKI	ZELADORA	8	26	20	54	-	-	CLASSIFICADO
187	GEISILAINÉ MARIA MENDES	ZELADORA	4	12	36	52	-	-	CLASSIFICADO

1 1

249	SANDRA CECILIA LUBIAN	ZELADORA	8	20	24	52	-	-	CLASSIFICADO
87	GECILENE DE SOUZA SILVA	ZELADORA	6	20	24	50	-	-	CLASSIFICADO

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

INSC	CANDIDATO	CARGO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
***	*****	*****	***	***	***	***	***	***	*****

**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

***	*****	*****	***	***	***	***	***	***	*****
-----	-------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

1 1

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeitura Municipal de Jaciara****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao Menor valor global, tendo por objeto: "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de cestas básicas para pessoas carentes do Município de Jaciara-MT**", conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 14 DE MAIO 2010 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ - 217- Jaciara-MT, 03 de maio de 2010. Marcos José Souza - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao Menor valor por item, tendo por objeto: "**Aquisição de Ar Condicionados para diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT**", conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 17 DE MAIO 2010 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ - 217- Jaciara-MT, 03 de maio de 2010. Marcos José Souza - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jauru****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2010 CPL  
REGISTRO DE PREÇO****AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço**, para futura e eventual aquisição de passagens intermunicipal para transporte de pacientes em tratamento medico de acordo com o programa TFD (transporte fora de domicilio) e pessoas de baixa renda para as Secretarias Municipais de Saude e promoção social. OBS. A EMPRESA DEVERA TER VEICULO HABILITADO PELA AGENCIA DE TRANSPORTE E COM SAIDA E RETORNO DIARIAMENTE DA CIDADE DE JAURU. Conforme edital.

Cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13(treze) de Maio 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer duvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 03 de MAIO 2010.

**Sara Ferreira Ramalho  
Pregoeira**

**CONTRATO 0054/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
CONTRATADO: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA DO TRECHO: **LOTE 01** - RUA FERNAO DIAS, RUA MANOEL DA NOBREGA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 268102-80/2008 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ  
VIGENCIA: 22/04/2010 A 22/08/2010  
VALOR: 313.931,06 (Trezentos e Treze Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Seis Centavos),

CONTRATO 0056/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
CONTRATADO SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA DO TRECHO: **LOTE 02**- AVENIDA SANTOS DUMONT, AVENIDA DOS ANDRADAS, AVENIDA RUI BARBOSA, RUA AMADOR BUENO E RUA DUQUE DE CAXIAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 281989-75/2008 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ  
VIGENCIA: 22/04/2010 A 22/08/2010  
VALOR: R\$ 404.152,04 (Quatrocentos e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos),

**ERRATA**

O CONTRATO NUMERO 0054/2010 COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA DO TRECHO: LOTE 01- RUA FERNAO DIAS, RUA MANOEL DA NOBREGA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 268102-80/2008 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ  
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA DO TRECHO: LOTE 02- AVENIDA SANTOS DUMONT, AVENIDA DOS ANDRADAS, AVENIDA RUI BARBOSA, RUA AMADOR BUENO E RUA DUQUE DE CAXIAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 281989-75/2008 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ  
FOI DESMEMBRADO OS LOTES  
FICANDO O CONTRATO 0054/2010 PARA LOTE 001 E O CONTRATO 0056/2010 PARA O LOTE 002.

**Prefeitura Municipal de Juruena****ALTERAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n.º. 007/2010-TP.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que houve alterações no Edital de Tomada de Preço nº 007/2010-TP, conforme segue:

ü A data da Abertura dos envelopes de documentação e da proposta fica alterada para o dia **20 de maio de 2010, às 10h:00m**.

As demais informações contidas no Edital, permanecem inalteradas.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Juruena - MT, em 03 de Maio de 2010.

**LAERTE BAMBIL FLORES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n.º 008/2010-TP.**

**Objeto:** Aquisição de **MATERIAIS E INSUMOS** para uso em obra de Infra-Estrutura Turística no Parque de Exposições, sendo **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial** em Vias de Acesso, tais como, Av. 04 de julho (lado direito), no Município de Juruena – MT.

**Valores:** O valor máximo para a aquisição e de **R\$ 149.411,04 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos)** distribuídos em lotes.

**Abertura:** Dia **20 de Maio de 2010, às 14h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

**Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Juruena - MT, em 03 de maio de 2010.

**LAERTE BAMBIL FLORES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n.º 009/2010-TP.**

**Objeto:** Aquisição de **MATERIAIS E INSUMOS** para uso em obra de Infra-Estrutura Turística no Parque de Exposições, sendo **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial** em Vias de Acesso, tais como, Av. 04 de Julho, (lado esquerdo) no Município de Juruena – MT.

**Valores:** O valor máximo para a aquisição e de **R\$ 149.836,99 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)** distribuídos em lotes.

**Abertura:** Dia **20 de Maio de 2010, às 16h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

**Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Juruena - MT, em 03 de maio de 2010.

**LAERTE BAMBIL FLORES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Juscimeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2010**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS: HIPERDIA, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, LABORATÓRIO, FARMÁCIA**

**BÁSICA, SOROS, INSUMOS E ODONTOLOGIA** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 17 MAIO DE 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: [pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com](mailto:pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com).

Juscimeira/MT, 04 de Maio de 2010.

**DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM**  
**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal de Lambari D’ Oeste**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**PROCESSO 001/2010**

OFICIO 008/2010  
SRª Drª PRYSCYLA PEREIRA SIMÃO OAB Nº12385

NESTA

Servimos do presente expediente, para comunicá-la do encerramento da instrução do Processo Administrativo Disciplinar em face de **Roberto José Neves** em que Vossa excelência atua como defensora do mesmo; bem como para notificá-la para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, facultando-lhe vistas dos autos que se encontra em poder desta comissão.

Lambari D’Oeste – MT, 03 de Maio de 2010.

Atenciosamente,

**Néliton da Silva Mota**  
**Presidente da Comissão**  
**(tel. 65 - 3228-1178 /065 - 9608-3984)**

**CONVITE Nº 012/2010**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas:

- A) - C.R COSTA - ME**
- B) - OSVALDO ALVES E CIA LTDA**
- C) - PNEUS VIA NOBRE LTDA**

Do resultado do julgamento sagrou-se vencedora por decisão unânime da CPL a empresa:

**C.R COSTA - ME**

Proposta no Valor Total de R\$: 59.734,92 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos dos certames à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Maiores informações com a CPL.

Lambari D’Oeste – MT., 03 de Maio de 2010.

**RUBENS VENTURA**  
**Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal de Matupá****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **17 DE MAIO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL de Prestação de Serviço Especializado em Segurança e Monitoramento, maiores Informações através do Edital nº. **038/2010**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 03 de Maio de 2010.

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO Nº. 027/2010/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 1136 de 02 de fevereiro de 2009, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente a **PREGAO PRESENCIAL N° 008/2010**, decorreu “*In albis*”, sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, sagrando-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA** R\$ 180.344,00; e **GALEAO PNEUS** R\$ 247.092,00.

**OBJETO:** Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE PNEUS – CAMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do Município de Matupá/MT”..

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
- Pregoeiro –

LUCIANDO DALPONTE  
Equipe de Apoio

ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 006//2010**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Convite Nº 006/2010, Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender o Centro Municipal de Saúde, cuja abertura ocorreu no dia 30 de Abril de 2010, as 14: 00 sagrou – se vencedora a empresa; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, com uma proposta no valor de R\$: **78.937,44** (Setenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Nova Brasilândia – Mt, 30 de abril de 2010.

**Jean Carlos Pereira de Souza**  
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº. 008/2009.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARLENE RAIZEL, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o Artigo 33, 34 e 35 da Lei nº 002/93 de 06 de abril de 1993.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a Servidora Efetiva, Senhora **Marlene Raizel**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de janeiro de 2009.

**JAMAR DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 029/2009/GABJAMA**

NOMEAÇÃO DO SENHOR SILVIO SANTOS DA COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOZEL.

**O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas Pela Lei nº 059/1998 de 29 de Julho de 1998.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **Silvio Santos da Costa**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAAE – Sistema Abastecimento de Água e Esgoto, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de fevereiro de 2009.


**JAMAR DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

**CLÉBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

FL. 02  
APROVADO  
Ao Expediente,  
Sala das Sessões,  
Em 15 de Abril de 2010.  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2010**  
Autoria: MESA DIRETORA

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** - Fica homologado a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Brasilândia - MT, referente ao Exercício Financeiro de 2008, na gestão do ex Prefeito Municipal Sr. Ademar Wurzius.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições ao contrário.


Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2010.

Ver. Ezio José Neto - PT  
Presidente Biênio 2010/2011

Eutímio Francisco de Campos  
Vice-Presidente

Hélio Cruz da Silva - PMDB  
1º Secretário

Cristóvão Cutapino da Costa  
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**EDITAL 002/2010**

A Câmara Municipal do Município de Nova Brasilândia, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.235.663/0001-95, com Endereço na Avenida Brasil, Nº 139, na cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pelo seu presidente Sr. **ÉZIO JOSÉ NETO**, vem através do presente Edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º,
- Constituição Estadual, artigo 209,
- Lei Orgânica do Município, art. 50, parágrafo 3º,
- Lei Complementar Estadual nº 1191, art. 41, parágrafo 5º.

Dar publicidade que foram aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Brasilândia - MT, referente ao Exercício Financeiro de 2008, na gestão do ex Prefeito Municipal Sr. Ademar Wurzius, na Sessão do dia 15/04/2010, conforme Decreto Legislativo nº 001/2010.

Câmara Municipal de Nova Brasilândia - MT, 16 de Abril de 2010.

**VER. ÉZIO JOSÉ NETO**  
Presidente

"Registrado nesta 1ª Secretária da Mesa Diretoria e publicar por afixação no lugar de costume. Na data Supra".

**VER. HÉLIO CRUZ DA SILVA**  
1º Secretário

## Prefeitura Municipal de Nova Maringá

### PORTARIA Nº. 037/2010 "TRANSFERE SERVIDOR"

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a Sr. LAERCIO BUCHS portador do RG nº. 14897644 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 982.095.581.53, da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá - MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 38/2010 "EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO"

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LUCIANA GARCIA HARALA, portadora da Cédula de Identidade nº. 10154000 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 786.955.701.34, do cargo em comissão de CHEFE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, lotado na Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá - MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 39/2010 "EXONERAR SERVIDOR EM COMISSÃO"

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Srª. JOICE APARECIDA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 45828008-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 007.422.081-09, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO GERAL A SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá - MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PORTARIA Nº. 40/2010 “EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. ELISEU WANDERSON JUNIOR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 822.309 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 531.762.351.00, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 41/2010 “NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JEAN FABRICIO CERCOVIC portador do RG nº. 61723595 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.485.209.99, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 42/2010  
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RAPHAEL DUTRA LOPES portador do RG nº. 1588574 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 115.961.487.30, para exercer o cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 43/2010  
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LUCIANA GARCIA HARALA portadora do RG nº. 10154000 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 786.955.701.34, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMNISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 44/2010  
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. SUELI DE MATOS CORREA DALUZ portadora do RG nº. 11913207 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 791.498.631.34, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 45/2010 “NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA portador do RG nº. 791383 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 782.315.151.00,

para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 46/2010**  
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARIA DE LOURDES BALSENOFE SILVA portadora do RG nº. 35.696.595-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 320.064.698.51, para exercer o cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**

**RESUMO DE CONTRATOS**

ABRIL 2010

CONTRATO Nº. 28/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Buritys Comércio e Construções Ltda

**2.OBJETO:** Execução global de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Reinoldo Kaufmann, esquina com a Rua Frederico Noetzold no município de Nova Monte Verde-MT.

**3. DATA ASSINATURA:** 01 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 180 dias da data do recebimento da Ordem de Serviço

**5.VALOR :** R\$ 153.090,81 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais e oitenta e um centavos)

**6.LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 01/2010.

CONTRATO Nº. 29/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Associação Clube dos Vinte Country de Nova Monte Verde

**2.OBJETO:** locação de um clube para realização de eventos recreativos e esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**3. DATA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2010

**5.VALOR :** R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 16/2010.

CONTRATO Nº. 30/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda

**2.OBJETO:** contratação de serviços de revisão mecânica para as máquinas cedidas ao município pelo Governo do Estado (PC Hidráulica e Patrol Komatsu).

**3. DATA ASSINATURA:** 16 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2010.

**5.VALOR :** R\$ 8.253,06 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 17/2010.

CONTRATO Nº. 31/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Ozires A Rodrigues e Cia Ltda

**2.OBJETO:** Contratação de serviços e aquisição das peças necessárias para o conserto dos veículos MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005 e RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**3. DATA ASSINATURA:** 20 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2010

**5.VALOR :** R\$ 20.477,67 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 18/2010

CONTRATO Nº. 32/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Nossol e Nossol Ltda EPP

**2.OBJETO:** aquisição de cestas básicas, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene e de copa e cozinha com entrega parcelada para atender a secretaria municipal de assistência social

**3. DATA ASSINATURA:** 23 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2010.

**5.VALOR :** R\$ 57.599,14 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

**6.LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 15/2010.

CONTRATO Nº. 33/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e A Z Targa Supermercado ME

**2.OBJETO:** aquisição de cestas básicas, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene e de copa e cozinha com entrega parcelada para atender a secretaria municipal de assistência social

**3. DATA ASSINATURA:** 23 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2010.

**5.VALOR :** R\$ 32.171,29 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e vinte e nove reais)

**6.LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 15/2010.

CONTRATO Nº. 34/2010

**1.PARTES:** Prefeitura Mun. de Nova Monte Verde e Luiz Carlos Pasquini Ferro

**2.OBJETO:** aquisição de sementes de pupunha (bactris gasipaes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

**3. DATA ASSINATURA:** 28 de abril de 2010

**4.VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**5.VALOR :** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 07/2010.

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré****AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Convite nº. 012/2010.

**OBJETO:** a contratação de pessoa física para prestar serviços de substituição de transporte de escolares da zona rural nas linhas em que se fizer necessário, transporte de funcionários para cursos ou ainda para o traslado de desportistas em eventos realizados em outros municípios.

**REALIZAÇÃO:** 12/05/2010.

**HORAS:** 10h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, no horário das 07h00min às 13h00min com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Nova Nazaré - MT, 04 de Maio de 2010.

**Enoque de Sousa Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia****PORTARIA MUNICIPAL Nº 061 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Senhores (a) **LUIZ CARLOS DUARTE**, **RONALDO DA ROCHA SANTOS** E **EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS**, como Membros da Comissão de Avaliação de Bens Móvel a ser leiloado pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a saber:

**Lote 01** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, com ar, ano 2002/2003, placa JZL 5291., chassis 9BWCA05Y83T087793, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 02** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2003/2004, placa JZO 3301., chassis 9BWCA05Y44T027186, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 03** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2003/2003, placa JZQ 5735., chassis 9BWCA05Y53T156987, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 04** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2002/2003, placa JZN 4146., chassis 9BWCA05Y63T184250, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 05** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, AR COM DEFEITO, Combustível Álcool/Gasolina, ano 2005/2005, placa JZLY6334., chassis 9BWCA05X751125279, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 06** – 01 Veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2002/2002, placa JZK-6776, chassi-9Bd27801222804310, SEM RESTRIÇÕES.

**Lote 07** – 01 Veículo Moto HONDA /C100 BIS, ano modelo 1999/1999, placa JZP 8350, chassi. 9C2HA0700XR058424, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 08** – 01 Veículo Moto HONDA/CG 125 TITAN ano modelo 1998/1999, placa JZK 0570, chassi. 9C2JC250XWR028440, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 09** – 01 Veículo VW /KOMBI ano modelo 2004/2004, placa DKZ 0691, chassi. 9BWGBO7X24P008860, SEM RESTRIÇÕES rodando, no estado em que se encontra.

Art. 2º - Fica a Comissão ora constituída, incumbida de promover a avaliação dos bens móvel destinado à alienação através de Leilão Público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2010.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LEILÃO N.º 001/2010**

**O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT**, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, que institui normas para a Licitação, na modalidade de **LEILÃO**, n.º **001/2010** e Processo 038/2010, avisa que fará realizar a partir das 09:00 (nove) horas do dia 19 de maio de 2.010, no Centro de Eventos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, situada na Avenida Mato Grosso, n.º 175, Centro, na Cidade de Nova Olímpia - MT, Leilão Público, para alienação do bens público, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 04 de Maio de 2010.

**Valdecir dos Anjos Gonçalves**  
Leiloeiro

**PORTARIA N.º 065 DE 03 DE MAIO DE 2010.**

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES**, como Leiloeiro Oficial, para o Leilão dos lotes de mercadorias especificados a seguir:

**Lote 01** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, com ar, ano 2002/2003, placa JZL 5291., chassis 9BWCA05Y83T087793, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 02** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2003/2004, placa JZO 3301, chassis 9BWCA05Y44T027186, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 03** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2003/2003, placa JZQ 5735, chassis 9BWCA05Y53T156987, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 04** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, ano 2002/2003, placa JZN 4146, chassis 9BWCA05Y63T184250, - SEM RESTRIÇÕES

**Lote 05** – 01 Veículo VW /GOL ESPECIAL, AR COM DEFEITO, Combustível Álcool/Gasolina, ano 2005/2005, placa JZLY6334., chassis 9BWCA05X751125279, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 06** – 01 Veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2002/2002, placa JZK-6776, chassi-9BD27801222804310, SEM RESTRIÇÕES.

**Lote 07** – 01 Veículo Moto HONDA /C100 BIS, ano modelo 1999/1999, placa JZP 8350, chassi. 9C2HA0700XR058424, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 08** – 01 Veículo Moto HONDA/CG 125 TITAN ano modelo 1998/1999, placa JZK 0570, chassi. 9C2JC250XWR028440, SEM RESTRIÇÕES

**Lote 09** – 01 Veículo VW /KOMBI ano modelo 2004/2004, placa DKZ 0691, chassi. 9BWGBO7X24P008860, SEM RESTRIÇÕES rodando, no estado em que se encontra.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Art. 2º** - Durante o evento, o leiloeiro ora nomeado fará parte da Comissão de Licitação, bem como terá atribuição e autonomia para Avaliação e Julgamento dos lances oferecidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2010.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 08/2010  
AO CONTRATO N.º 013/2010**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **A. V. FLORES SANTOS-ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a clausula terceira do valor, devido o aumento de quantitativos, conforme especificação a seguir:

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR VIGÊNCIA E PRAZO DE PAGAMENTO**

**3.1 -** Dá-se a este Contrato o valor de **R\$ 91.081,14 (noventa e um mil, oitenta e um reais e quatorze centavos)**, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, em até no máximo 15 (quinze) dias, após regularmente entregue e recebido os produtos definitivamente. Sofrendo um acréscimo de **R\$ 22.769,29 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)** passando para o montante de **R\$ 113.850,43 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais quarenta e três centavos)**.

DATA: 26/04/2010

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço GLOBAL POR LOTE

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

**AUTORA:** Comissão de Apoio

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS E MÁQUINA PERTENCENTE A ESTÁ MUNICIPALIDADE.** A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 013/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.257.143/0001-05, **Valor de R\$ 78.924,34.**

Nova Santa Helena – MT, 30 de abril de 2010.

**ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**Menor preço – GLOBAL POR LOTE**”, foi PRORROGADO para o dia 17 de maio de 2010, as 08h00min horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS**

**PARA RECUPERAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DE CAMINHÃO E MÁQUINA PERTENCENTE A ESTÁ MUNICIPALIDADE.**

Nova Santa Helena - MT, 30 de abril de 2010.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2010**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço POR ITEM

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

**AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Convite nº 007/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: ARRUDA JUNIOR E SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.368.282/0001-60, **Valor de R\$ 12.602,690**, e da empresa JOSE BENTO DIAS PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.676.669/0001-57, **Valor de R\$ 38.837,65.**

Nova Santa Helena – MT, 30 de abril de 2010.

**ALEX OSCAR DE SOUSA – Presidente da C.P.L.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2010**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço GLOBAL POR LOTE

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

**AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Convite nº 008/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: AMARAL PECAS PARA VEI.LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.697.095/0001-01, **Valor de R\$ 23.082,00**, e da empresa NAF PECAS E SERVICOS AUTOMITIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.374.040/0002-23, **Valor de R\$ 20.778,00.**

Nova Santa Helena – MT, 30 de abril de 2010.

**ALEX OSCAR DE SOUSA – Presidente da C.P.L.**

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, às 9 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 4 de maio de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro**

**DECRETO N.º 1.799, DE 03 DE MAIO DE 2.010**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2.010 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS CARGOS DE MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o princípio da conveniência e da oportunidade, que norteia os Atos da Administração Pública;
- Considerando recomendação da Promotoria de Justiça sobre a necessidade da realização de Concurso Público;
- Considerando a duplicidade de numeração do Edital do Teste Seletivo Público;
- Considerando a realização de Concurso Público para os cargos de médico;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Edital do Teste Seletivo Público n.º 001/2.010, que dispõe sobre a realização de Teste Seletivo para a formação de **Cadastro Reserva dos cargos de médico** e respectivas especialidades.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 03 de maio de 2.010

**GERCINO CAETANO ROSA**  
**Prefeito Municipal**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2010

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS E ANEXO DO EDITAL N.º 001/2010, PARA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Interna Coordenadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Retificar as Cláusulas 01 e 02 do Edital Processo Seletivo Público n.º 001/2010 para preenchimento das vagas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"1. DOS CARGOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:**

1.1 – Encontram-se abertas as inscrições para a Contratação Temporária, mediante Processo Seletivo, para os cargos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Xavantina - MT:

Cargo	N.º Vagas	Micro Área	Vencimento Inicial (RS)	CH sem.	Exigência mínima para o cargo
Agente Comunitário de Saúde	07	08; 47; 14; 24; 10; 22; 54	651,00	40	Ensino Fundamental Completo (Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar). Residir na área em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
Agente de Combate a Endemias	02		510,00	40	Ensino Fundamental Completo (Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar).

- 1.2 - .....
- 1.3 - .....
- 1.4 - .....
- 1.5 - .....

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- 2.1 - .....
- 2.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3 - .....
- 2.4 - .....
- 2.5 - .....
- 2.6 - .....
- 2.7 - .....
- 2.8 - .....
- 2.9 - .....
- 2.10 - .....
- 2.11 - .....
- 2.12 - .....
- 2.13 - .....

**Art. 2º.** O Anexo I, do Edital Processo Seletivo Público n.º 001/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGOS: .....

**1º CONTEÚDO: PARTE COMUM**

**PORTUGUÊS**

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	1. Ortografia (escrita correta das palavras). 2. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. 3. Divisão silábica. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural) 6. Interpretação de Texto. 7. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. 8. Concordância nominal e verbal. OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

**MATEMÁTICA**

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos. 3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. 4. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagem e juros simples. 7. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. 8. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	Aspectos Geográficos: - localização, limites, divisão do Estado, principais cidades, superfície, áreas, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos, agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, extrativismo, primeiros exploradores, fase de mineração, período colonial, período imperial, período republicano, políticos. Os conhecimentos gerais do Município de Nova Xavantina/MT. Localização do Município no Estado, Área Territorial, criação, emancipação e instalação do município, Número de habitantes e eleitores, prefeito, vereadores, Municípios que fazem divisa, principais rios e córregos, aspectos mais importantes da flora e fauna, principais produtos agrícolas produzidos e pecuária produzida, meios de Comunicação e transporte.

**2º CONTEÚDO: PARTE ESPECÍFICA**

....."

**Art. 3º.** Continuar inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes no Edital Processo Seletivo Público n.º 001/2010, para a contratação temporária, mediante Processo Seletivo, para os cargos Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACES.

**Art. 4º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRE-SE**

Nova Xavantina - MT, 30 de abril de 2010.

**COMISSÃO INTERNA COORDENADORA TESTE SELETIVO**

**EDIVALDO CELESTINO BARBOSA**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA - MT, 30 de abril de 2010.

**GERCINO CAETANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
EDITAL Nº 001/2010**

O Prefeito do Município de Nova Xavantina MT, Sr. **Gercino Caetano Rosa**, por meio da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 4.784 de 27/04/2010, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV e VII; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal art. 54 alínea "c"; na Lei Municipal nº 1000/2002 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 533/1993, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal Nova Xavantina e; pela Lei Municipal nº 1.309/08 e a Lei 1.449/2010 que alteram a Lei nº 533/93, torna publica a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva aos cargos descritos no Anexo I, devidamente separados por grau de instrução, para o provimento de 38 (trinta e oito) vagas, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e; no Anexo II constam as sínteses das atribuições dos cargos disputados devidamente discriminados por nível de escolaridade; o Anexo III contém o conteúdo programático das provas, também, separados por grau de escolaridade; o Anexo IV dispõe sobre o detalhamento da prova prática de digitação o Anexo V dispõe sobre o modelo de procuração; o Anexo VI dispõe sobre o modelo de Atestado Médico para os portadores de deficiências físicas; Anexo VII dispõe sobre a previsão de cronogramas dos trabalhos do concurso; Anexo VIII dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo a ser impetrado junto a Comissão do Concurso Público, devidamente fundamentado, quando for o caso o anexo IX dispõe sobre o requerimento da inscrição e o anexo X dispõe sobre modelo do requerimento da isenção da taxa de inscrição, parte integrante deste edital.

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$
Nível Elementar	Atendente	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40 Horas	R\$ 510,00
	Operador de Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental Incompleto + Curso de Operador de Escavadeira Hidráulica	01	40 Horas	R\$ 1.500,00
Nível Auxiliar	Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	CR	40 Horas	R\$ 510,00
Nível Médio	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CR	40 Horas	R\$ 657,93
	Auxiliar de Laboratório e Análises	Ensino Médio Completo e Curso profissionalizante Possuir habilitação legal para o exercício da função + (CRF)	CR	40 Horas	R\$ 650,00
	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	Ensino Médio Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão com registro no CRO.	CR	40 Horas	R\$ 650,00
	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	CR	40 Horas	R\$ 650,00
	Fiscal de Serviços Públicos	Ensino Médio Completo	CR	40 Horas	R\$ 840,18

	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	18	36 Horas	R\$ 700,00
	Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo, com formação em Técnico em radiologia. Registro no CRTR.	02	24 Horas	R\$ 750,00
	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + CREA	CR	40 Horas	R\$ 700,00
Nível Superior	Assistente Social	Nível Superior Completo em curso de graduação em Serviço Social. Registro no CRESS.	02	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Auditor Público Interno	Ensino Superior + CRC, CRA, CORECON, OAB	01	40 Horas	R\$ 1.229,68
	Biólogo	Nível Superior Completo em Biologia. Registro no Conselho Regional de Biologia -CRBio.	CR	40 Horas	R\$ 1.500,00
	Biomédico	Nível Superior Completo em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina - CRBM	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Farmacêutico/ Bioquímico	Nível Superior Completo em Farmácia, especialização em Bioquímica. Registro no Conselho Regional de Farmácia. - CRF.	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Fisioterapeuta	Ensino Superior + CREFITO	04	30 Horas	R\$ 1.500,00
	Fonoaudiólogo	Ensino Superior + CRFa	01	30 Horas	R\$ 1.500,00
	Médico Anestesiologista	Nível Superior Completo em medicina. Registro no Conselho Regional de medicina - CRM	01	40 horas	R\$ 8.200,00
	Médico Cirurgião Geral	Nível Superior Completo em medicina. Registro no Conselho Regional de medicina - CRM	01	40 horas	R\$ 8.200,00

	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo em medicina. Registro no Conselho Regional de medicina - CRM	01	40 horas	R\$ 8.200,00
	Médico Ortopedista	Nível Superior Completo em medicina. Registro no Conselho Regional de medicina - CRM	01	40 horas	R\$ 8.200,00
	Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN.	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Odontólogo	Ensino Superior + CRO	CR	40 Horas	R\$ 3.278,01
	Psicólogo	Ensino Superior + CRP	02	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional. Registro no CREFITO.	CR	30 Horas	R\$ 1.500,00

As provas objetivas serão realizadas no dia 29/05/2010, com início às 8:00 horas nas seguintes Escolas:

• ESCOLA ESTADUAL JUCELINO K. DE OLIVEIRA,

Av. Brasília, 287

• ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA

Av. Espírito Santo, 477, Bairro Tonetto, Setor Nova Brasília

• ESCOLA ESTADUAL CORONEL VANIQUE

Av. Getúlio Vargas, 846 – Bairro Barro Vermelho, na cidade de Nova Xavantina – MT, Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e na Câmara Municipal de Nova Xavantina. A data da realização das provas práticas, para os cargos: Operador de Escavadeira hidráulica, Assistente Administrativo as mesmas ocorrerão na mesma data a partir das 13:30 horas, O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e na Câmara Municipal de Nova Xavantina.

NOVA XAVANTINA-MT, 03 DE MAIO DE 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA  
Presidente da Comissão do Concurso Público

GERCINO CAETANO ROSA  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio****AVISO DE RESULTADO:  
TOMADA DE PREÇO 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 8h00min do dia 26/04/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 29 de setembro, s/n – Centro, REFERETE à CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE COM AREA DE 49M², de acordo com edital e minuta do contrato, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedora Empresa: **TAYNA-CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CNPJ: 09.007.110/0001-50;** num valor global de R\$: 40.760,49 (Quarenta mil setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor.

Novo Santo Antonio – MT, em 26 de Abril de 2010.

**ANTONIO FERREIRA BRITO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DE ACORDO**  
**VALDEMIR ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranaíta****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 007/2010, levado a efeito às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 a Empresa SUPERMERCADO ZANETTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.953.000/0001-06.

Paranaíta/MT, 03 de Maio de 2010.

**Luciane Raquel Brauwers**  
Pregoeira

Publique-se

**EDITAL 002/2010 - RESULTADO PARCIAL**

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2010 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 324/2010, de 19 de março de 2010, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que a Relação dos Candidatos Classificados e não classificados, conforme anexo I.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 04/05/2010

**Lucia Helena Rodrigues Elias**  
Presidente da Comissão

Elias José Benvindo  
Comissão Avaliadora

Jeane Pinheiro  
Comissão Avaliadora

Fernanda Marusi Piovesan  
Comissão Avaliadora

Juliano Ricardo Schavaren  
Comissão Avaliadora

**RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2010**

**(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 03/05/2010)**

**CARGO: PSICOLOGO**

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO PARCIAL
	0002	AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOEL	32	APROVADO

**CARGO: ODONTOLOGO**

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO PARCIAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO		

**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO PARCIAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO		

**CARGO: ENFERMEIRO**

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO PARCIAL
	0003	HUELLEN LIMA DA SILVA	42	APROVADO
	0001	FABRICIA SILVEIRA FAGUNDES	28	CLASSIFICADA

**Prefeitura Municipal de Poconé****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:**

Contrato n.º 100/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: FERNANDO FERNANDES DE BESSA

Objeto: Prestação de serviços de Instrutor da Oficina de Pinturas e Artefatos no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

Prazo: 02/032010 à 02/09/2010

Dotação Orçamentária: 308 – 10.302.0022.2043.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 101/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES POCONÉ LTDA

Objeto: Fornecimento para a Contratante para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal e das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Rural, Agropecuário e Urbano deste Município segundo sua necessidade os combustíveis (álcool, gasolina, óleo diesel) para atendimento dos veículos desta Prefeitura, conforme anexo I do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010.

Valor: R\$ 1.091.510,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais)

Prazo: 04/03/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 27 – 04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

48 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

103 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 –

Material de Consumo.

118 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de

Consumo.

243 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 –

Material de Consumo.

353 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material

de Consumo.

417 – 20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material

de Consumo.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

438 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

Contrato n.º 102/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: UGOLINI & CIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento da Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, deste Município segundo sua necessidade os gêneros alimentícios constantes do anexo I junto ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2010.

Valor: R\$ 223.806,87 (duzentos e vinte três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos)

Prazo: 05/03/2010 à 31/12/2010.

Dotação Orçamentária: 48 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

103 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

118 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

134 – 12.361.0015.2019.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

207 – 13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

243 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

353 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

438 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

Contrato n.º 103/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DANIELA FREITAS DOS SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços Fisioterapeuta para Atendimento do Projeto Viver Melhor pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 7.813,75 (sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 05/03/2010 à 30/10/2010

Dotação Orçamentária: 337 – 10.304.0023.2048.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Contrato n.º 104/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviços de Nutricionista para Atendimento do Projeto Viver Melhor pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 7.813,75 (sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 05/03/2010 à 30/10/2010

Dotação Orçamentária: 337 – 10.304.0023.2048.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Contrato n.º 105/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LILIAN RABANI LISBOA DA COSTA

Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapeuta para Atendimento do Projeto Viver Melhor pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 7.813,75 (sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 05/03/2010 à 30/10/2010

Dotação Orçamentária: 337 – 10.304.0023.2048.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

Contrato n.º 106/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: RUBENS GONÇALO DE ARRUDA RAMOS

Objeto: Prestação de Serviços Gerais para atendimento do projeto Viver Melhor pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais)

Prazo: 05/03/2010 à 05/11/2010

Dotação Orçamentária: 337 – 10.304.0023.2048.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

Contrato n.º 107/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: JESSICA PAULA DE SOUZA

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem para Atendimento do Projeto Viver Melhor pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor: R\$ 5.741,66 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Prazo: 05/03/2010 à 30/11/2010

Dotação Orçamentária: 337 – 10.304.0023.2048.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Contrato n.º 108/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AMIGOS TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: Realizar o serviço de transportes escolar de estudantes nos itinerários adiante estabelecidos referente a Rota n.º 02, do anexo I do Edital, em veículos de sua propriedade, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-los em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato e demais requisitos exigidos no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2010.

Valor: R\$ 528.528,00 (quinhentos e vinte oito mil, quinhentos e vinte oito reais)

Prazo: 08/03/2010 à 30/12/2010.

Dotação Orçamentária: 139 – 12.361.0015.2020.3.3.9.0.30.00.0 – Outros Serviços de Terceiro.

Contrato n.º 109/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROSIANE DE SOUZA

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública Municipal da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deste Município, para atendimento das necessidades na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

Prazo: 11/03/2010 à 31/07/2010

Dotação Orçamentária: 442 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 110/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROSENIL SANTOS XAVIER DE ARRUDA

Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Minadouro II para para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010.

Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 111/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROSANGELA MASCENO SOUTO DA CRUZ

Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Mundo Novo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 112/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIA BERENICE DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Campina de Pedra para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 113/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: EURENICE DA GLORIA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Laranjal para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 114/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: ROSANE SEBASTIANA DE ALMEIDA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Furnas II, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 115/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Carrijo, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 116/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: ADEMIR JOSÉ DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Chumbo, Escola Nossa Senhora Aparecida, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010  
 Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 117/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: ANA LIGIA MERCE DO CARMO  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora Substituta a permuta, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 118/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIZA DE CAMPOS CURADO  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Cavalo Branco para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 119/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: LUZIA DE SOUZA CAMPOS BELO  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Cotia para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 120/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Carrijo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
 Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 121/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: ELAINY CONCEIÇÃO DE PAULA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Morrinhos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 122/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: JOCILMA LACERDA MARTINS  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Barreirinho para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
 Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 123/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: JEREMIAS PAULO DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Professor da Comunidade Barreirinho para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
 Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)  
 Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010  
 Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 124/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: PEDRO DE SOUZA PONCE

Objeto: Prestação de Serviços de Professor da Comunidade Furnas II, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 125/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CELIA DOS SANTOS PEREIRA LEITE

Objeto: Prestação de Serviços de Professora da Comunidade Piuval para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 126/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LUIZ RICARDO DE MORAES

Objeto: Prestação de Serviços de Professor da Comunidade Minadouro I, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 127/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ZITA ELINEY DA CONCEIÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços de Orientadora Educação Infantil para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 11/05/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 128/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIA ONEIDE DE ARRUDA E SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenadora do Projeto se Liga e Acelera para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 129/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: SUSAM MEIRE DE MOURA

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenadora da Escola Ativa para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 130/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: JULIANA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS

Objeto: Prestação de Serviços de Nutricionista para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo: 11/03/2010 à 11/05/2010

Dotação Orçamentária: 121 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 131/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GM TUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA EPP

Objeto: Realizar o serviço de transportes escolar de estudantes nos itinerários adiante estabelecidos referente a Rota n.º 01 (Região do 120) Rota 03 (Região Poconé) conforme extrato das rotas anexo, perfazendo um total de 28.180 Km, por mês entre as duas rotas, com valor fixado por Km rodado em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), em veículos de sua propriedade.

Valor: R\$ 61.996,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

Prazo: 18/03/2010 à 18/04/2010

Dotação Orçamentária: 139 – 12.361.0015.2020.3.3.9.0.30.00.0 – Outros Serviços de Terceiro.

Contrato n.º 132/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Executar obra de construção de Mini Estádio, neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 003/2010, em todo o seu conteúdo independente de transcrição juntamente com seus anexos.

Valor: R\$ 131.536,19 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do décimo dia, posterior a data da emissão da Ordem de Serviço, a ser expedida pela CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária: 230 – 27.812.0018.1030.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Contrato n.º 133/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: UGOLINI & CIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento da Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, deste Município, segundo suas necessidades os materiais de limpeza constantes anexo I, juntamente com a ata da sessão contendo os itens, que foram adjudicado a contratada, que serão fornecidos pela mesma, conforme processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010

Valor: R\$ 77.405,51 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais, e cinqüenta e um centavos)

Prazo: 16/03/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 48 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

103 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

169 – 12.365.0014.2016.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

207 – 13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

243 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

353 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

438 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

Contrato n.º 134/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MOREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento da Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, deste

Município, segundo suas necessidades os materiais de limpeza constantes anexo I, juntamente com a ata da sessão contendo os itens, que foram adjudicado a contratada, que serão fornecidos pela mesma, conforme processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010

Valor: R\$ 90.039,13 (noventa mil, trinta e nove reais, e treze centavos)  
Prazo: 16/03/2010 à 31/12/2010  
Dotação Orçamentária: 48 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
103 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
169 – 12.365.0014.2016.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
207 – 13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo  
243 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo  
353 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
438 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Contrato n.º 135/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GUSTAVO FREDERICO BOERGER

Objeto: Prestação de Serviço Técnico e Elaboração de Projetos de Engenharia na Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio fios e Sarjetas para Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município.

Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove e quinhentos reais)

Prazo: 18/03/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 370 – 15.452.0027.2053.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 136/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ

Objeto: Prestação de Serviços de Pedagoga no CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social) pela Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda deste Município.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Prazo: 23/03/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 106 – 08.244.0010.2013.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 137/21010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: BRITAGUIA LTDA

Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, deste Município, segundo sua necessidade, material granular para pavimentação asfáltica deste Município adjudicado a contratada conforme processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010

Valor: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo: 31/03/2010 à 31/05/2010

Dotação Orçamentária: 391 – 15.451.0028.1050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Contrato n.º 138/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROSA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Merendeira para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993

Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo: 05/04/2010 à 01/12/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 139/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DORIVAL PEREIRA DE SOUZA

Objeto: Prestação de Serviços de Fiscal de Consumo de Água no Distrito de Cangas, para atendimento da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Urbano deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Prazo: 05/04/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 421 – 20.122.0029.2055.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 140/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CATIA REGINA DE ARRUDA

Objeto: prestação de Serviços de Merendeira para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Prazo: 05/04/2010 à 01/06/2010

Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 141/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ROSIANA NEVES FIALHO

Objeto: Prestação de Serviços de Monitora do Programa PETI do Distrito do Chumbo, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.

Valor: R\$ 4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Prazo: 05/04/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 97 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 142/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MAURICIO PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Musico de Instrumento de Percussão, denominado Taraul, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93.

Valor: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Prazo: 05/04/2010 à 20/12/2010

Dotação Orçamentária: 203 – 13.392.0017.2028.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Contrato n.º 143/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AUGUSTO AGNELO DA CONCEIÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços de Musico de Instrumento denominado Saxofone Tenor, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93

Valor: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais)

Prazo: 05/04/2010 à 20/12/2010

Dotação Orçamentária: 203 – 13.392.0017.2028.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

Contrato n.º 144/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: VANILCE TEIXEIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Musico de Instrumento denominado Saxofone Alto, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93.

Valor: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Prazo: 05/04/2010 à 20/12/2010

Dotação Orçamentária: 203 – 13.392.0017.2028.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Contrato n.º 145/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: JOÃO BENEDITO DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor do Grupo de Dança dos Mascarados, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93.

Valor: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais)

Prazo: 05/04/2010 à 20/12/2010

Dotação Orçamentária: 203 – 13.392.0017.2028.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Contrato n.º 146/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: ANGELA PATRYCIA AQUINO NUNES  
Objeto: Realizar o serviço de entrega de alimentação escolar (merenda escolar) para as escolas rurais deste Município, em veículo de sua propriedade, cujo documento de posse consta no procedimento de licitação carta convite n.º 011/2010  
Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)  
Prazo: 05/04/2010 à 24/12/2010  
Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Contrato n.º 147/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento do Gabinete da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, deste Município, segundo sua necessidade os materiais de expediente constantes anexo I, contendo os itens, que foram adjudicado a contratada conforme processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2010  
Valor: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais),  
Prazo: 05/04/2010 à 31/12/2010  
Dotação Orçamentária: 27 – 04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
48 – 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
82 – 08.122.0008.2011.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
95 – 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
118 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
207 – 13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo  
353 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.  
438 – 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

Contrato n.º 148/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: MÁRCIO AURÉLIO CONCEIÇÃO CURADO – ME  
Objeto: Prestar serviço de transporte de professores para a escola Municipal Nossa Senhora Aparecida no Distrito do Chumbo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, em veículo de sua propriedade, cujo documento de posse consta no procedimento de licitação carta convite n.º 013/2010.  
Valor: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)  
Prazo: 05/04/2010 à 24/12/2010  
Dotação Orçamentária: 197 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Contrato n.º 149/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: GONÇALO METELO BASTO  
Objeto: Prestação de Serviços de Encarregado de Campo referente a manutenção e assistência nos maquinários que estão trabalhando nas estradas vicinais pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste Município nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93.  
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
Prazo: 06/04/2010 à 31/12/2010  
Dotação Orçamentária: 401 – 26.782.0028.1053.3.3.9.0.36.00.0 – Outras de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 150/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: CLEONILDA CLARA DE MOURA  
Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
Prazo: 08/04/2010 à 05/05/2010  
Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 151/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: MARINA DE FATIMA FERREIRA  
Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
Prazo: 08/04/2010 à 05/05/2010  
Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 152/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: TARCIANA MARIA PAES DE ARRUDA  
Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
Valor: R\$ 1.020,00 (Hum mil vinte reais)  
Prazo: 08/04/2010 à 05/05/2010  
Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 153/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: ADELAIDE MARINA DA COSTA  
Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993  
Valor: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)  
Prazo: 08/04/2010 à 05/05/2010  
Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 154/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: ROSARIA DE AQUINO NUNES  
Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
Prazo: 08/04/2010 à 05/12/2010  
Dotação Orçamentária: 196 – 12.361.0036.2025.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 155/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: MARILUCE CORREA DE ALMEIDA  
Objeto: Prestação de Serviços de Instrutora de Informática Básica no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 156/2010  
Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
Contratado: JOSÉ JOENILSON DA SILVA  
Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor de Musica no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993  
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 157/2010

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: ROSANGELA JESUINA FONTES  
 Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 158/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: MARIA ROMANA DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Monitora de Reforço Escolar no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 159/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: JANE AUXILIADORA SANTANA GUIA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 160/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: BENTO GONÇALO DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor de Educação Física no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 161/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: DANIELA CRISTINA RONDON DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Pessoal no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 162/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: DALVA LUCIA RONDON DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 163/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: HENRIQUE REI DO CARMO  
 Objeto: Prestação de Serviços de Marceneiro no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993  
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 164/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: RONEI ARRUDA DOS SANTOS  
 Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor de Artes em Madeira e Resina no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993.  
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 165/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: SILVANA NETA DA SILVA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Coordenadora no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993  
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 Prazo: 09/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Contrato n.º 166/2010  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé  
 Contratado: JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor de Teatro no Programa Arara Azul, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, deste Município, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993  
 Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)  
 Prazo: 13/04/2010 à 09/12/2010  
 Dotação Orçamentária: 91 – 08.244.0010.2012.3.1.9.0.11.00.0 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Atenciosamente.

**Clóvis Damião Martins**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

**PORTARIA Nº 038/2010**

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **LUIZ VICENTE DE ARRUDA FALCÃO**, Portador do RG 178.225 SSP/MT, inscrito no CPF 209.473.561-34, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 01 de Março de 2010.

**Clóvis Damião Martins**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

## PORTARIA Nº 039/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - **NOMEAR** a Senhora, **LAURA LÚCIA DA SILVA**, Portadora do RG 1561837-4 MT, e inscrito no CPF 006.419.371-30, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS E PROGRAMAS**, desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 01 de Março de 2010.

**Clóvis Damião Martins**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

## PORTARIA Nº 050/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - **CONCEDER** "Licença para Tratar de Interesse Particular" a funcionária relacionada, com sua vigência especificado abaixo conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74 e Art. 85.

· Matrícula 0945 – **GONÇALINA MAZARELA DE BARROS** – portadora do CPF sob nº 545.026.161-68 e o RG sob nº 853.846 SSP-MT de 11.12.1989 cargo PROFESSOR – regime estatutário, durante o período de 24.03.2010 à 24.03.2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 24 de março de 2010.

**Clóvis Damião Martins**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

### Prefeitura Municipal de Ponte Branca

## LEI Nº 407 - DE 03 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS e dá outras providências.

**JAQUELINA SOARES PIRES**, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - De acordo com os artigos. 40, 41 e 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no Orçamento vigente, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante da Despesa Fixada através da Lei nº 399/2009 – Lei Orçamentária, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Ponte Branca, 03 de maio de 2010.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JAQUELINA SOARES PIRES**  
**Prefeita Municipal**

Ponte Branca, 03 de Maio de 2010.

OFÍCIO Nº 125/2010

Ilmo.; Sr.  
**VALDEMIR ROGÉRIO FASSBINDER**  
Coordenador.

Senhor Coordenador,

Vimos através do presente, em caráter de urgência, informar a esta assessoria que o Tribunal de Contas de nosso Estado solicitou a esta Administração, alguns dados referente às Contas Anuais do RPPS – do Município de Ponte Branca – MT, referente ao exercício de 2009. Assim, com propósito de atendermos o solicitado, estamos encaminhando, em anexo os dados ora solicitados, para que possam preenchê-los, visto que são os repensáveis pelas atividades desenvolvidas na Previdência Própria de nosso Município (IMPBRAM).

Com isso estamos aguardando o encaminhar de volta a esta Administração o mais breve possível, para o devido encaminhamento ao TCE/MT.

Certo do pronto atendimento, colocamo-nos a disposição para acompanhamento e suporte ao importante objetivo, que ora apresentamos.

Cordialmente.

**JAQUELINA SOARES PIRES**  
Prefeita Municipal  
CPF: 453.998.241-91

**KELISMAR NOGUEIRA ROMA**  
Contador  
CRC: 012.083/P-3

### Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Newton de Freitas Miotto, a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias** conforme número de vagas e locais previstos no Anexo I deste Edital.

#### 1 – ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO

O presente Teste Seletivo será realizado e executado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, nos termos da Lei Complementar Municipal 62/2008 e com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal 079/2010.

#### 2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1-** Os candidatos serão chamados de acordo com a sua classificação na microáreas e conforme a abertura das respectivas vagas.

**2.2 –** As vagas determinadas como suplentes em cada microárea não gera nomeação ou direito aos candidatos classificados, mas tão somente expectativas futuras.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**2.2** - A remuneração será conforme disposto nos termos da Lei Complementar Municipal 63/2008, alterada pela Lei Complementar Municipal 079/2010.

### 3 – DO CANDIDATO – Agente Comunitário de Saúde

Os requisitos básicos para candidato à Agente Comunitário de Saúde são:

a) Se o candidato for realizar inscrição para o Programa de Estratégia de Saúde da Família o mesmo deverá residir na área de abrangência do PSF desde a data da publicação do edital do processo seletivo;

b) Se o candidato for realizar inscrição para o PACS ou PASCAR deverá residir na microárea, onde exercerá suas funções desde a data da publicação do edital do processo seletivo;

c) Ser brasileiro ou naturalizado;

d) Ter idade mínima de 18 anos completos;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar, comprovado através de documentos e comprovante de votação nas últimas eleições;

f) Ter o 1º grau completo (apresentar comprovante);

g) Estar munido de carteira de Identidade e CPF;

h) Apresentar endereço completo através de comprovante de residência;

i) Ter disponibilidade e tempo integral para exercer suas atividades, que serão de 40 horas semanais.

### 3.1 – DO CANDIDATO – Agente de Combate as Endemias

Os requisitos básicos para candidato à Agente de Combate as Endemias são:

a) Ser brasileiro ou naturalizado;

b) Ter 18 anos completo;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar, comprovado através de documentos e comprovante de votação nas últimas eleições;

d) Ter o 1º grau completo (apresentar comprovante);

e) Estar munido de carteira de Identidade e CPF;

f) Apresentar endereço completo através de comprovante de residência;

Ter disponibilidade e tempo integral para exercer suas atividades que será de 40 horas semanais.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1 – PERÍODO e HORÁRIO:** De 03/05/2010 a 20/05/2010, das 13:00 às 17:00 horas.

**4.2 – LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde, situada na avenida São Paulo nº. 1720 – Centro.

#### 4.3 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**4.3.1** – O candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição e Formulário de Avaliação Curricular, este na hipótese de que tenha desenvolvido outras atividades sociais, das quais devem apresentar comprovantes.

**4.3.2** - Estar munido dos seguintes documentos com original e cópia:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão do 1º grau completo; Título Eleitoral;

- Comprovante de Votação nas últimas eleições;

- Comprovante de residência.

### 5 – DAS PROVAS

**5.1** – A prova teórica é constituída de:

- 10 (dez) questões de português;

- 10 (dez) questões de matemática;

- 10 (dez) questões de conhecimentos gerais;

- 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.

**5.2** – O conteúdo programático das provas de português, e matemática, e conhecimentos gerais serão ao nível de ensino fundamental.

**5.3** – O conteúdo programático das provas específicas para candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde será:

- As atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde;

- As atribuições comuns a todos os profissionais;

- Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde;

- Especificidades da Estratégia de Saúde da Família;

- Princípios gerais;

- Processo de trabalho de Saúde da Família;

- Características do processo de trabalho Saúde da Família;

- Noções gerais do Sistema Único de Saúde.

Obs.: Este conteúdo esta de acordo com a Portaria 648/GM de 28 de março de 2006, disponível em sites de busca na internet.

**5.4** – O conteúdo programático das provas específicas para candidatos ao cargo de Agente de Combate as Endemias será:

- Análise do processo de saúde e doenças: fatores sociais (culturais e econômicos comportamentais que interferem neste processo);

- Ciclo de transmissão das doenças endêmicas;

- Vetores das doenças endêmicas e modo de transmissão;

- Atribuições do Agente de Combate às endemias.

Obs.: Não existe bibliografia específica para o conteúdo programático acima citado, podendo ser encontrado via Internet em sites de pesquisas.

### 6- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** – Dia 30/05/2010 Prova Teórica (escrita) – local – Escola Estadual Vale do Guaporé, situada à avenida Marechal Rondon, 2665 – Jardim Bela vista, com início as 08:00 horas e termino as 11:00 horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas com 30 minutos de antecedência, munidos de documentos pessoais, cartão de identificação do candidato, caneta de cor azul ou preta.

**6.2** - Dia 02/06/2010, às 13:00 horas resultado da Prova teórica (escrita) na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida São Paulo, 1720 – centro.

**6.3** – Dias 04 e 05/06/2010, entrevista com os classificados na Prova Teórica, às 09:00 horas, no Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, cito BR 174 KM 236, s/n, ao lado do Centro Municipal de Saúde.

### 7 – DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1** – A prova teórica será classificatória para a entrevista, sendo classificado somente os candidatos que alcançarem 60% de aproveitamento da prova.

**7.2** – A classificação dar-se-á em rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, na prova teórica e entrevista.

**7.3** – O candidato que já desempenhou a função específica de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias junto ao município acrescentará 1.0 (um ponto).

**7.4** - Caso haja empate será observado os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na função específica a que concorre à vaga;

- Maior pontuação na prova de conhecimento específico;

- Maior pontuação na prova de português.

**7.6**- O resultado final dar-se-á às 15:00 horas do dia 08 de junho, na Secretaria Municipal de Saúde.

### 8- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**8.1** – O prazo de validade do processo seletivo é de dois anos, limitados até o quarto classificado.

### 9 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**9.1** – As atribuições do cargo são as constantes da Portaria 648/GM de 28 de março de 2006, as atribuições do SISVAN e Bolsa Família e os constantes do Regimento Jurídico único.

### 9.2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Identificar riscos ambientais; Controle de vetores de transmissão de doenças; Mobilização da população para vacinação anti-rábica inclusive executando a vacinação; Ações de controle e tratamento de

focos de vetores; Visitas domiciliares e a pontos estratégicos; Pesquisas Entomológicas; Bloqueios de casos; Realizar educação em saúde junto a comunidade; No Laboratório de Malaria diagnosticar e oferecer o tratamento.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de Abril de 2010.

**NEWTON MIOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALÉRIA FERREIRA DE LIMA**  
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

01

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

UNIDADE	Nº. VAGAS
Equipe de Estratégia de Saúde da Família Morada da Serra	01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde da Família Parque São Cristóvão	01 VAGA 01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família 06 de Agosto	01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família Pedro Prestes	01 VAGA 01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família São José	01 VAGA 01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família Getulio Arantes	02 VAGAS 01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família Bela Vista	01 VAGA (SUPLENTE)
Equipe de Estratégia de Saúde Família Santa Cruz	01 VAGA 01 VAGA (SUPLENTE)

PACS e PASCAR		
MICRO ÁREA	ABRANGÊNCIA	Nº. DE VAGAS A.C.S.
64	Centro	01
63	Centro	01
62	Gleba Scatolin	01
61	Gleba Scatolin	01
60	Gleba Scatolin	01
59	Gleba Scatolin	01
58	Gleba Scatolin	01
57	Lavrinha	01
56	Lavrinha	01
55	Subacão	01
54	Vila Matão	01
32	Assentamento Triunfo	01
41	Triângulo	01
50	Estiva Velha	01
15	Primavera (suplente)	01
42	Bananal (suplente)	01
34	Triângulo (suplente)	01
30	Triângulo (suplente)	01
44	Triângulo – Pecuária (suplente)	01
51	Vila Triunfo	01

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CARGO	Nº. VAGAS
Agente de Combate as Endemias	08

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

**Decreto n.º 071/2010, de 03 de maio de 2010.**

Decreta ponto facultativo a data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais, consoante o art. 111, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu e em apreço ao 8º Encontro de Violeiros que realizar-se-á no Paço Municipal nos dias 07 e 08 de maio de 2010 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 07 de maio de 2010 nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta e autárquica do Poder Executivo.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os servidores responsáveis pelos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da saúde, segurança educação, e todos os servidores lotados na Secretaria de obras e aqueles á serviço da casa - lar abrigo dos idosos, vinculado a secretaria de Promoção Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 03 de maio de 2010.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 03 de maio de 2010, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

**Paula Andréa Melo da Silva**  
Assistente Administrativo

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 21 (vinte um) de maio de 2010 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 005/2010**, do tipo **MENOR POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica, construção de meio fio e sarjetas, na Avenida Riachuelo, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont 491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07 h às 13 h, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509.

Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia 18 (dezoito) de maio de 2010 das 07:00 às 15 horas, devendo ser marcada com antecedência.

Santa Carmem – MT, 04 de Maio de 2010.

**Marceli Tafarel**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato****Extrato de Contrato Mês de Maio/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 089/2010  
 Contratada: Fernanda Heldt Ventura  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Médica Especialista  
 Valor Mensal: 8.641,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta e um reais)  
 Vigência: 22/04/2010 a 22/10/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 090/2010  
 Contratado: Adinai Terezio da Cruz  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Treinador de Esportes  
 Valor Mensal: 1.244,30 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)  
 Vigência: 22/04/2010 a 22/10/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 091/2010  
 Contratada: Luana Delgado Leite  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Merendeira  
 Valor Mensal: 604,87 (Seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
 Vigência: 22/04/2010 a 22/10/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 092/2010  
 Contratada: Devanir da Silva Campos  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Merendeira  
 Valor Mensal: 604,87 (Seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
 Vigência: 22/04/2010 a 22/10/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 093/2010  
 Contratado: Juliano Pires de Melo  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais  
 Valor Mensal: 604,87 (Seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
 Vigência: 22/04/2010 a 22/10/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 094/2010  
 Contratado: Robson Fontanelle Silva  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Fisioterapeuta  
 Valor Mensal: 2.333,07 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos)  
 Vigência: 22/04/2010 a 31/07/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
 Contrato nº 095/2010  
 Contratado: Diego de Medeiros Santos  
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Técnico em Enfermagem  
 Valor Mensal: 1.209,74 (Hum mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos)  
 Vigência: 26/04/2010 a 26/10/2010

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos****EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 31/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 31/2010, teve as empresas: **ISIS MACEDO DE OLIVEIRA - ME** Código 40025, R\$ 85.000,00; Código 40026, R\$ 84.000,00 Perfazendo um valor global de R\$ 169.000,00 (**Cento e Sessenta e Nove Mil Reais**). A Empresa **J. DA SILVA MARTINS ME** Código 40034, R\$ 45.000,00; Código 40033 R\$ 100.000,00; Código 40024, R\$ 180.000,00, Perfazendo um valor global de R\$ 325.000,00 (**Trezentos e Vinte Cinco Mil REais**). Objeto: **ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DE ALTA POTENCIA. Ademir Miller (Pregoeiro). 19/04/2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 30/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 30/2010, teve as empresas: **SISTEMA FF DE COMUNICAÇÕES LTDA** Código 33329, R\$47.520,00; Código 40036,

R\$ 18.265,50; Código 40038, R\$ 18.176,40; código 40039 R\$ 19.800,00 Perfazendo um valor global de R\$ 103.761,90 (**Cento e Três Mil Setecentos e Sessenta e Um Real e Noventa Centavos**). A Empresa **N. A. DE OLIVEIRA PAES LTDA** Código 33169, R\$ 74.100,00; Código 35501 R\$ 74.100,00; Código 40037, R\$ 5.890,00, Perfazendo um valor global de R\$ 154.090,00 (**Cento e Cinquenta e Quatro Mio e Noventa Reais**). Objeto: **Serviço de Radio, Jornal e Revista. Ademir Miller (Pregoeiro). 19/04/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 29/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 29/2010, teve as empresas: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME** Código 39313, R\$1.164,00; Código 39316, R\$291,00; Código 39243, R\$247,35; Código 35658, R\$194,00; Código 39232, R\$523,80; Código 32291, R\$407,40; Código 32312, R\$2.017,60; Código 39246, R\$814,80; Código 39251, R\$1.115,50; Código 39318, R\$145,50; Código 39319, R\$97,00; Código 39320, R\$97,00; Código 39241, R\$1.164,00; Código 39250, R\$334,65; Código 39322, R\$310,40; Código 39323, R\$232,80; Código 39244, R\$640,20; Código 32295, R\$1.261,00; Código 32293, R\$611,10; Código 39324, R\$97,00; Código 39234, R\$1.552,00; Código 39325, R\$1.018,50; Código 39326, R\$1.891,50; Código 39327, R\$436,50; C ó d i g o 3 8 8 1 8 , R\$3.783,00; Código 39328, R\$388,00; Código 39315, R\$582,00; Código 39329, R\$1.067,00; Código 39253, R\$1.358,00; Código 39331, R\$557,75; Código 32314, R\$315,25; Código 39249, R\$320,10; C ó d i g o 3 9 2 3 7 , R\$2.716,00; Código 39311, R\$582,00; Código 38817, R\$4.268,00; Código 39307, R\$2.328,00; Código 39236, R\$2.376,50; Código 32515, R\$897,25; Código 32298, R\$1.590,80; Código 39247, R\$334,65; Código 39245, R\$853,60; Código 39332, R\$1.396,80; Código 39330, R\$1.067,00; Código 39309, R\$1.193,10; Código 39242, R\$582,00; Código 39235, R\$9.700,00; Código 32316, R\$465,60; Código 39233, R\$1.309,50; Código 39333, R\$776,00; Código 39231, R\$814,80; Código 39335, R\$218,25; Código 39317, R\$291,00; Código 39336, R\$494,70; Código 39337, R\$291,00; Código 39338, R\$194,00; Código 39340, R\$97,00; Código 39341, R\$121,25; Código 38819, R\$834,20; Código 39342, R\$145,50; Código 39238, R\$824,50; Código 39239, R\$824,50; Código 39343, R\$485,00; Código 39344, R\$291,00; Código 39339, R\$388,00; Código 39308, R\$1.455,00; Código 39248, R\$349,20; Código 39345, R\$388,00; Código 39346, R\$271,60; C ó d i g o 3 9 3 1 0 , R\$388,00; Código 39240, R\$824,50; Código 39334, R\$388,00; Perfazendo um valor global de **R\$67.851,500 (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **Serviço de Molejo. Ademir Miller (Pregoeiro).**

**EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 28/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 28/2010, teve as empresas vencedoras nos itens: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA-ME**, Código 11256, R\$160,00; Código 21488, R\$78,00; Código 39973, R\$1.620,00; Código 39993, R\$5.250,00; Código 39994, R\$1.125,00; Código 33156, R\$48,00; Código 34435, R\$1.680,00; Código 40001, R\$7.600,00; Código 12602, R\$314,40; Código 21741, R\$229,60; Código 33172, R\$2.210,00; Código 33143, R\$5.040,00; Código 33144, R\$4.200,00; Código 24512, R\$183,00; Código 12632, R\$198,84; Código 21511, R\$1.875,00; Código 12667, R\$1.875,00; Código 16806, R\$1.020,00; Código 12670, R\$585,00; Código 39985, R\$270,00; Código 39996, R\$14.850,00; Código 33183, R\$56,00; Código 35080, R\$2.700,00; Código 35079, R\$7.410,00; Código 34718, R\$1.020,00; Código 24521, R\$3.480,00; Código 10288, R\$560,00; Código 12720, R\$450,00; Código 12729, R\$231,00; Perfazendo um valor total de **R\$ 66.318,84 (Sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**. A empresa: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** teve as empresas vencedoras nos itens Código 39478, R\$650,00; Código 39488, R\$2.520,00; Código 15991, R\$435,00; Código 39487, R\$180,00; Código 39947, R\$1.355,00; Código 32976, R\$3.795,00; Código 33111, R\$1.050,00; Código 38576, R\$855,00; Código 15662, R\$13.900,00; Código 16724, R\$44,00; Código 25326, R\$556,00; Código 15668, R\$390,00; Código 39500, R\$270,00; Código 39948, R\$1.465,00; Código 35041, R\$4.135,00; Código 39465, R\$400,00; Código 33115, R\$1.500,00; Código 39464, R\$9.210,00; Código 23234, R\$100,00; C ó d i g o 2 1 6 2 6 , R\$320,00; Código 39932, R\$1.297,00; Código 33116, R\$33,00; Código 39938, R\$2.410,00; Código 37477, R\$2.900,00; C ó d i g o 3 5 9 9 2 , R\$2.780,00; Código 10025, R\$1.645,00; Código 39470, R\$57.000,00; Código 39226, R\$485,00; Código 17090, R\$16,50; Código 34467, R\$980,00; Código 15298, R\$5.800,00; Código 39805, R\$5.200,00;

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Código 34136, R\$4.470,00; Código 39474, R\$5.850,00; Código 17130, R\$1.202,80; Código 12845, R\$357,00; Código 27729, R\$490,00; Código 21629, R\$134,00; Código 39829, R\$18.400,00; Código 39832, R\$9.175,00; Código 39833, R\$4.128,00; Código 23964, R\$140,00; Código 14841, R\$80,00; Código 39838, R\$1.848,00; Código 33266, R\$2.490,00; Código 26222, R\$912,00; Código 35784, R\$480,00; Código 39826, R\$865,00; Código 39824, R\$260,00; Código 20589, R\$283,50; Código 39945, R\$837,00; Código 38780, R\$2.280,00; Código 39482, R\$200,00; Código 39483, R\$120,00; Perfazendo um valor total de R\$ **178.678,80 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. As **Empresas DENTAL CENTRO OESTE LTDA** teve as empresas vencedoras nos itens Código 33163, R\$650,00; Código 33091, R\$1.000,00; Código 39221, R\$3.445,00; Código 19924, R\$40,00; Código 35036, R\$72,00; Código 40000, R\$1.770,00; Código 12549, R\$620,00; Código 33269, R\$1.680,00; Código 26307, R\$1.240,00; Código 26308, R\$1.320,00; Código 23551, R\$400,00; Código 35039, R\$85,00; Código 12548, R\$840,00; Código 12564, R\$91,50; Código 19831, R\$3.500,00; Código 28272, R\$272,00; Código 33092, R\$300,00; Código 12568, R\$330,00; Código 19835, R\$27,50; Código 33103, R\$120,00; Código 33102, R\$120,00; Código 10564, R\$4.290,00; Código 33104, R\$80,00; Código 33105, R\$400,00; Código 2573, R\$230,00; Código 40002, R\$9.000,00; Código 39995, R\$1.995,00; Código 20167, R\$210,00; Código 14503, R\$600,00; Código 35043, R\$30,00; Código 35044, R\$30,00; Código 35045, R\$30,00; Código 35046, R\$30,00; Código 35047, R\$30,00; Código 35048, R\$56,25; Código 35049, R\$50,00; Código 35050, R\$40,00; Código 18670, R\$42,00; Código 25325, R\$531,00; Código 39223, R\$1.880,00; Código 39992, R\$320,00; Código 15559, R\$4.000,00; Código 21612, R\$7.000,00; Código 27574, R\$1.800,00; Código 39998, R\$11.200,00; Código 16919, R\$3.140,00; Código 25997, R\$660,00; Código 11284, R\$150,00; Código 39949, R\$140,00; Código 13449, R\$400,00; Código 39460, R\$500,00; Código 21566, R\$3.894,00; Código 23940, R\$70,00; Código 14207, R\$360,00; Código 12304, R\$1.200,00; Código 39979, R\$70,00; Código 21615, R\$2.400,00; Código 10541, R\$1.250,00; Código 34429, R\$660,00; Código 39981, R\$837,00; Código 14199, R\$780,00; Código 32978, R\$280,00; Código 21619, R\$11.100,00; Código 39224, R\$1.260,00; Código 25998, R\$690,00; Código 40004, R\$17.100,00; Código 19571, R\$1.200,00; Código 33241, R\$1.170,00; Código 19888, R\$38,00; Código 39983, R\$1.518,00; Código 21623, R\$900,00; Código 39468, R\$1.660,00; Código 19247, R\$207,50; Código 21624, R\$1.620,00; Código 17656, R\$1.262,00; Código 35067, R\$50,00; Código 39984, R\$6.500,00; Código 12643, R\$22,50; Código 39481, R\$2.384,00; Código 19922, R\$700,00; Código 12651, R\$225,00; Código 12652, R\$144,00; Código 33179, R\$245,00; Código 26282, R\$25,20; Código 32979, R\$60,00; Código 32982, R\$4.200,00; Código 21599, R\$370,00; Código 11268, R\$185,00; Código 11824, R\$135,00; Código 36590, R\$128,00; Código 35069, R\$250,00; Código 35070, R\$900,00; Código 35068, R\$740,00; Código 10509, R\$243,60; Código 19926, R\$302,40; Código 33182, R\$625,00; Código 24051, R\$198,00; Código 39986, R\$1.440,00; Código 19628, R\$200,00; Código 39466, R\$600,00; Código 13251, R\$150,00; Código 29238, R\$1.140,00; Código 39997, R\$1.120,00; Código 14839, R\$90,00; Código 34138, R\$900,00; Código 10517, R\$490,00; Código 13253, R\$1.000,00; Código 39987, R\$13.500,00; Código 27256, R\$420,00; Código 21631, R\$105,00; Código 35985, R\$4.500,00; Código 39988, R\$1.200,00; Código 20216, R\$200,00; Código 19567, R\$18.000,00; Código 10521, R\$1.080,00; Código 33196, R\$160,00; Código 33197, R\$150,00; Código 26229, R\$1.000,00; Código 26228, R\$80,00; Código 24797, R\$155,00; Código 39989, R\$315,00; Código 39990, R\$700,00; Código 25310, R\$1.265,00; Código 22494, R\$180,00; Código 35083, R\$40,00; Código 22739, R\$64.000,00; Código 34145, R\$48.750,00; Código 35087, R\$150,00; Código 35086, R\$100,00; Código 33204, R\$315,00; Código 12736, R\$530,00; Perfazendo um valor total de R\$ **300.971,45 (Trezentos mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. A empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA**, teve as empresas vencedoras nos itens Código 33212, R\$2.100,00; Código 20884, R\$1.000,00; Código 29151, R\$500,00; Código 29151, R\$1.000,00; Código 26861, R\$60,00; Código 25097, R\$4.530,00; Código 28286, R\$11.645,00; Código 15992, R\$640,00; Código 20879, R\$18.700,00; Código 39459, R\$120,00; Código 39463, R\$800,00; Código 36009, R\$120,00; Código 14427, R\$900,00; Código 39484, R\$250,00; Código 12607, R\$1.695,00; Código 12608, R\$3.840,00; Código 22606, R\$60,00; Código 24937, R\$2.100,00; Código 28739, R\$120,00; Código 19400, R\$1.080,00; Código 33120, R\$1.152,00;

Código 28802, R\$1.500,00; Código 39228, R\$1.202,00; Código 26227, R\$2.500,00; Código 21561, R\$1.176,00; Código 39472, R\$4.110,00; Código 39473, R\$9.200,00; Código 39475, R\$600,00; Código 33123, R\$600,00; Código 39476, R\$550,00; Código 39477, R\$1.200,00; Código 39813, R\$40,00; Código 23538, R\$372,00; Código 21817, R\$1.092,00; Código 39946, R\$1.176,00; Código 21630, R\$1.305,60; Código 39229, R\$33.800,00; Código 39834, R\$170,00; Código 39836, R\$120,00; Código 23370, R\$432,00; Código 38534, R\$5.850,00; Código 21575, R\$4.940,00; Código 33146, R\$1.560,00; Código 24931, R\$200,00; Código 24968, R\$600,00; Código 20271, R\$1.400,00; Código 39825, R\$490,00; Código 21633, R\$1.100,00; Código 32984, R\$1.490,00; Código 36005, R\$2.550,00; Código 30077, R\$9.180,00; Perfazendo um valor total de R\$ **142.917,60 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. A empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** teve as empresas vencedoras nos itens Código 12539, R\$720,00; Código 33157, R\$241,80; Código 33158, R\$559,00; Código 22363, R\$1.940,00; Código 26859, R\$240,00; Código 17147, R\$450,00; Código 39457, R\$25.650,00; Código 21590, R\$18,40; Código 39489, R\$23.000,00; Código 12553, R\$700,00; Código 25040, R\$520,00; Código 11257, R\$180,00; Código 12562, R\$54,00; Código 33150, R\$418,00; Código 39977, R\$1.542,60; Código 33901, R\$1.920,00; Código 21818, R\$3.500,00; Código 26313, R\$16.720,00; Código 21854, R\$92,00; Código 21855, R\$108,00; Código 17814, R\$642,00; Código 15668, R\$1.740,00; Código 39978, R\$1.752,00; Código 21548, R\$360,00; Código 39507, R\$600,00; Código 19887, R\$1.124,00; Código 19887, R\$224,80; Código 39505, R\$90,00; Código 14826, R\$1.680,00; Código 39485, R\$1.440,00; Código 33145, R\$1.360,00; Código 11592, R\$70.912,00; Código 19577, R\$443,00; Código 39980, R\$6.933,30; Código 35058, R\$1.758,60; Código 10573, R\$1.075,00; Código 13055, R\$500,00; Código 21553, R\$1.720,00; Código 15297, R\$10,00; Código 33118, R\$608,00; Código 13248, R\$420,00; Código 25331, R\$1.100,00; Código 20881, R\$810,00; Código 10028, R\$1.900,00; Código 39982, R\$7.800,00; Código 39225, R\$272,00; Código 33171, R\$1.600,00; Código 10315, R\$1.240,00; Código 34365, R\$300,00; Código 39469, R\$150,00; Código 25354, R\$1.398,00; Código 30065, R\$172,50; Código 33216, R\$230,00; Código 25285, R\$1.032,00; Código 21494, R\$8.561,70; Código 19846, R\$1.550,70; Código 15647, R\$80,00; Código 21625, R\$345,00; Código 39471, R\$1.600,00; Código 26283, R\$259,00; Código 11823, R\$370,00; Código 35995, R\$45,00; Código 39807, R\$230,00; Código 12678, R\$7.000,00; Código 35071, R\$575,00; Código 21526, R\$253,35; Código 39812, R\$70,00; Código 29896, R\$180,00; Código 25956, R\$934,50; Código 39467, R\$2.250,00; Código 39827, R\$535,00; Código 33125, R\$856,00; Código 39828, R\$536,00; Código 39830, R\$856,00; Código 23959, R\$1.156,00; Código 39930, R\$1.489,50; Código 39931, R\$1.596,50; Código 33198, R\$2.979,60; Código 22605, R\$2.589,60; Código 16979, R\$2.620,00; Código 11276, R\$1.750,00; Código 35081, R\$3.200,00; Código 35326, R\$1.540,00; Código 36002, R\$990,00; Código 23953, R\$1.920,00; Código 21524, R\$438,30; Código 16368, R\$927,00; Código 23298, R\$220,00; Perfazendo um valor total de R\$ **242.474,75 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. A empresa: **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Código 39479, R\$280,00; Código 39480, R\$5.195,00; Código 20884, R\$440,00; Código 35038, R\$65,00; Código 35040, R\$39,00; Código 23566, R\$1.474,56; Código 12555, R\$22.784,00; Código 10562, R\$2.367,30; Código 10282, R\$162,00; Código 15973, R\$60.000,00; Código 10549, R\$1.750,00; Código 33101, R\$5.450,00; Código 24059, R\$1.420,00; Código 33213, R\$1.136,00; Código 25317, R\$1.947,00; Código 14191, R\$1.026,00; Código 13265, R\$2.400,00; Código 28285, R\$7.000,00; Código 33113, R\$3.680,00; Código 39496, R\$45,00; Código 39499, R\$140,00; Código 39497, R\$110,00; Código 39498, R\$130,00; Código 39501, R\$350,00; Código 35042, R\$1.775,00; Código 12595, R\$1.500,00; Código 25124, R\$7.490,00; Código 39503, R\$400,00; Código 39504, R\$200,00; Código 10511, R\$1.650,00; Código 39944, R\$510,00; Código 32985, R\$66,00; Código 12605, R\$3.759,60; Código 33170, R\$2.550,00; Código 35059, R\$805,00; Código 27283, R\$184,00; Código 11300, R\$14.350,00; Código 24061, R\$6.240,00; Código 33173, R\$188,00; Código 39508, R\$1.512,00; Código 12633, R\$230,40; Código 10222, R\$1.722,00; Código 33178, R\$530,00; Código 39512, R\$830,00; Código 39513, R\$140,00; Código 26258, R\$3.300,00; Código 35993, R\$515,00; Código 33121, R\$4.200,00; Código 26002, R\$1.479,00; Código 39811, R\$99.000,00; Código

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

21498, R\$3.450,00; Código 21501, R\$1.980,00;Código 21500, R\$4.200,00; Código 21499, R\$3.900,00; Código 39972, R\$3.096,00; Código 12686, R\$7.000,00; Código 21628, R\$960,00; Código 12689, R\$10.000,00; Código 10242, R\$5.550,00; Código 12694, R\$16,00; Código 39831, R\$80,00; Código 39835, R\$80,00; Código 35999, R\$96,00; Código 39837, R\$50,00; Código 10270, R\$1.269,00; Código 12306, R\$611,00; Código 10024, R\$1.050,00; Código 34915, R\$704,00; Código 21502, R\$5.395,00; Código 10290, R\$750,00; Código 12724, R\$31.750,00; Código 19245, R\$21.300,00; Código 26273, R\$4.176,00; Código 19246, R\$2.772,00; Código 12725, R\$12.060,00; Código 25311, R\$3.110,00; Código 12066, R\$308,00; Código 24453, R\$100,00; Código 35167, R\$500,00; Código 38829, R\$10.000,00; Perfazendo um valor total de R\$ **410.829,86 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos)**. Objeto: “**MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR**”. Ademir Miller.

#### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 27/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 27/2010, teve as empresas vencedoras: **COMERCIAL OSASCO LTDA – ME**, foi vencedora nos códigos 39399 R\$ 2.040,00 código 39442 R\$ 3.750,00 código 39426 R\$ 2.450,00 código 39417 R\$ 180,00 código 39425 R\$ 3.400,00 código 39847 R\$ 2.156,00 código 39845 R\$ 12.740,00 código 39846 R\$ 1.274,00 código 39419 R\$ 9.800,00 código 37485 R\$ 264,60 Código 37486 R\$ 676,20 código 37484 R\$ 411,60 código 37483 R\$ 4.194,40 código 39444 R\$ 15.750,00 código 36750 R\$8.500,00 código 39840 R\$ 684,00 código 39842 R\$ 5 0 6 , 2 5 código 39841 R\$ 1.795,50 código 39933 R\$ 2.700,00 código 39934 R\$ 1.750,00 código 39347 R\$ 3.000,00 código 39935 R\$ 900,00 código 39418 R\$ 180,00 código 39404 R\$ 90,72 código 33023 R\$ 1.242,00 código 39443 R\$ 3.200,00 código 39421 R\$ 9.600,00 código 39844 R\$ 4.500,00 código 39843 R\$ 2.430,00 código 39397 R\$ 36.828,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 136.993,27 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) A empresa Marcelino Alves da Silva Retalhos foi vencedora nos códigos, 39398 R\$ 1.650,00 código 39413 R\$ 2.002,50 código 20316 R\$ 3.450,00 código 20315 R\$ 1.192,00 código 16305 R\$ 3.087,00 código 10298 R\$ 97,00 código 39414 R\$ 2.334,00 código 28557R\$ 1.866,15 código 11921 R\$ 204,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 15.882,65 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto: Serviços de Malharia. Ademir Miller.

#### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 26/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 26/2010, teve as empresas: A empresa **COMERCIAL OSASCO LTDA – ME**, foi vencedora nos códigos 39408 R\$ 22.041,90 código 39405 R\$4.514,40 código 39403 R\$ 16.852,52 código 39402 R\$ 9.190,68 código 39401 R\$ 10.747,46 código 39400 R\$ 5.811,24 código 39406 R\$ 5.677,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **74.835,41 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. Objeto: “**MAQUINAS, ULTENSILIOS E INDUSTRIAL**”. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

#### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 25/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 25/2010, teve as empresas: **S A RAMOS & CIA LTDA**, foi vencedora nos códigos 39013 R\$ 228,92 código 39008 R\$ 340,47 código 39009 R\$201,76 código 39012 R\$ 407,40 código 39014 R\$143,56 código 39016 R\$ 267,72 código 39050 R\$ 2.998,00 código 39017 R\$ 106,70 código 39029 R\$ 384,12 código 39030 R\$ 104,76 código 39031 R\$ 100,88 código 39033 R\$ 143,56 código 39034 R\$ 143,56 código 39036 R\$ 471,42 código 39037 R\$ 133,86 código 39038 R\$ 306,52 código 39040 R\$ 100,88 código 39041 R\$ 110,58 código 39042 R\$ 325,92 código 39046 R\$ 225,04 código 39047 R\$ 267,72 código 39048 R\$ 1.213,47 código 39049 R\$ 558,72 código 39035 R\$ 538,35 código 19796 R\$ 5.820,00 código 39051 R\$ 31.428,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **57.071,89 (CINQUENTA E SETE MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**. Objeto: “**SEMENTES**”. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

#### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 24/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 24/2010, teve as empresas: **IVONIR ALVES**

**DIAS ME**, foi vencedora nos códigos 39775 R\$ 196,00 código 39765 R\$254,00 código 39776 R\$ 147,00 código 39272 R\$ 295,00 código 39273 R\$ 475,00 código 39256 R\$ 126,50 código 39761 R\$ 100,00 código 39796 R\$1.650,00 código 39174 R\$ 187,50 código 39773 R\$ 267,00 código 39774 R\$ 267,00 código 39173 R\$217,50 código 39152 R\$ 518,00 código 39763 R\$ 503,20 código 39760 R\$ 117,60 código 39758 R\$58,80 código 39759 R\$ 58,80 código 39188 R\$478,00 código 3 9 1 8 9 R\$4.690,00 código 39191 R\$ 1.972,50 código 39923 R\$ 1.518,00 código 39924 R\$ 514,80 código 34297 R\$ 484,00 código 39275 R\$ 687,00 código 39258 R\$ 840,00 código 39194 R\$ 675,00 código 39276 R\$ 349,00 código 39277 R\$ 39,00 código 39259 R\$ 495,00 código 39755 R\$ 1.626,00 código 39736 R\$ 89,40 código 38614 R\$219,00 código 39154 R\$890,00 código 39278 R\$ 417,00 código 39792 R\$ 11.400,00 código 39195 R\$ 750,00 código 39196 R\$ 1.590,00 código 39793 R\$ 3.500,00 código 39280 R\$ 570,00 código 39281 R\$ 97,00 código 39200 R\$ 810,00 código 39201 R\$ 252,00 código 39202 R\$ 1.020,00 código 39716 R\$ 197,20 código 39717 R\$188,80 código 39262 R\$ 290,00 código 39282 R\$ 700,50 código 38622 R\$ 1.340,00 código 38623 R\$ 1.700,00 código 38625 R\$975,00 código 39263 R\$ 1.620,00 código 39203 R\$ 555,00 código 39204 R\$ 1.422,50 código 39207 R\$ 1.382,50 código 39286 R\$ 35,70 código 38657 R\$ 1.892,00 código 39751 R\$ 372,00 código 39750 R\$ 124,00 código 39754 R\$ 62,00 código 39753 R\$ 186,00 código 39287 R\$ 345,30 código 39719 R\$99,90 código 39688 R\$198,00 código 39766 R\$ 92,00 código 39785 R\$ 156,00 código 39795 R\$850,00 código 39922 R\$ 359,00 código 38631 R\$ 1.068,00 código 38632 R\$ 1.068,00 código 39288 R\$ 267,00 código 39159 R\$ 1.155,00 código 39794 R\$ 1.390,00 código 39749 R\$ 432,00 código 39757 R\$ 96,00 código 39762 R\$ 144,00 código 39160 R\$ 225,00 código 39728 R\$ 148,50 código 39264 R\$ 279,00 código 11508 R\$ 1.050,00 código 39290 R\$4.770,00. Código 39162 R\$ 954,00 código 39163 R\$ 1.674,00 código 39164 R\$ 1.167,40 código 39165 R\$ 740,00 código 39166 R\$ 760,00 código 39779 R\$ 398,00 código 39778 R\$ 199,00 código 39291 R\$ 185,00 código 21401 R\$ 1.050,00 código 39211 R\$ 1.140,00 código 39292 R\$ 469,00 código 39293 R\$535,00 código 39739 R\$189,00 código 39741 R\$ 104,40 código 39294 R\$ 470,00 código 39738 R\$ 252,00 código 39743 R\$ 72,90 código 39212 R\$ 1.326,50 código 39746 R\$860,80 código 39745 R\$215,20 código 39747 R\$ 80,70 código 39265 R\$ 458,00 código 39266 R\$ 1.794,00 código 39296 R\$104,70 código 39781 R\$ 78,00 código 39213 R\$ 195,00 código 39921 R\$ 2.200,00 código 39720 R\$ 299,40 código 39721 R\$ 149,00 código 39214 R\$ 4.940,00 código 39215 R\$ 4.940,00 código 39764 R\$ 49,00 código 39269 R\$ 145,00 código 39769 R\$ 397,50 código 10392 R\$ 262,50 código 39218 R\$ 3.439,50 código 39300 R\$ 99,00 código 39270 R\$ 29,60 código 39302 R\$ 1.314,00 código 39715 R\$1.041,60 código 39714 R\$ 466,80 código 39713 R\$ 1.120,32 código 39784 R\$ 15,81 código 39771 R\$ 179,70 código 39271 R\$ 355,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **105.473,83 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)** A empresa **MILLENIO PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedor nos códigos **39730 R\$ 429,00** código 39710 R\$ 118,68 código 39167 R\$ 1.885,20 código 39168 R\$ 2.034,00 código 39169 R\$ 4.347,00 código 39729 R\$ 594,00 código 39756 R\$ 104,50 código 39735 R\$ 33,00 código 39725 R\$ 276,45 código 39257 R\$ 348,00 código 39170 R\$1.530,00 código 39171 R\$ 494,00 código 39172 R\$ 1.350,00 código 39791 R\$ 151,20 código 39175 R\$ 3.036,00 código 39176 R\$ 1.186,25 código 39177R\$ 508,20 código 38604 R\$ 364,50 código 39178 R\$ 374,00 código 39274 R\$ 1.140,00 código 39179 R\$ 2.385,00 código 39180 R\$ 820,00 código 39181 R\$ 6 8 1 , 2 5 código 39182 R\$ 1.196,25 código 39183 R\$ 996,25 código 39193 R\$ 1.206,25 código 39184 R\$ 198,50 código 39185 R\$ 658,00 código 39186 R\$ 774,50 código 39187 R\$ 1.410,00 código 39190 R\$ 516,00 código 39192 R\$ 721,25 código 38605 R\$ 483,50 código 39744 R\$ 174,00 código 38611 R\$ 902,00 código 39153 R\$ 775,20 código 38612 R\$409,50 código 38613 R\$ 695,00 código 39788 R\$ 125,40 código 39279 R\$ 822,50 código 39722 R\$ 1.892,00 código 39723 R\$ 836,00 código 39772 R\$ 789,00 código 39726 R\$24,20 código 39732 R\$ 65,00 código 39731 R\$ 97,50 código 39734 R\$ 33,00 código 39260 R\$ 415,50 código 39197 R\$ 1.895,00 código 39198 R\$ 1.796,00 código 39199 R\$ 1.209,00 código 39261 R\$ 2.612,00 código 39718 R\$ 211,20 código 39206 R\$ 2.372,50 código 39208 R\$ 954,50 código 39209 R\$ 9 5 4 , 5 0 código 39283 R\$ 2.487,00 código 39284 R\$ 2.923,50 código 39285 R\$ 1.431,75 código 39158 R\$ 13.195,00 código 39210 R\$ 2.772,00 código 39694 R\$ 237,60 código 39697 R\$237,60 código 39703 R\$ 237,60 código 39709 R\$ 237,60 código 39707 R\$ 237,60 código 39704 R\$ 237,60 código 39708 R\$ 237,60 código 39698 R\$ 237,60 código 39690 R\$ 237,60 código 39706 R\$ 237,60 código 39692 R\$ 237,60 código 39702 R\$ 237,60

código 39701 R\$ 237,60 código 39705 R\$ 237,60 código 39693 R\$ 237,60  
 código 39689 R\$ 237,60 código 39699 R\$ 237,60 código 39700 R\$ 237,60  
 código 39695 R\$ 237,60 código 39696 R\$ 237,60 código 39691 R\$ 237,60  
 código 39777 R\$ 653,40 código 39727 R\$ 104,10 código 39748 R\$ 105,00  
 código 39711 R\$ 5.148,00 código 39161 R\$ 10.492,50 código 33915 R\$  
 99,00 código 39780 R\$ 129,80 código 39740 R\$83,25 código 39742 R\$  
 88,20 código 39712 R\$13,16 código 39267 R\$ 350,00 código 39268 R\$  
 387,20 código 39297 R\$ 596,70 código 39298 R\$ 386,70 código  
 39216 R\$ 722,50 código 39217 R\$ 963,36 código 39299 R\$ 655,50 código  
 39301 R\$ 629,00 código 39737 R\$ 973,80 código 39770 R\$ 309,60 código  
 38638 R\$ 1.597,00 código 39724 R\$ 1.188,00 código 39767 R\$298,80  
 código 39768 R\$138,60 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **106.323,25**  
**(CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E**  
**CINCO CENTAVOS).** Objeto: "MATERIAIS EDUCATIVOS". ADEMIR  
 MILLER (Pregoeiro).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 23/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 23/2010, teve as empresas: **METALURGICA QUATRO MARCOS LTDA** Código 39927, R\$ 122,00; Código 39606, R\$ 30,00; Código 39605, R\$45,00; Código 39603, R\$28,50; Código 39599, R\$15,00; Código 39592, R\$378,00; Código 39590, R\$139,20; Código 39608, R\$ 42,00; Código 39594, R\$454,45; Código 35744, R\$750,00; Código 39646, R\$258,00; Código 39648, R\$150,000; Código 39662, R\$9.280,00; Código 39663, R\$5.395,50; Código 39612, R\$686,40; Código 39610, R\$243,00; Código 39611, R\$229,50; Código 39613, R\$136,80; Código 39615, R\$70,00; Código 3965, R\$41.008,00; Código 39650, R\$612,00; Código 39652, R\$409,50; Código 39651, R\$270,00; Código 39660, R\$1.008,00; Código 39657, R\$80,00; Código 39656, R\$125,00; Código 39655, R\$150,00; Código 39663, R\$2.375,00; Código 39666, R\$8.775,00; Código 39665, R\$12.946,50; Código 39667, R\$585,00; Código 39668, R\$1.200,00; Código 39659, R\$1.743,00; Código 39660, R\$3.009,00; Código 39617, R\$226,80; Código 39624, R\$72,00;

Código 39625, R\$73,04; Código 39632, R\$42,00; Código 39630, R\$294,00; Código 39571, R\$519,20; Código 39570, R\$504,00; Código 39574, R\$441,00; Código 39573, R\$530,40; Código 39583, R\$1.200,00; Código 39581, R\$1.322,40; Código 39577, R\$ 555,97; Código 39588, R\$1.600,00; Código 39586, R\$880,00; Código 39566, R\$ 399,50; Código 39565, R\$453,60; Código 39562, R\$305,00; Código 39563, R\$230,00; Código 39621, R\$28,95; Código 39622, R\$ 151,20; Código 39629, R\$ 75,00; Código 39636, R\$ 28,35; Código 39634, R\$ 153,00; Perfazendo um valor global de R\$ **62.834,760** (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). A empresa **MULTIVIDROS VIDRACARIA LTDA - ME** Código 39545, R\$31.183,20; Código 39602, R\$12.900,00; Código 39559, R\$21.648,00; Código 39572, R\$2.700,00; Código 39556, R\$ 3.484,00; Código 39554, R\$ 6.858,00; Código 39557, R\$ 12.495,00; Código 39555, R\$ 3.660,00; Código 39549, R\$3.084,00; Código 39548, R\$3.336,00; Código 39550, R\$3.549,00; Código 39552, R\$5.600,00; Código 39553, R\$6.300,00; Código 39576, R\$4.600,00; Código 39916, R\$3.080,00; Código 39917, R\$2.640,00; Código 39537, R\$ 60.160,00; Código 10395, R\$54.880,00; Código 39538, R\$51.192,00; Código 39539, R\$139,00; Perfazendo um valor global de R\$ **293.488,20** (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). A empresa **R. D. PRIMAVERA ME** Código 39542, R\$15.900,00; Código 39543, R\$450,00; Código 34120, R\$5.300,00; Código 39543, R\$453,60; Código 34123, R\$1.620,00; Código 39541, R\$156,00; Código 15734, R\$24.531,00; Código 38848, R\$1.680,00; Código 14628, R\$6.240,00; Código 24138, R\$7.755,00; Código 39540, R\$234,00; Código 11378, R\$400,00; Código 16624, R\$2.030,00; Perfazendo um valor global de R\$ **66.749,60** (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A Empresa **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME** Código 39598, R\$97,50; Código 39607, R\$55,20; Código 39604, R\$39,20; Código 39600, R\$72,00; Código 39591, R\$216,00; Código 39596, R\$192,00; Código 39595, R\$432,00; Código 39593, R\$216,00; Código 39589, R\$116,00; Código 39816, R\$68,19; Código 39817, R\$278,48; Código 39815, R\$104,00; Código 39544, R\$2.700,00; Código 39818, R\$396,00; Código 39647, R\$195,00; Código 39645, R\$2.124,00; Código 39661, R\$35.360,00; Código 39614, R\$129,50; Código 39616, R\$84,50; Código 39547, R\$5.625,00; Código 39551, R\$4.440,00; Código 39653, R\$207,00; Código 39546, R\$357,00; Código 39561, R\$960,00; Código 39814, R\$180,00; Código 35741, R\$5.580,00; Código 31352, R\$45,00; Código 39862, R\$2.280,00; Código 39864, R\$4.930,00; Código 39658, R\$3.973,20; Código 39618, R\$112,50; Código 39619, R\$96,00; Código 39623, R\$462,00; Código 39633, R\$42,00; Código 39631, R\$57,50; Código 39640, R\$95,00; Código 39639, R\$376,20; Código 39638, R\$145,00; Código 39669, R\$552,00; Código 39667, R\$384,00; Código 39668, R\$290,00; Código 39576, R\$667,00; Código 39575, R\$480,00; Código 39572, R\$766,30; Código 39584, R\$1.139,50; Código 39582, R\$1.083,00; Código 39580, R\$705,00; Código 39579, R\$715,20; Código 39578, R\$1.050,00; Código 39587, R\$1.237,50; Código 39585, R\$910,00; Código 39564, R\$230,00; Código 39620, R\$167,70; Código 39627, R\$ 201,95; Código 39628, R\$ 55,00; Código 39626, R\$ 85,50; Código 39635, R\$ 72,00; Código 39641, R\$ 289,65; Perfazendo um valor global de R\$ **83.920,27** (Oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e sete centavos). Objeto: Serviço de Serralheria e Vidraria. Ademir Miller (Pregoeiro). 15/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 22/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 22/2010, teve as empresas: **C. A. TRINDADE - ME, foi vencedora nos códigos** 34849 R\$ 4.275,00, CÓDIGO 11357 R\$ 1.800,00 CÓDIGO 38405 R\$ 15.750,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **21.825,00**. Objeto: Aquisição de Gas. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 21/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 21/2010, teve as empresas: **MARCO A. ROSA, foi vencedora nos códigos,** 40014 R\$ 8.063,874 código 40009 R\$ 51.608,727 código 40010 R\$ 26.630,138 código 40011 R\$ 22.996,974 código 40015 R\$ 22.399,650 código 40013 R\$ 32.500,638, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **164.200,00**. Objeto: Limpeza Publica. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 20/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 23/2010, teve as empresas: **empresa A empresa AGNEZINI & MEIRELES LTDA -ME foi vencedora nos códigos,** 39427 R\$ 12.300,00, código 38828 R\$90.828,00, código 38826 R\$ 5.919,00 código 38830 R\$ 43.200,00 código 38834 R\$ 35.552,00 código 38831 R\$ 74.580,00 código 38832 R\$ 29.930,00 código 38835 R\$ 57.840,00 código 38825 R\$ 42.496,74 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **392.645,74**. A empresa **AMPLA-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, foi vencedora nos códigos** 38827 R\$ 8.975,00 código 38833 R\$ 7.475,00 código 38838 R\$ 45.570,00 código 38837 R\$ 27.000,00, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **89.020,00**. A empresa **G. F. LINS - ME foi vencedora nos códigos** 39254 R\$ 12.000,00 código 38738 R\$ 13.500,00 código 38739 R\$ 18.750,00, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **44.250,00**. Objeto: Serviços de Construção Civil. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 19/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 19/2010, teve as empresas: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA, foi vencedora nos códigos** 34927 R\$ 195.525,00, CÓDIGO 34930 R\$ 5.746,950 CÓDIGO 34928 R\$ 95.535,000 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **296.806,90**. Objeto: Locação de Maquinaria. ADEMIR MILLER (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 17/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 17/2010, teve as empresas: A empresa **ANAILSON DE SOUZA COMERCIO-ME, foi vencedora nos códigos,** 37513 R\$ 26.334,00 código 37514 R\$ 792,00 código 37523 R\$ 7.600,00 código 37515 R\$ 7.812,50 código 38978 R\$ 12.240,00 código 37061 R\$ 20.400,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 75.178,50 (setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a empresa **JAMIS SILVA BOLANDIN 10.590.239/0001-12** foi vencedora nos códigos, 38328 R\$ 8.816,00 código 38329 R\$8.250,00 código 38330 R\$ 32.184,00 código 38327 R\$ 2.151,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 51.401,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais) Objeto: Publicidade ENÉIAS VIDOTI (Pregoeiro).

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 16/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 16/2010, teve as empresas: A empresa A empresa **RITA DE CÁSSIA DA SILVA - ME, foi vencedora nos códigos,** 30887 R\$ 1.900,00 CÓDIGO 37551 R\$ 26.647,50 CÓDIGO 37552 R\$ 12.834,50 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) Objeto: Serviços de Hospedagens AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT  
 EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 15/2010  
 O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 15/2010, teve as empresas: A empresa

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ADEVANI MARIN DA SILVA – ME, foi vencedora nos códigos,35896 R\$ 15.000,00 código 38120 R\$ 77.000,00 código 38123 R\$ 39.000,00 código 38121 R\$ 32.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) a empresa FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA – ME, foi vencedora nos códigos,27923 R\$ 9.500,00 código 31827 R\$ 2.900,00 código 33343 R\$ 9.312,000 código 36358 R\$ 9.700,00 código 36831 R\$ 30.800,0 código 36832 R\$ 7.430,00 código 35571 R\$ 22.814,40 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 92.456,40 (noventa e dois mil,quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) a empresa VALENTIM PAZETO ME foi vencedora no código 38122 R\$ 189.000,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) Objeto: Serviços Especializados na Manutenção de Veículos AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT  
EXTRATO DAATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 14/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 14/2010, teve as empresas: A empresa **J.C. FONSECA & FONSECA LTDA**,foi vencedora nos códigos,38762 R\$ 2.232,00,código 38761 R\$ 2.025,00 código 38114 R\$523,80 código 38935 R\$ 510,00 código 38841 R\$ 380,00 código 38840 R\$ 600,00 código 38932 R\$ 1.035,00 CÓDIGO 38936 R\$ 375,00 CÓDIGO 38934 R\$ 190,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **7.870,80 (sete mil,oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)** a empresa **M.A.D. REIS-ME** foi vencedora nos códigos,38937 R\$ 722,50 código38842 R\$ 90,00 CÓDIGO 38839 R\$ 960,00 código 38933 R\$ 255,00 CÓDIGO 38930 R\$ 435,00 CÓDIGO 38929 R\$ 135,00 CÓDIGO 38931 R\$ 700,00 CÓDIGO 37560 R\$ 783,00 CÓDIGO 38760 R\$ 1.750,00 CÓDIGO 38760 R\$ 1.116,00 CÓDIGO 38759 R\$ 810,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **7.756,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** a empresa **ODAIR VENTUROLI – ME** foi vencedora nos códigos,35658 R\$ 1.566,00 código 35657 R\$ 1.566,00 CÓDIGO 36393 R\$ 396,00 CÓDIGO 37038 R\$ 1.188,00 CÓDIGO 37555 R\$ 1.716,00 CÓDIGO 37556 R\$ 5.586,00 CÓDIGO 37557 R\$ 804,00 CÓDIGO 37558 R\$ 936,00 CÓDIGO 35113 R\$ 1.480,00 CÓDIGO 37039 R\$ 2.010,00 CÓDIGO 38843 R\$ 660,00 CÓDIGO 37034 R\$ 3.960,00 CÓDIGO 37559 R\$ 3.840,00 CÓDIGO 36492 R\$ 1.200,00 CÓDIGO 37561 R\$ 1.890,00 CÓDIGO 38770 R\$ 1.080,00 CÓDIGO 37562 R\$ 804,00 CÓDIGO 37564 R\$ 930,00 CÓDIGO 37565 R\$ 672,00 CÓDIGO 37566 R\$ 552,00 CÓDIGO 38765 R\$ 1.680,00 CÓDIGO 38766 R\$ 1.500,00 CÓDIGO 38768 R\$ 2.448,00 CÓDIGO 38769 R\$ 1.080,00 código 31847 R\$ 400,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **39.944,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** a empresa **R. G. FINOTTO – ME** foi vencedora nos códigos,35152 R\$ 2.475,00 CÓDIGO 35966 R\$ 14.850,00 CÓDIGO 37065 R\$ 7.696,25 CÓDIGO 38767 R\$ 156,00 CÓDIGO 38110 R\$ 475,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **35.652,45 (trinta e cinco mil,seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** a empresa **RENOVADORA DE PNEUS FISCHER LTDA- ME** foi vencedora nos códigos 37066 R\$ 35.937,00 CÓDIGO 35593 R\$22.176,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **58.113,00 (cinquenta e oito mil,cento e treze reais )** a empresa **RETIFICA PRIMUS LTDA – ME** foi vencedora nos códigos,31733 R\$ 116,00,CÓDIGO 32066 R\$ 1.815,00 CÓDIGO 36600 R\$ 340,00 CÓDIGO 32369 R\$ 230,00 CÓDIGO 36147 R\$ 360,00 CÓDIGO 31842 R\$ 360,00 CÓDIGO 32869 R\$ 480,00 CÓDIGO 36619 R\$ 52,00 CÓDIGO 36054 R\$ 1.500,00 CÓDIGO 36056 R\$ 1.875,00 código35788 R\$ 5.670,00código36058 R\$ 650,00 código 36062 R\$ 1.105,00código 36061 R\$ 342,00código 36602 R\$ 60,00código 36066 R\$ 580,00código 36071 R\$ 1.275,00código36073 R\$ 3,00CÓDIGO36654 R\$ 345,00código 36079 R\$ 1.750,00código 36078 R\$ 325,00código 36083 R\$ 1.400,00código 36084 R\$ 700,00código 36095 R\$ 1.300,00código 36664 R\$ 129,00código 36097 R\$ 285,00código 36110 R\$1.875,00código 36118 R\$ 520,00código 36121 R\$ 1.050,00código 36124 R\$ 1.120,00código36660 R\$ 345,00código36102 R\$ 1.250,00código 37636 R\$ 11.176,00código 37638 R\$ 23.765,00código37635 R\$ 10.586,00código 37637 R\$ 7.696,00código 36669 R\$ 890,00código 36622 R\$ 1.960,00código 36657 R\$ 285,00código 36132 R\$ 1.755,00código 36137 R\$ 986,00código 36653 R\$ 540,00código 36225 R\$ 7.140,00código 36227 R\$ 5.100,00código 36228 R\$ 3.040,00código 36226 R\$ 4.200,00código 36659 R\$ 375,00código 36655 R\$ 435,00código 36662 R\$ 150,00código 36658 R\$ 714,00código 36668 R\$ 400,00código 36221 R\$ 47,00código 31054 R\$ 12.760,00código 36656 R\$ 165,00código 36661 R\$ 400,00código 36617 R\$ 80,00código 36613 R\$ 210,00código 36665 R\$ 180,00código 36618 R\$ 170,00código 36612 R\$ 230,00código 36615 R\$ 96,00código 36616 R\$ 150,00código 36663 R\$ 129,00código 36614 R\$ 210,00código 35789 R\$ 34.100,00

PERFAENDO UM VALOR TOTAL DE **159.327,00 (cento e cinquenta e nove mil,trezentos e vinte e sete reais )** Objeto: **Serviços Especializados na Manutenção de Veículos AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).**

EXTRATO DAATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 13/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 13/2010, teve as empresas: **ESPORTES LUCIANO LTDA, foi vencedora nos códigos**,16200 R\$ 127,50 código 20032 R\$ 493,35 código 38872 R\$ 1.206,00 código 32971 R\$ 13.132,00 código 38870 R\$ 332,10 código 36468 R\$ 658,00 código 20578 R\$429,00 código 20579 R\$386,10 código 24906 R\$155,75 código 38871 R\$ 746,10 código 21215 R\$5.021,44 código 22157 R\$4.042,50 código 20073 R\$ 95,40 código 16201 R\$ 109,00 código 5237R\$5.699,00 código 38393 R\$ 341,94 código 36474 R\$5.699,00 código 36469 R\$ 444,15 código 23398 R\$ 270,00 código 17678 R\$ 1.648,00 código 17679 R\$ 420,00 código 15610 R\$ 271,20 código 21803 R\$ 600,00 código 36424 R\$56,75 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 42.384,28 (quarenta e dois mil,trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Objeto: Materiais Esportivos ENÉIAS VIDOTI (Pregoeiro).

EXTRATO DAATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 11/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 11/2010, teve as empresas: **D. L. DOS SANTOS TRANSWORLD,foi vencedora no código** 33135 R\$ 89.600,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais )** a empresa **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA-ME**, foi vencedora nos códigos,33136 R\$ 66.000,00, código 22681 R\$ 223,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **66.223,20 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)** a empresa **QUIMAR COM. DE PROD. QUIMICOS E TRAT. DE AGUA** foi vencedora nos códigos, 36987 R\$ 2.325,00,código 33855 R\$ 1.164,00, código 33853 R\$ 5.820,00, código 36989 R\$ 378,300, código36988 R\$ 378,300 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **10.065,60 (dez mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** Objeto: **Aquisição de Produtos Químicos AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).**

EXTRATO DAATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 10/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 10/2010, teve as empresas: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, foi vencedora nos códigos**, 23425 R\$ 40,04 código 33954 R\$ 635,60 código 11926 R\$ 629,20 código 35339 R\$ 103,36 código 37336 R\$ 36,67 código 37337 R\$ 50,92 código 35353 R\$ 720,48 código24975 R\$ 1.784,32 código 34762 4 R\$ 5,10 código 25849 R\$ 13,60 código 13709 R\$ 153,50 código37319 R\$ 836,38 código 37318 R\$ 447,45 código 19634 R\$ 38,12 código 37311 R\$ 31,44 código 37312 R\$ 123,61 código 34527 R\$ 405,53 código 34528 R\$ 418,09 código 19038 R\$ 176,10 código 19039 R\$ 183,76 código 35810 R\$ 716,87 código 35416 R\$ 1.361,92 código 37570 R\$ 236,34 código 35331 R\$ 9.178,99 código 34625 R\$ 243,96 código 10903 R\$ 1.110,01 código 37574 R\$ 90,68 código 37575 R\$ 210,42 código 37331 R\$672,42 código 37289 R\$ 15,48 código 35387 R\$ 1.422,29 código37216 R\$ 80,46 código 34850 R\$ 429,38 código 35362 R\$ 772,54 código 35363 R\$ 1.240,62 código 35364 R\$ 1.874,25 código 36372 R\$ 64,32 código 21822 R\$ 1.661,50 código 12046 R\$ 1.057,16 código 10714 R\$ 210,82 código 34532 R\$ 43,89 código 37577 R\$ 114,00 código 37576 R\$ 315,40 código 35809 R\$ 128,55 código 35340 R\$ 123,80 código 15887 R\$ 422,37 código 11627 R\$ 44,20 código 26115 R\$ 488,64 código 34544 R\$54,15 código 17138 R\$ 112,29 código 18657 R\$ 54,89 código 21954 R\$ 2.091,95 código 34574 R\$ 230,94 código 37183 R\$ 3.671,59 código 21145 R\$ 285,14 código 11011 R\$ 49,80 código 38468 R\$ 144,45 código 35327 R\$ 22,34 código 35328 R\$ 13,20 código 14157 R\$ 93,30 código 37322 R\$ 221,09 código 27018 R\$ 200,86 código 37310 R\$ 40,25 código 29518 R\$ 1.398,70 código 35450 R\$ 79,11 código 37339 R\$ 46,45 código 18444 R\$ 1.372,27 código 37323 R\$ 359,84 código 38469 R\$ 13,64 código 37276 R\$ 198,41 código 35361 R\$ 95,60 código 18183 R\$ 162,64 código 14263 R\$ 41,05 código 27192 R\$ 94,64 código 36287R\$63,41 código 37193 R\$ 375,73 código 34535 R\$ 479,02 código 34039 R\$1.532,88 código 37202 R\$ 14,25 código 37309 R\$ 68,30 código 26120 R\$ 318,53 código 37217 R\$ 9,63 código 37427 R\$ 1.170,29 código 37304 R\$ 2.899,01 código 35389 R\$ 3.328,80 código 34035 R\$ 2.021,85 código 37343 R\$ 12,71 código 21081 R\$ 302,44 código 37582 R\$50,92 código 38470 R\$34,50 código 38846 R\$ 48,38 código 38845 R\$ 31,10 código 34173 R\$ 203,49 código 16346 R\$ 216,03 código 38471 R\$ 22,80 código 38472 R\$ 16,91 código 37583 R\$ 133,00 código 38473 R\$ 40,37

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

código 37584 R\$ 95,00 código 35383 R\$ 248,00 código 11108 R\$ 38,79  
 código 38474 R\$ 24,51 código 37585 R\$ 83,60 código 35382 R\$ 515,28  
 código 15903 R\$ 85,50 código 35877 R\$ 17,86 código 35878 R\$  
 15,67 código 35384 R\$ 225,00 código 37283 R\$ 149,27 código 37305 R\$  
 219,56 código 37425 R\$ 731,88 código 37424 R\$ 1.143,70 código  
 37586 R\$ 99,20 código 35350 R\$ 956,79 código 35352 R\$ 2.396,88  
 código 37414 R\$ 720,59 código 38476 R\$ 36,98 código 37286 R\$ 237,45  
 código 35351 R\$ 545,87 código 37341 R\$ 110,59 código 37426 R\$ 2.154,29  
 código 35388 R\$ 1.088,67 código 11486 R\$ 76,85 código 34174 R\$ 30,12  
 código 10675 R\$ 77,80 código 10101 R\$ 541,61 código 37334 R\$ 30,49  
 código 36675 R\$ 1.756,55 código 38477 R\$ 15,24 código 37587 R\$ 53,37  
 código 37295 R\$ 426,93 código 37296 R\$ 333,45 código 37340 R\$ 116,64  
 código 38774 R\$ 115,28 código 37317 R\$ 230,80 código 35401 R\$  
 1.226,41 código 37218 R\$ 148,09 código 35341 R\$ 158,85 código  
 23074 R\$ 845,53 código 37291 R\$ 239,92 código 34177 R\$ 109,72 código  
 37338 R\$ 236,45 código 35392 R\$ 445,71 código 35394 R\$ 8 2 9 , 7 5  
 código 35396 R\$ 821,17 código 35391 R\$ 809,37 código 35390 R\$ 613,26  
 código 35395 R\$ 464,77 código 35393 R\$ 550,81 código 37316 R\$  
 1.216,42 código 37293 R\$ 286,24 código 37300 R\$ 208,46 Código 37239  
 R\$ 612,18 código 37315 R\$ 548,91 código 35451 R\$ 65,20 código  
 18010 R\$ 914,85 código 33630 R\$ 569,24 código 33292 R\$ 487,44 Código  
 35775 R\$ 194,97 código 17758 R\$ 84,55 código 34486 R\$ 6 4 0 , 4 1  
 código 34487 R\$ 507,52 código 35369 R\$ 112,67 código 35368 R\$ 617,59  
 código 37419 R\$ 228,71 código 36684 R\$ 317,11 código 36644 R\$  
 577,26 código 37589 R\$ 47,80 código 38478 R\$ 9,75 código 35367 R\$  
 268,47 código 35366 R\$ 189,52 código 35365 R\$ 277,78 código 38479 R\$  
 8,77 código 33205 R\$ 83,60 código 33919 R\$ 106,90 código 11161 R\$  
 118,95 código 36629 R\$ 302,50 código 35490 R\$ 48,78 código 26856 R\$  
 70,74 código 10480 R\$ 90,57 código 14535 R\$ 68,79 código 27973 R\$  
 66,88 código 35370 R\$ 408,15 código 37422 R\$ 228,76 código  
 36645 R\$ 164,67 código 36685 R\$ 152,47 código 12048 R\$ 124,02 código  
 36055 R\$ 16,74 código 10429 R\$ 350,69 código 34891 R\$ 2 , 2 8  
 código 37593 R\$ 41,61 código 38481 R\$ 11,32 código 38483 R\$ 10,68  
 código 20791 R\$ 11,59 código 13294 R\$ 1.152,71 código 21171 R\$ 156,56  
 código 10589 R\$ 330,00 código 17110 R\$ 22,28 código 35342 R\$ 132,98  
 código 37595 R\$ 475,72 código 37279 R\$ 56,92 código 35410 R\$  
 50,82 código 37431 R\$ 869,13 código 37313 R\$ 20,73 código 13372 R\$  
 105,21 código 12227 R\$ 41,45 código 13664 R\$ 490,05 código  
 37596 R\$ 165,22 código 38484 R\$ 6,77 código 10747 R\$ 75,62 código  
 35424 R\$ 163,93 código 12047 R\$ 307,37 código 25703 R\$ 169,13 código  
 37200 R\$ 9,88 código 33962 R\$ 40,15 código 18841 R\$ 95,30 código  
 13835 R\$ 91,48 código 15054 R\$ 198,98 código 11755 R\$ 110,62  
 código 26926 R\$ 406,60 código 37599 R\$ 237,88 código 37597 R\$ 85,42  
 código 38486 R\$ 16,26 código 38487 R\$ 7,62 código 12535 R\$ 389,50  
 código 37600 R\$ 83,91 código 10676 R\$ 4.197,67 código 37601 R\$ 367,38  
 código 38491 R\$ 153,42 código 37603 R\$ 19,00 código 37602 R\$  
 19,00 código 38492 R\$ 2,42 código 38495 R\$ 5,03 código 34707 R\$  
 165,75 código 37604 R\$ 112,82 código 18712 R\$ 447,26 código 37288  
 R\$ 113,66 código 34026 R\$ 28,50 código 18615 R\$ 56,90 código  
 35452 R\$ 85,40 código 35778 R\$ 102,44 código 34175 R\$ 19,15 código  
 37401 R\$ 806,07 código 33161 R\$ 3.311,84 código 35336 R\$ 266,00  
 código 35337 R\$ 292,79 código 35349 R\$ 347,47 código 35343 R\$ 1.140,99  
 código 35344 R\$ 1.328,55 código 35345 R\$ 482,93 código 37398  
 R\$ 2.009,44 código 35347 R\$ 2.030,48 código 35346 R\$ 1.862,38 código  
 37292 R\$ 982,14 código 37294 R\$ 1.100,32 código 22143 R\$ 170,76 código  
 35329 R\$ 1.203,55 código 29230 R\$ 135,85 código 38777 R\$ 160,50 código  
 38775 R\$ 120,04 código 38776 R\$ 72,43 código 34575 R\$ 1.844,99  
 código 37205 R\$ 31,10 código 34576 R\$ 1.219,80 código 19225 R\$ 34,68  
 código 34490 R\$ 139,04 código 34790 R\$ 18,45 código 37606 R\$  
 119,58 código 38496 R\$ 8,54 código 27029 R\$ 228,00 código 38497 R\$  
 32,30 código 37608 R\$ 179,76 código 35405 R\$ 389,31 código 18292 R\$  
 35,72 código 37429 R\$ 508,25 código 37430 R\$ 280,00 código  
 37285 R\$ 86,64 código 37232 R\$ 304,95 código 33475 R\$ 114,66 código  
 37224 R\$ 411,00 código 23204 R\$ 1.050,00 código 26824 R\$ 357,77  
 código 34739 R\$ 5,00 código 10598 R\$ 17,67 código 18258 R\$ 267,55  
 código 12280 R\$ 25,47 código 35338 R\$ 268,35 código 10962 R\$  
 18,90 34702 R\$ 3,94 18283 R\$ 33,90 código 37240 R\$ 166,82 código  
 34741 R\$ 276,45 código 12049 R\$ 117,91 código 35360 R\$  
 4.269,38 código 37335 R\$ 150,44 código 37306 R\$ 227,69 código 36677  
 R\$ 6.357,02 código 37214 R\$ 372,55 código 37215 R\$ 2 6 6 , 7 5 c ó d i g o  
 35330 R\$ 966,06 código 37197 R\$ 22,46 código 37301 R\$ 259,25 código  
 35406 R\$ 673,55 código 34095 R\$ 9,70 código 37612 R\$ 315,11 código  
 34519 R\$ 77,74 código 35431 R\$ 1.326,56 código 11215 R\$ 95,24 código  
 22490 R\$ 81,90 código 35380 R\$ 131,67 código 35379 R\$  
 228,76 código 37328 R\$ 117,09 código 37326 R\$ 1.463,76 código 10911 R\$

10,36 código 37327 R\$ 691,22 código 34176 R\$ 121,83 código 22636 R\$  
 196,53 código 35415 R\$ 260,30 código 35348 R\$ 181,40 código 20047 R\$  
 71,82 código 37432 R\$ 56,90 código 24111 R\$ 113,81 código 37314 R\$  
 95,15 código 21199 R\$ 353,24 código 26116 R\$ 38,98 código 37433 R\$  
 89,49 código 34036 R\$ 50,82 código 37404 R\$ 130,15 código 37409 R\$  
 292,79 código 37411 R\$ 259,25 código 35386 R\$ 399,00 código 35358 R\$  
 884,35 código 35359 R\$ 1.603,60 código 35355 R\$ 126,72 código 35356  
 R\$ 137,22 código 35357 R\$ 701,38 código 35423 R\$ 622,06 código  
 35333 R\$ 404,98 código 37434 R\$ 772,54 código 36673 R\$ 1.250,29 código  
 35354 R\$ 274,45 código 37415 R\$ 135,09 código 37416 R\$ 243,96 código  
 37417 R\$ 152,49 código 37442 R\$ 427,04 código 35334 R\$ 960,59 código  
 37436 R\$ 379,67 código 37441 R\$ 663,28 código 35335 R\$ 700,10 código  
 37437 R\$ 439,12 código 10913 R\$ 155,32 código 37303 R\$ 161,62 código  
 18990 R\$ 140,79 código 12224 R\$ 137,75 código 37308 R\$  
 178,90 código 37321 R\$ 110,29 código 37320 R\$ 81,32 código 37438 R\$  
 274,45 código 18830 R\$ 51,74 código 18063 R\$ 219,56 código  
 37284 R\$ 878,25 código 21766 R\$ 1.463,76 código 37452 R\$ 869,10 código  
 37302 R\$ 89,71 código 34033 R\$ 506,13 código 12884 R\$  
 100,83 código 19017 R\$ 426,93 código 34037 R\$ 480,31 código 34579 R\$  
 624,54 código 19015 R\$ 624,54 código 11617 R\$ 475,72 código  
 22548 R\$ 884,35 código 22167 R\$ 442,17 código 38500 R\$ 45,74 código  
 37439 R\$ 1.074,97 código 37613 R\$ 270,00 código 38501 R\$ 13,82 código  
 26688 R\$ 42,28 código 38844 R\$ 77,15 código 35385 R\$  
 362,90 código 37325 R\$ 128,72 código 37324 R\$ 30,49 código 37307 R\$  
 325,28 código 37238 R\$ 195,16 código 34582 R\$ 114,19 código 37221 R\$  
 219,72 código 37222 R\$ 203,73 código 35402 R\$ 1.412,48 código 35403  
 R\$ 1.478,22 código 37428 R\$ 858,90 código 13765 R\$ 77,76 código 37614  
 R\$ 68,48 código 33096 R\$ 899,65 código 34583 R\$ 579,40 código 34584  
 R\$ 292,75 código 37277 R\$ 196,38 código 34613 R\$ 1.570,54 código 22308  
 R\$ 5,70 código 30094 R\$ 670,89 código 37287 R\$ 39,52 código 37342 R\$  
 6,70 código 37297 R\$ 313,08 código 37298 R\$ 361,46 código 16930 R\$  
 73,18 código 34489 R\$ 38,00 código 34488 R\$ 53,12 código 37282 R\$  
 130,11 código 10426 R\$ 243,96 código 37620 R\$ 217,92 código  
 38503 R\$ 24,08 código 14324 R\$ 16,91 código 37621 R\$ 996,32 código  
 26976 R\$ 54,89 código 33069 R\$ 190,00 código 37198 R\$ 7,11 código  
 37278 R\$ 58,17 código 37280 R\$ 1.956,22 código 10894 R\$  
 232,61 código 10893 R\$ 119,96 código 11480 R\$ 1.061,22  
 código 35427 R\$ 1.288,43 código 35428 R\$ 1.143,56 código 37290 R\$  
 83,42 código 35430 R\$ 882,41 código 37457 R\$ 152,21 código 10881 R\$  
 33,17 código 13909 R\$ 21,22 código 18309 R\$ 418,60 código  
 38505 R\$ 46,51 código 37456 R\$ 5.379,31 código 37275 R\$ 609,90 código  
 33635 R\$ 426,97 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **197.387,56 (cento  
 e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta  
 e seis centavos ) a empresa CASTRO NETO & CASTRO LTDA –  
 ME, foi vencedora nos códigos, 27957 R\$ 6,90 código 27957 R\$ 49,08  
 código 33954 R\$ 704,22 código 11926 R\$ 624,19 código 25841 R\$ 41,90  
 código 25841 R\$ 38,00 código 33896 R\$ 1,86 código 33896 R\$ 3,84  
 código 34268 R\$ 51,21 código 34268 R\$ 66,00 código 23222 R\$ 17,00  
 código 23222 R\$ 14,06 código 18873 R\$ 13,50 código 18873 R\$  
 6,98 código 34762 R\$ 13,96 código 25849 R\$ 11,64 código 17401 R\$  
 80,02 código 17401 R\$ 130,50 código 34708 R\$ 145,50 código 34708 R\$  
 82,50 código 33957 R\$ 17,60 código 34791 R\$ 10,84 código 34735 R\$  
 17,00 código 34778 R\$ 2,52 código 34792 R\$ 129,29 código 15186 R\$  
 327,75 código 15186 R\$ 167,81 código 11627 R\$ 980,47 código  
 34804 R\$ 164,90 código 33335 R\$ 61,74 código 34748 R\$  
 171,10 código 34748 R\$ 88,20 código 21107 R\$ 235,34 código 21107 R\$  
 138,64 código 37453 R\$ 546,00 código 34752 R\$ 835,26 código 34752 R\$  
 696,00 código 34796 R\$ 124,83 código 34704 R\$ 445,72 código 12767 R\$  
 180,00 código 37594 R\$ 68,00 código 23253 R\$ 160,05 código 34745 R\$  
 303,02 código 34782 R\$ 246,76 código 34787 R\$ 240,65 código 34793  
 R\$ 413,07 código 34803 R\$ 403,32 código 34795 R\$ 147,19 código 25842  
 R\$ 19,50 código 33962 R\$ 126,10 código 34707 R\$ 362,10 código  
 34733 R\$ 714,17 código 23409 R\$ 88,88 código 19225 R\$ 371,87 código  
 34767 R\$ 1.169,62 código 34266 R\$ 2.911,31 código 34805 R\$  
 2.610,73 código 33555 R\$ 2.456,76 código 33556 R\$ 1.380,37 código  
 34790 R\$ 36,81 código 34784 R\$ 1.346,34 código 34798 R\$ 948,07 código  
 34786 R\$ 420,02 código 34703 R\$ 1.120,35 código 33658 R\$ 112,18 código  
 33657 R\$ 299,48 código 18292 R\$ 97,77 código 34731 R\$  
 43,94 código 34801 R\$ 3,68 código 34777 R\$ 6,06 código 34775 R\$  
 25,99 código 34780 R\$ 9,21 código 34727 R\$ 87,88 código 34809 R\$  
 11,83 código 34749 R\$ 55,58 código 34781 R\$ 17,92 código 34759 R\$  
 34,00 código 34730 R\$ 45,78 código 34779 R\$ 11,52 código 34709 R\$  
 913,93 código 34799 R\$ 76,82 código 34769 R\$ 167,32 código 34705 R\$  
 107,91 código 10962 R\$ 121,44 código 34808 R\$ 26,32 código 34785 R\$  
 33,41 código 33557 R\$ 47,60 código 34776 R\$ 167,47 código 34747 R\$**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

452,11 código 34706 R\$ 1.307,17 código 34732 R\$ 452,11 código 34265 R\$ 560,17 código 34806 R\$ 93,60 código 18283 R\$ 528,26 código 34728 R\$ 184,34 código 37407 R\$ 481,80 código 37406 R\$ 291,00 código 34734 R\$ 1.515,52 código 34773 R\$ 712,95 código 34783 R\$ 231,53 código 21927 R\$ 845,06 código 34738 R\$ 471,85 código 34726 R\$ 68,09 código 11611 R\$ 67,31 código 34737 R\$ 28,61 código 33956 R\$ 190,50 código 33961 R\$ 73,62 código 33960 R\$ 67,31 código perfazendo um valor total de **36.657,25 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a empresa IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi vencedora nos códigos,** 37207 R\$ 6,30 código 34740 R\$ 3,00 código 18721 R\$ 28,90 código 14088 R\$ 32,86 código 37204 R\$ 66,13 código 37195 R\$ 353,82 código 37208 R\$ 197,50 código 37203 R\$ 134,04 código 37196 R\$ 74,00 código 12137 R\$ 887,34 código 36635 R\$ 1.584,00 código 35332 R\$ 1.200,00 código 37194 R\$ 631,02 código 37209 R\$ 424,16 código 37201 R\$ 452,92 código 37206 R\$ 1.062,73 código 37231 R\$ 1.126,00 código 37330 R\$ 1.339,86 código 34538 R\$ 15.120,00 código 34540 R\$ 2.212,00 código 34539 R\$ 11.760,00 código 37220 R\$ 998,78 código 37210 R\$ 727,05 código 37219 R\$ 998,78 código 23253 R\$ 42,00 código 19116 R\$ 23.166,00 código 17963 R\$ 17.424,00 código 11928 R\$ 126,85 código 37233 R\$ 35,00 código 37225 R\$ 280,00 código 13915 R\$ 25,60 código 37199 R\$ 78,11 código 37212 R\$ 904,26 código 37213 R\$ 524,00 código 37211 R\$ 1.082,50 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **85.109,58 (oitenta e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta e oito reais) a empresa J.C. FONSECA & FONSECA LTDA. foi vencedora nos códigos,** 16350 R\$ 2.193,17 código 10750 R\$ 15.510,30 código 10750 R\$ 2.460,00 código 37099 R\$ 407,40 código 34404 R\$ 223,10 código 34405 R\$ 248,32 código 37094 R\$ 2.231,00 código 37095 R\$ 4.966,40 código 37124 R\$ 378,30 código 34412 R\$ 475,30 código 25167 R\$ 606,25 código 18657 R\$ 887,82 código 22527 R\$ 782,61 código 21177 R\$ 787,77 código 11011 R\$ 339,50 código 37085 R\$ 2.546,25 código 34413 R\$ 523,80 código 13182 R\$ 87,30 código 34410 R\$ 314,28 código 34411 R\$ 4.407,68 código 37118 R\$ 480,15 código 11213 R\$ 890,46 código 34402 R\$ 848,75 código 37088 R\$ 1.105,80 código 18992 R\$ 1.235,78 código 34403 R\$ 2.304,72 código 23072 R\$ 731,38 código 37123 R\$ 1.091,25 código 37115 R\$ 919,56 código 34409 R\$ 169,75 código 11240 R\$ 190,12 código 34396 R\$ 2.656,24 código 16135 R\$ 46,56 código 37117 R\$ 310,40 código 34395 R\$ 2.089,55 código 34394 R\$ 2.916,98 código 37121 R\$ 509,25 código 37122 R\$ 339,50 código 37079 R\$ 6.784,56 código 37080 R\$ 1.935,45 código 37074 R\$ 779,88 código 16339 R\$ 389,94 código 37072 R\$ 4.500,80 código 34391 R\$ 4.161,30 código 34416 R\$ 1.297,86 código 37078 R\$ 1.111,62 código 16562 R\$ 174,60 código 37077 R\$ 611,10 código 10779 R\$ 222,32 código 23858 R\$ 291,00 código 13408 R\$ 388,00 código 37082 R\$ 620,80 código 15203 R\$ 6,00 código 24324 R\$ 12,00 código 10775 R\$ 611,10 código 37097 R\$ 2.716,00 código 12512 R\$ 121,25 código 24319 R\$ 1.382,25 código 35452 R\$ 155,20 código 23071 R\$ 742,05 código 13722 R\$ 2.172,80 código 37100 R\$ 465,60 código 13188 R\$ 1.800,32 código 13727 R\$ 3.510,62 código 29230 R\$ 572,30 código 37075 R\$ 801,22 código 34397 R\$ 931,20 código 34398 R\$ 232,80 código 13628 R\$ 329,80 código 37083 R\$ 1.978,80 código 37076 R\$ 1.615,05 código 37093 R\$ 291,00 código 37098 R\$ 2.871,20 código 19051 R\$ 3.094,30 código 37073 R\$ 1.673,25 código 18617 R\$ 557,75 código 21176 R\$ 750,78 código 37087 R\$ 1.188,25 código 10661 R\$ 523,80 código 37096 R\$ 1.047,60 código 12224 R\$ 945,75 código 11005 R\$ 1.702,35 código 34393 R\$ 2.512,49 código 34392 R\$ 3.182,81 código 19639 R\$ 1.588,86 código 37120 R\$ 567,45 código 37119 R\$ 2.648,10 código 34414 R\$ 75,66 código 37084 R\$ 436,50 código 19649 R\$ 97,00 código 37091 R\$ 242,50 código 37092 R\$ 242,50 código 14324 R\$ 826,44 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **129.704,68 (cento e vinte nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) a empresa ODAIR VENTUROLI – ME, foi vencedora nos códigos,** 38847 R\$ 36,00 código 38453 R\$ 110,00 código 38454 R\$ 110,00 código 37567 R\$ 552,00 código 11576 R\$ 897,00 código 37568 R\$ 220,00 código 37569 R\$ 150,00 código 38462 R\$ 33,00 código 37571 R\$ 140,00 código 37572 R\$ 410,00 código 38463 R\$ 87,00 código 37573 R\$ 100,00 código 38464 R\$ 5,50 código 37578 R\$ 80,00 código 38465 R\$ 12,00 código 37579 R\$ 180,00 código 38466 R\$ 6,00 código 37580 R\$ 196,00 código 38467 R\$ 51,50 código 37581 R\$ 100,00 código 38475 R\$ 27,00 código 37590 R\$ 52,00 código 37591 R\$ 46,00 código 38480 R\$ 10,00 código 38485 R\$ 9,00 código 38488 R\$ 17,00 código 38499 R\$ 19,00 código 37609 R\$ 264,00 código 38498 R\$ 25,00 código 37610 R\$ 240,00 código 37611 R\$ 68,00 código 38502 R\$ 41,00 código 38504 R\$ 21,00 código 37622 R\$ 160,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **4.475,000 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco**

**reais) . Objeto: Aquisição de Peças AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)**

EXTRATO DA DATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 9/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **9/2010**, teve as empresas: **E. DE SOUZA DA SILVA – ME, foi vencedora nos códigos,** 38229 R\$ 3.931,25 código 38221 R\$ 16.065,00 código 38220 R\$ 11.730,00 código 38200 R\$ 6.273,00 código 38195 R\$ 6.052,00 código 38238 R\$ 956,25 código 38241 R\$ 637,50 código 38240 R\$ 1.402,50 código 38239 R\$ 2.890,00 código 38213 R\$ 3.995,00 código 38222 R\$ 15.470,00 código 38223 R\$ 18.870,00 código 38235 R\$ 3.187,50 código 38236 R\$ 6.587,50 código 38192 R\$ 7.072,00 código 38201 R\$ 5.525,00 código 38202 R\$ 8.032,50 código 38203 R\$ 5.661,00 código 38204 R\$ 3.391,50 código 38205 R\$ 15.504,00 código 38206 R\$ 5.074,50 código 38208 R\$ 5.814,00 código 38228 R\$ 4.420,00 código 38210 R\$ 3.332,00 código 38209 R\$ 3.128,00 código 38224 R\$ 10.157,50 código 38225 R\$ 24.480,00 código 38227 R\$ 12.112,50 código 38193 R\$ 15.300,00 código 38194 R\$ 6.077,50 código 38196 10.200,00 código 38226 R\$ 9.817,50 código 38234 R\$ 16.320,00 código 38219 R\$ 5.971,25 código 38211 R\$ 6.120,00 código 38243 R\$ 11.050,00 código 38244 R\$ 2.380,00 código 38242 R\$ 3.400,00 código 38212 R\$ 33.150,00 código 38233 R\$ 4.012,00 código 38231 R\$ 6.502,50 código 38198 R\$ 3.468,00 código 38215 R\$ 3.944,00 código 38214 R\$ 5.695,00 código 38232 R\$ 3.519,00 código 38217 R\$ 6.948,75 código 38230 R\$ 9.945,00 código 38216 R\$ 3.910,00 código 38197 R\$ 4.590,00 código 38218 R\$ 4.301,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **388.373,50 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta. Objeto: Serviços na parte elétrica Predial e Iluminação Publica. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

EXTRATO DA DATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 8/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **8/2010**, teve as empresas: A empresa A empresa **DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME** foi vencedora nos códigos, 37554 R\$ 975,00 código 37516 R\$ 4.095,00 código 37553 R\$ 975,00 código 32974 R\$ 2.250,00 código 33391 R\$ 22.230,00 código 38156 R\$ 1.950,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **32.475,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de Toner AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)**

EXTRATO DA DATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 7/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **7/2010**, teve as empresas: A empresa **PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, foi vencedora nos códigos,** 19439 R\$ 1.990,00 código 38696 R\$ 2.690,00 código 24914 R\$ 3.624,00 código 18969 R\$ 2.190,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, foi vencedora nos códigos,** 13021 R\$ 2.544,00 código 38753 R\$ 351,00 código 29605 R\$ 1.568,00 código 38750 R\$ 760,00 código 38754 R\$ 437,00 código 38757 R\$ 221,40 código 22585 R\$ 399,00 código 38752 R\$ 239,40 código 12778 R\$ 700,00 código 38695 R\$ 65,70 código 34372 R\$ 1.440,00 código 38701 R\$ 162,00 código 38698 R\$ 43,80 código 38697 R\$ 162,00 código 34380 R\$ 369,00 código 38694 R\$ 70,20 código 38700 R\$ 43,80 código 38747 R\$ 2.411,80 código 38746 R\$ 3.805,80 código 38748 R\$ 4.179,80 código 38755 R\$ 1.400,00 código 38749 R\$ 1.775,40 código 38745 R\$ 1.076,70 código 34369 R\$ 52.668,00 código 38684 R\$ 30.240,00 código 18035 R\$ 5.567,60 código 11399 R\$ 619,50 código 13014 R\$ 519,20 código 11397 R\$ 1.298,00 código 11405 R\$ 756,00 código 37539 R\$ 324,00 código 34346 R\$ 4.640,00 código 14060 R\$ 7.783,50 código 38686 R\$ 4.306,80 código 33967 R\$ 2.840,00 código 34368 R\$ 6.330,00 código 18816 R\$ 5.600,00 código 34102 R\$ 1.848,00 código 21837 R\$ 468,00 código 38685 R\$ 12.714,00 código 38751 R\$ 117,00 código 34371 R\$ 732,80 código 34373 R\$ 615,00 código 34105 R\$ 458,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **166.671,20 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) a empresa R. G. FINOTTO – ME foi vencedora nos códigos** 34381 R\$ 98,00 código 34389 R\$ 367,50 código 17710 R\$ 160,00 código 38756 R\$ 366,00 código 38692 R\$ 225,00 código 34337 R\$ 2.099,00 código 34388 R\$ 2.518,80 código 34343 R\$ 390,00 código 34344 R\$ 450,00 código 38693 R\$ 495,00 código 34345 R\$ 156,00 código 38107 R\$ 312,00 código 34376 R\$ 260,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **7.897,30 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 6/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **6/2010**, teve as empresas: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA** foi vencedora nos códigos, 34637 R\$ 16.380,00 código 13091 R\$ 10.998,00 código 29273 R\$ 17.640,00 código 34639 R\$ 10.500,00 código 34630 R\$ 13.140,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **68.658,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) a empresa E. DE SOUZA DA SILVA – ME** foi vencedora nos códigos, 38063 R\$ 1.380,00 código 38056 R\$ 1.800,00 código 33506 R\$ 2.900,00 código 28408 R\$ 80,00 código 16172 R\$ 3.600,00 código 38516 R\$3.300,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **13.060,00 (treze mil e sessenta reais) a empresa HIDROSOLO COM.DIST DE MATERIAIS P/** foi vencedora nos códigos, 37546 R\$ 0,85 código 33619 R\$ 3,40 código 33567 R\$ 39,00 código 15364 R\$ 79,80 código 34652 R\$ 272,49 código 10456 R\$ 13,64 código 12387 R\$ 33,20 código 38058 R\$ 1.881,00 código 36993 R\$ 2.250,00 código 38702 R\$ 15.000,00 código 36990 R\$ 21.000,00 código 36991 R\$ 4.900,00 código 38663 R\$ 3.741,00 código 38679 R\$ 14,01 código 11477 R\$ 1.634,50 código 38707 R\$ 934,40 código 29880 R\$ 138,00 código 33930 R\$ 2.392,00 código 38068 R\$ 99,40 código 38053 R\$ 27.084,00 código 38064 R\$553,20 código 38417 R\$ 93,50 código 18429 R\$ 966,00 código 38416 R\$ 210,00 código 22088 R\$ 530,00 código 29114 R\$ 1,30 código 29137 R\$ 1,20 código 28250 R\$ 2.500,00 código 37001 R\$ 3.738,00 código 13112 R\$ 108,50 código 34699 R\$ 4,98 código 15376 R\$ 16,71 código 35257 R\$ 1.084,00 código 35258 R\$ 392,00 código 36999 R\$ 1.960,00 código 14618 R\$ 105,00 código 38066 R\$ 387,20 código 34700 R\$ 196,65 código 24607 R\$79,00 código 38410 R\$ 204,00 código 28131 R\$ 3.107,50 código 24359 R\$ 63,00 código 38103 R\$ 90,00 código 13309 R\$ 81,60 código 19446 R\$ 144,75 código 30480 R\$ 48,25 código 10433 R\$ 58,20 código 15745 R\$ 19,40 código 28412 R\$ 35,00 código 24576 R\$ 70,50 código 12818 R\$ 6,80 código 24252 R\$ 12,12 código 27467 R\$ 73,20 código 34635 R\$ 135,30 código 34760 R\$ 101,70 código 37000 R\$ 23.250,00 código 38674 R\$ 6,21 código 22089 R\$ 1,50 código 15242 R\$ 14,28 código 13093 R\$ 6,00 código 15132 R\$ 7,65 código 12439 R\$ 24,60 código 21979 R\$4,80 código 17252 R\$ 3,10 código 33577 R\$ 6,65 código 10492 R\$0,750 código 38419 R\$ 1.596,00 código 28010 R\$ 504,00 código 38412 R\$ 409,50 código 21885 R\$ 1.449,00 código 18338 R\$ 14,10 código 33928 R\$ 595,20 código, 38676 R\$ 73,50 código 33877 R\$ 300,00 código 35256 R\$ 682,00 código 33873 R\$ 12,50 código 22720 R\$ 832,65 código 35255 R\$ 359,00 código 36995 R\$ 448,50 código 36996 R\$ 568,08 código 36997 R\$ 3.550,80 código 19725 R\$ 231,00 código 34636 R\$ 21,00 código 38069 R\$ 285,94 código 22001 R\$ 84,05 código 20314 R\$ 35,00 código 10123 R\$ 14,95 código 12382 R\$ 0,95 código 12394 R\$ 2,70 código 13171 R\$ 860,20 código 34522 R\$ 1.732,50 código 19213 R\$ 16,80 código 33507 R\$ 6 7 3 , 2 0 código 14286 R\$ 210,00 código 16523 R\$ 24,80 código 38402 R\$ 252,00 código 13101 R\$ 90,00 código 33789 R\$ 72,00 código 10109 R\$ 24,00 código 14680 R\$2.640,00 código 17221 R\$ 2.320,00 código 38055 R\$ 874,59 código 38662 R\$ 2.102,40 código 29780 R\$ 163,52 código 30053 R\$ 165,20 código 10359 R\$ 103,20 código 38680 R\$ 162,00 código 14095 R\$ 242,72 código 38413 R\$ 6.872,01 código 22474 R\$ 2.220,00 código 33491 R\$ 6.955,00 código 22328 R\$ 1.638,50 código 24874 R\$ 7.958,00 código 33925 R\$ 347,50 código 38704 R\$ 1.980,92 código 38703 R\$ 3.176,96 código 33827 R\$ 190,00 código 21239 R\$ 113,08 código 28149 R\$ 86,00 código 13968 R\$ 4.860,00 código 38678 R\$ 36,45 código 27765 R\$ 26,40 código 16852 R\$ 293,25 código 30300 R\$ 215,05 código 22308 R\$ 4,04 código 38411 R\$ 202,00 código 33508 R\$ 493,20 código 33007 R\$ 46,50 código 10493 R\$24,00 código 34390 R\$4,80 código 19757 R\$ 98,00 código 33079 R\$ 3,65 código 27164 R\$ 9,35 código 27214 R\$ 480,00 código 23742 R\$ 127,50 código 24333 R\$ 110,50 código 33871 R\$ 1,20 código 19365 R\$ 11,40 código 12388 R\$ 10,80 código 13582 R\$ 5,25 código 28152 R\$ 9,72 código 22556 R\$ 11,20 código 20567 R\$ 22,40 código 34669 R\$ 15,15 código 25505 R\$ 147,00 código 25506 R\$ 550,80 código 25508 R\$ 607,25 código 33868 R\$ 27,50 código 10452 R\$567,00 código 33564 R\$ 306,00 código 28159 R\$ 4.970,70 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **192.650,37 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos ) a empresa O. J. PAZETTE & CIA. LTDA-EPP.** foi vencedora nos códigos, 13560 R\$ 31,00 código 34032 R\$ 64,32 código 33926 R\$ 975,00 código 38065 R\$ 2.250,00 código 38414 R\$

1.890,00 código 38421 R\$ 549,00 código 38415 R\$ 915,00 código 38420 R\$ 549,00 código 28411 R\$ 273,00 código 38522 R\$ 366,00 código 38521 R\$ 427,00 código 38520 R\$ 610,00 código 33875 R\$ 1,80 código 38675 R\$ 36,00 código 34820 R\$ 1.860,00 código 15613 R\$ 399,00 código 17556 202,50 código 17936 R\$ 54,24 código 37004 R\$ 21,75 código 17261 R\$ 3.010,00 código 33078 R\$ 11.960,10 código 16063 R\$ 8.835,00 código 27599 R\$ 5.850,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **41.129,71 (quarenta e um mil, cento e vinte nove reais e setenta e um centavos) a empresa ROSSI & CIA LTDA** foi vencedora nos códigos, 22705 R\$ 364,50 código 38071 R\$ 1.260,00 código 29374 R\$ 1.462,50 código 36992 R\$ 7.900,00 código 36994 R\$ 665,00 código 11884 R\$ 735,00 código 38708 R\$ 258,00 código 38677 R\$ 43,20 código 38683 R\$ 3,10 código 38052 R\$ 29.640,00 código 38673 R\$ 168,00 código 34634 R\$ 1.935,00 código 33611 R\$ 267,00 código 19716 R\$ 1.632,00 código 34007 R\$ 151,50 código 18255 R\$ 199,00 código 27805 R\$ 9.310,00 código 28547 R\$ 37.026,00 código 34664 R\$ 9,50 código 21792 R\$ 258,00 código 37396 R\$ 6,20 código 19947 R\$ 67,20 código 38403 R\$ 1.504,00 código 38690 R\$ 60,00 código 17431 R\$ 1.314,00 código 33922 R\$ 1.950,00 código 33504 R\$ 399,00 código 10731 R\$ 161,25 código 38709 R\$ 2.595,00 código 19421 R\$ 139,00 código 14429 R\$ 334,50 código 19994 R\$ 1 9 0 , 0 0 código 15497 R\$ 40,00 código 15395 R\$ 8,00 código 38682 R\$ 2,44 código 38059 R\$ 409,92 código 10817 R\$ 66,00 código 25056 R\$ 81,00 código 15052 R\$ 2.607,00 código 15964 R\$ 147,00 código 20320 R\$ 521,50 código 38407 R\$ 292,50 código 23687 R\$ 202,95 código 15441 R\$ 6.653,43 código 38422 R\$ 3.240,00 código 34342 R\$ 390,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **116.669,19 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) a empresa S. A. DE LIMA & CIA LTDA,** foi vencedora nos códigos 19800 20,80 código 14590 R\$ 157,50 código 30006 R\$ 1.497,87 código 33080 R\$ 2.160,00 código 16128 R\$ 36,00 código 17352 R\$15,50 código 24356 R\$ 50,00 código 38062 R\$ 2.400,00 código 38104 R\$ 23,40 código 12755 R\$ 455,60 código 34633 R\$ 3.382,50 código 19695 R\$ 605,50 código 29559 R\$ 15,75 código 33977 R\$ 8,90 código 22082 R\$ 541,00 código 20010 R\$ 2.575,00 código 13585 R\$ 249,80 código 38401 R\$ 1.091,25 código 34662 R\$ 64,50 código 15378 R\$ 51,00 código 29266 R\$ 314,50 código 18431 R\$ 3.315,00 código 38070 R\$ 1.996,50 código 10358 R\$ 172,20 código 35030 R\$ 1.000,00 código 37547 R\$ 80,00 código 37548 R\$ 77,45 código 38108 R\$ 45,00 código 38525 R\$ 308,00 código 14231 R\$ 15.187,50 código 33622 R\$ 29,40 código 37002 R\$ 110,00 código 20060 R\$ 7,00 código 38418 R\$ 2.068,20 código 16173 R\$ 1.445,00 R\$ código 10299 R\$45,00 código 22679 R\$ 72,00 código 36998 R\$ 156,00 código 33670 R\$ 8,25 código 34665 R\$ 9,00 código 33563 R\$ 975,00 código 11395 R\$ 53,80 código 34523 R\$ 1.320,00 código 11413 R\$ 1.559,40 código 27782 R\$ 305,10 código 12326 R\$ 20,80 código 34641 R\$1 8 5 , 4 0 código 33979 R\$ 5,00 código 27377 R\$ 202,50 código 34649 R\$ 72,45 código 33576 R\$ 32,50 código 21389 R\$2.325,00 código 29612 R\$ 3.751,80 código 33795 R\$ 2.876,50 código 38105 R\$ 156,90 código 14915 R\$ 2.784,00 código 28971 R\$ 17,40 código 13314 R\$ 136,00 código 14043 R\$ 101,40 código 11423 R\$ 8 3 1 , 6 0 código 28154 R\$ 2.565,00 código 12381 R\$ 2.052,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **64.177,42 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a empresa TRENTO & CIA LTDA,** foi vencedora nos códigos 24534 R\$ 480,00 código 34638 R\$ 11,96 código 19797 R\$ 23,80 código 11974 R\$ 2 5 , 6 0 código 11868 R\$ 1.225,50 código 18005 R\$ 73,50 código 12196 R\$ 53,00 código 38705 R\$ 386,00 código 33721 R\$ 102,50 código 38509 R\$ 1.073,00 código 38510 R\$ 569,60 código 21964 R\$72,00 código 33592 R\$ 459,60 código 14601 R\$ 382,50 código 12869 R\$ 106,50 código 22111 R\$ 236,00 código 38523 R\$ 833,00 código 38526 R\$ 476,00 código 38524 R\$ 476,00 código 13424 R\$ 267,00 código 11472 R\$ 55,30 código 14924 R\$ 71,50 código 20357 R\$ 5,20 código 21463 R\$ 15,60 código 38106 R\$ 2,60 código 29873 R\$ 390,00 código 19791 R\$ 78,00 código 27418 R\$ 162,50 código 33766 R\$ 243,75 código 26446 R\$ 32,80 código 22760 R\$ 460,16 código 34640 R\$ 215,70 código 12237 R\$ 127,40 código 34642 R\$ 123,64 código 34643 R\$ 396,75 código 34644 R\$ 396,75 código 34645 R\$ 381,00 código 17563 R\$ 304,15 código 37003 R\$ 27,50 código 28983 R\$ 472,50 código 26622 R\$ 149,25 código 38691 R\$ 1.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **12.945,11 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Objeto:**

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Aquisição de Materiais Elétrico, Hidráulico e de Construção  
AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)****EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 5/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 5/2010, teve as empresas A empresa **A empresa A. R. DE LIMA & CIA. LTDA. Foi vencedora nos códigos,** 25249 R\$ 484,80 código 23566 R\$ 10,70 código 17387 R\$ 53,50 código 14162 R\$ 9.219,12 código 37136 R\$ 173,60 código 32945 R\$ 201,75 código 29663 R\$ 52,08 código 16327 R\$ 1.761,20 código 38322 R\$ 1.925,25 código 11317 R\$ 301,60 código 22207 R\$ 8,25 código 33970 R\$ 152,00 código 10296 R\$ 1.968,50 código 23870 R\$ 4.681,15 código 37125 R\$ 440,30 código 22955 R\$ 407,00 código 12532 R\$ 8,88 código 32935 R\$ 2.930,40 código 22724 R\$ 71,76 código 22913 R\$ 193,05 código 20250 R\$ 1.236,48 código 24382 R\$ 679,50 código 20652 R\$ 81,40 código 37108 R\$ 9,45 código 37107 R\$ 39,00 código 37023 R\$ 212,64 código 26487 R\$ 7,75 código 16992 R\$ 243,00 código 23586 R\$ 64,32 código 34852 R\$ 283,00 código 30053 R\$ 250,77 código 33301 R\$ 63,00 código 33376 R\$ 657,20 código 28556 R\$ 1.413,70 código 14702 R\$ 749,09 código 37132 R\$ 359,10 código 37131 R\$ 552,00 código 20136 R\$ 667,95 código 27473 R\$ 3.721,00 código 12534 R\$ 132,94 código 10258 R\$ 167,40 código 27084 R\$ 38,70 código 17331 R\$ 810,00 código 17283 R\$ 35,60 código 20225 R\$ 425,88 código 37134 R\$ 43,20 código 10795 R\$ 1.855,00 código 37139 R\$ 140,00 código 33846 R\$ 168,00 código 38320 R\$ 360,00 código 32944 R\$ 3.408,75 código 10471 R\$ 2.483,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **46.403,91 (quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais e noventa e um reais ) a empresa C. R. BIANCHI – EPP Foi vencedora nos códigos,** 11359 R\$ 7.856,10 código 38318 R\$ 1.035,00 código 32939 R\$ 1.328,60 código 35503 R\$ 3.600,00 código 32937 R\$ 1.156,00 código 12284 R\$ 3.583,80 código 37024 R\$ 316,80 código 19965 R\$ 237,60 código 33309 R\$ 699,60 código 37021 R\$ 237,60 código 34235 R\$ 2 1 8 , 9 0 código 26064 R\$ 477,60 código 10479 R\$ 104,50 código 22154 R\$ 7.223,70 código 22155 R\$ 840,75 código 14315 R\$ 447,44 código 37141 R\$ 114,45 código 12379 R\$ 11,88 código 33131 R\$ 100,75 código 10477 R\$ 391,95 código 32938 R\$ 188,60 código 10191 R\$ 29,85 código 10202 R\$ 468,42 código 26065 R\$ 117,50 código 37025 R\$ 331,20 código 38405 R\$ 18.424,00 código 13535 R\$ 174,76 código 34147 R\$ 36,90 código 33127 R\$ 245,00 código 23588 R\$ 95,22 código 10475 R\$ 233,10 código 23717 R\$ 153,30 código 22937 R\$ 7.350,00 código 10301 R\$ 511,53 código 21283 R\$ 684,60 código 10201 R\$ 1.171,80 código 37129 R\$ 472,50 código 19967 R\$ 297,83 código 38406 R\$ 47,60 código 10309 R\$ 194,40 código 12784 R\$ 262,50 código 37140 R\$ 6,25 código 14711 R\$ 163,59 código 32943 R\$ 327,80 código 32936 R\$ 1.478,40 código 11361 R\$ 30,80 código 17330 R\$ 681,45 código 37045 R\$ 572,50 código 37044 R\$ 322,00 código 37043 R\$ 429,30 código 32952 R\$ 185,60 código 22235 R\$ 110,40 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **65.781,72 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos ) a empresa LIMA & COLARINO LTDA, Foi vencedora nos códigos,** 34059 R\$ 804,45 código 27831 R\$ 34,00 código 38689 R\$ 2.983,00 código 38688 R\$ 1.254,00 código 19169 R\$ 5.634,00 código 14166 R\$ 408,80 código 27480 R\$ 95,70 código 38323 R\$ 203,20 código 38325 R\$ 359,00 código 38324 R\$ 254,00 código 37133 R\$ 177,45 código 29878 R\$ 388,50 código 13946 R\$ 24,00 código 37158 R\$ 225,00 código 37128 R\$ 555,00 código 12102 R\$ 6.526,20 código 37130 R\$ 506,60 código 26525 R\$ 6,20 código 38326 R\$ 897,50 código 30245 R\$ 662,20 código 11949 R\$ 1.641,60 código 22653 R\$ 439,68 código 34853 R\$ 117,18 código 38319 R\$ 1.170,00 código 32948 R\$ 410,80 código 27671 R\$ 127,00 código 37166 R\$ 295,00 código 13903 R\$ 1.168,75 código 32942 R\$ 362,50 código 32940 R\$ 1.077,44 código 32941 R\$ 961,70 código 22238 R\$ 928,20 código 15554 R\$ 67,50 código 10364 R\$ 774,00 código 33560 R\$ 460,00 código 24798 R\$ 259,00 código 38671 R\$ 99,50 código 27225 R\$ 1.779,75 código 23718 R\$ 273,60 código 26516 R\$ 1.487,50 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE 35.899,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 04/2010, teve as **empresa: A empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME 00.822.126/0001-41, código** 38601 R\$ 1.790,00, código 34968 R\$ 1.942,150, código 38572 R\$ 187,950, código 34966 R\$ 4.792,720, código 38591 R\$ 8.520,400, código 38592 R\$ 6.846,750, código 38593 R\$ 7.339,000, código

37540 R\$ 53,700, código 38333 R\$ 89,500, código 38138 R\$ 134,250, código 37536 R\$ 895,000, código 38579 R\$ 2.148,000, código 34989 R\$ 1.074,000, código 37518 R\$ 2.362,800, código 34970 R\$ 313,250, código 38599 R\$ 626,500, código 38535 R\$ 179,000, código 38536 R\$ 179,000, código 38140 R\$ 1.691,550, código 34990 R\$ 1.790,000, código 38332 R\$ 143,200, código 31092 R\$ 272,080, código 37520 R\$ 850,250, código 38577 R\$ 805,500, código 38578 R\$ 1.253,000, código 34967 R\$ 837,720, código 37521 R\$ 53,700, código 38548 R\$ 268,500, código 37522 R\$ 221,510, código 33527 R\$ 80,550, código 38590 R\$ 268,500, código 38581 R\$ 930,800, código 38585 R\$ 9.308,000, código 37179 R\$ 7.876,000, código 35007 R\$ 2.148,000, código 38569 R\$ 134,250, código 38549 R\$ 895,000, código 38597 R\$ 7.518,000, código 37180 R\$ 877,100, código 38589 R\$ 2.148,000, código 38558 R\$ 134,250, código 38586 R\$ 10.877,830, código 35241 R\$ 760,750, código 33522 R\$ 69,810, código 34991 R\$ 2.373,540, código 1891 R\$ 2.255,400, código 34992 R\$ 2.828,200, código 22275 R\$ 300,360, código 38598 R\$ 1.432,000, código 38580 R\$ 930,800, código 23061 R\$ 241,650, código 38574 R\$ 134,250, código 38595 R\$ 17.542,000, código 38594 R\$ 7.267,400, código 35242 R\$ 1.161,710, código 38552 R\$ 134,250, código 38554 R\$ 134,250, código 38553 R\$ 134,250, código 38568 R\$ 201,370, código 38571 R\$ 201,370, código 38546 R\$ 1.852,650, código 38557 R\$ 402,750, código 38537 R\$ 469,870, código 38570 R\$ 201,370, código 38550 R\$ 1.342,500, código 38588 R\$ 11.384,400, código 35012 R\$ 1.718,720, código 38575 R\$ 134,250, código 37181 R\$ 2.165,900, código 38573 R\$ 53,700, código 34994 R\$ 6.014,400, código 36731 R\$ 877,720, código 38587 R\$ 6.640,900, código 35010 R\$ 2.255,400, código 35011 R\$ 1.754,200, código 38130 R\$ 751,800, código 32955 R\$ 537,000, código 38600 R\$ 872,620, código 38547 R\$ 617,550, código 38566 R\$ 107,400, código 38541 R\$ 134,250, código 38542 R\$ 268,500, código 38556 R\$ 2.013,750, código 38567 R\$ 268,500, código 32214 R\$ 13.425,000, código 38545 R\$ 1.566,250, código 38544 R\$ 469,870, código 38543 R\$ 250,600, código 38538 R\$ 738,370, código 38555 R\$ 187,950, código 38559 R\$ 537,000, código 38563 R\$ 626,500, código 38561 R\$ 626,500, código 38562 R\$ 626,500, código 38539 R\$ 80,550, código 38540 R\$ 147,670, código 38596 R\$ 32.220,000, código 38551 R\$ 1.409,620, código 38560 R\$ 671,250, **perfazendo um valor total de R\$ 233.761,55 ( duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** Objeto: Prestação de Serviços Gráficos, AILTON PAULO ARRUDA Presidente da CPL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 3/2010, teve as empresas a empresa **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA. foi vencedora nos códigos,** 38640 R\$ 162,00, código 10175 R\$ 349,60 código 21342 R\$ 18,48 código 20640 R\$ 351,12 código 37171 R\$ 779,50 código 37172 R\$ 389,75 código 21340 R\$ 2,04 código 21311 R\$ 252,00 código 23030 R\$ 72,50 código 38665 R\$ 14,55 código 13983 R\$ 119,60 código 12848 40,000 R\$ 15177 R\$ 49,80 código 15207 R\$ 57,72 código 10168 R\$ 56,40 código 38618 R\$ 844,20 código 21395 R\$ 498,40 código 29982 R\$ 261,25 código 17880 R\$ 20,30 código 21315 R\$ 251,72 código 38629 R\$ 81,20 código 12637 R\$ 213,92 código 25367 R\$ 254,20 código 25565 R\$ 288,20 código 14115 R\$ 34,80 código 37533 R\$ 23,80 código 16781 R\$ 28,95 código 15178 R\$ 60,00 código 15867 R\$ 60,00 código 38653 R\$ 105,90 código 20034 R\$ 280,00 código 10442 R\$ 1.183,20 código 19277 R\$ 285,40 código 29547 R\$ 109,60 código 37086 R\$ 0,91 **perfazendo um valor total de 7.601,010 (sete mil, seiscentos e um reais e um centavo) a empresa: DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME foi vencedora nos códigos,** 36485 R\$ 588,00 código 37511 R\$ 3.975,00 código 14720 R\$ 448,63 código 33984 R\$ 458,00 código 38440 R\$ 933,00 código 38441 R\$ 1.197,00 código 38442 R\$ 509,85 código 38443 R\$ 754,50 código 34305 R\$ 339,90 código 34306 R\$ 503,00 código 38438 R\$ 1.288,80 código 38436 R\$ 1.279,20 código 38437 R\$ 1.411,20 código 38439 R\$ 2.901,60 código 24221 R\$ 425,70 código 12323 R\$ 153,90 código 13464 R\$ 5.310,00 código 21341 R\$ 26.373,00 código 29215 R\$ 83,97 código 38447 R\$ 879,90 código 38444 R\$ 299,85 código 38445 R\$ 559,80 código 38446 R\$ 1.119,80 código 38367 R\$ 67,50 código 10068 R\$ 8,50 código 33912 R\$ 3.805,50 código 26766 R\$ 367,50 código 33086 R\$ 285,00 código 38385 R\$ 621,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**57.028,600 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e sessenta centavos) a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA, foi vencedora nos códigos** 21730 R\$ 85,50 código 12921 R\$ 2,85 código 11670 R\$ 73,92 código 23835 R\$ 139,04 código 21338 R\$ 79,75 código 25235 R\$ 7,98 código 38664 R\$ 87,00 código 22969 R\$ 117,50 código 38641 R\$ 212,00 código 10176 R\$ 275,50 código 33415 R\$ 1.767,84 código 20392 R\$ 11,00 código 34169 R\$ 250,50 código 34525 R\$ 668,00 código 16997 R\$ 14,00 código 23055 R\$ 649,90 código 23840 R\$ 55,92 código 38633 R\$ 1 9 7 , 5 0 código 15173 R\$ 742,50 código 21416 R\$ 1.032,50 código 33932 R\$ 13,50 código 26494 R\$ 49,77 código 26486 R\$ 63,99 código 26105 R\$ 33,97 código 37526 R\$ 15,80 código 37525 R\$ 15,80 código 37527 R\$ 7,90 código 33933 R\$ 513,00 código 11505 R\$ 31,97 código 28566 R\$ 0,45 código 15830 R\$ 108,00 código 37178 R\$ 125,00 código 38448 R\$ 1.880,00 código 33943 R\$ 115,60 código 14690 R\$ 236,18 código 37532 R\$ 111,60 código 38608 R\$ 469,80 código 34333 R\$ 129,60 código 26200 R\$ 9,90 código 14691 R\$ 246,45 código 20904 R\$ 2,10 código 22960 R\$ 76,65 código 20642 R\$ 672,40 código 38617 R\$ 44,00 código 19275 R\$ 28,77 código 10171 R\$ 72,90 código 38449 R\$ 1.000,00 código 12880 R\$ 250,32 código 38619 R\$ 2 8 7 , 3 0 código 38648 R\$ 149,50 código 34311 R\$ 14,95 código 37528 R\$ 19,00 código 23010 R\$ 180,48 código 37530 R\$ 19,80 código 38626 R\$ 13,90 código 19723 R\$ 9,90 código 12887 R\$ 6,92 código 38668 R\$ 28,00 código 37174 R\$ 272,00 código 33917 R\$ 308,07 código 10388 R\$ 804,10 código 26009 R\$ 187,00 código 33902 R\$ 23,25 código 37512 R\$ 136,95 código 11023 R\$ 149,52 código 37524 R\$ 4,50 código 21323 R\$ 159,20 código 11028 R\$ 400,00 código 15205 R\$ 144,00 código 37176 R\$ 157,70 código 15006 R\$ 51,00 código 19327 R\$ 307,40 código 34092 R\$ 300,30 código 10181 R\$ 23,10 código 20134 R\$ 79,20 código 35134 R\$ 385,00 código 20998 R\$ 9,80 código 26489 R\$ 99,75 código 23038 R\$ 103,50 código 14904 R\$ 81,00 código 38637 R\$ 524,65 código 23825 R\$ 55,47 código 10151 R\$ 900,00 código 23039 R\$ 11,00 código 11673 R\$ 2,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **19.205,53 (dezenove mil,duzentos e cinco reais,e cinquenta e três centavos) a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA foi vencedora nos códigos,** 11248 R\$ 19,05 código 11249 R\$ 214,20 código 20108 R\$ 14,85 código 37538 R\$ 33,92 código 24432 R\$ 306,00 código 37177 R\$ 355,02 código 37173 R\$ 895,50 código 33947 R\$ 257,60 código 37510 R\$ 217,20 código 38642 R\$ 615,40 código 38643 R\$ 55,80 código 15175 R\$ 18,10 código 37509 R\$ 217,20 código 15174 R\$ 434,40 código 34334 R\$ 128,70 código 38610 R\$ 468,99 código 37081 R\$ 13,90 código 20352 R\$ 200,16 código 15738 R\$ 1.008,00 código 19990 R\$ 40,60 código 23059 R\$ 64,90 código 14696 R\$ 10,20 código 21392 R\$ 8,64 código 33942 R\$ 612,85 código 14907 R\$ 2,30 código 38646 R\$ 76,00 código 37535 R\$ 16,00 código 35196 R\$ 12,98 código 21396 R\$ 1.258,00 código 38620 R\$ 713,00 código 20643 R\$ 62,00 código 38621 R\$ 76,85 código 20172 R\$ 9,45 código 37537 R\$ 383,00 código 33904 R\$ 181,50 código 14948 R\$ 973,50 código 38650 R\$ 40,75 código 20436 R\$ 92,10 código 21402 R\$ 48,51 código 38616 R\$ 901,50 código 15740 R\$ 105,60 código 37529 R\$ 112,05 código 12890 R\$ 59,08 código 26784 R\$ 799,68 código 38654 R\$ 118,80 código 38635 R\$ 211,20 código 14999 R\$ 8,92 código 22277 R\$ 34,30 código 38452 R\$ 925,00 código 25253 R\$ 251,40 código 22976 R\$ 92,45 código 38655 R\$ 171,60 código 27007 R\$ 77,40 código 38638 R\$ 1.720,00 código 38639 R\$ 15,70 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **15.761,80 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) a empresa RAIMEX INDUSTRIA E COM DE PROD. DE INFORMATICA, nos códigos,** 12888 R\$ 170,64 código 11515 R\$ 600,00 código 25562 R\$ 560,00 código 10064 R\$ 9,00 código 11024 R\$ 20,30 código 37170 R\$ 84,10 código 10446 R\$ 700,00 código 10173 R\$ 1.514,70 código 38651 R\$ 66,00 código 28060 R\$ 240,00 código 38427 R\$ 840,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **4.804,74 ( quatro mil,oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a empresa V. F. DOS SANTOS – ME, foi vencedora nos códigos,** 20639 R\$ 57,20 código 38602 R\$ 88,00 código 29989 R\$ 31,02 código 14689 R\$ 1,10 código 26701 R\$ 6,75 código 23838 R\$ 14,24 código 10174 R\$ 34,11 código, 20662 R\$ 0,70 código 34213 R\$ 256,00 código 25791 R\$ 7,20 código 11672 R\$ 42,00 código 16688 R\$ 63,00 código 23865 R\$ 242,50 código 16516 R\$ 66,15 código 21390 R\$ 55,98 código 22728 R\$ 14,30 código 34207 R\$ 69,00 código 24435 R\$ 48,60 código 38644 R\$ 213,12 código 38645 R\$ 214,23 código 11022 R\$ 4,00 código 10183 R\$ 413,25 código 24184 R\$ 17,20 código 14908 R\$ 10,00 código 13982 R\$ 80,00 código 38647 R\$ 341,39 código 23046 R\$ 5,75 código 27221 R\$ 30,00 código 21406 R\$ 21,35 código 38667 R\$ 1,05 código 21734 R\$ 7,35 código 38627 R\$

375,20 código 38628 R\$ 214,40 código 33419 R\$ 77,70 código 10334 R\$ 95,70 código 13596 R\$ 12,40 código 38649 R\$ 59,92 código 14977 R\$ 1,40 código 25567 R\$ 16,14 código 30016 R\$ 188,50 código 11511 R\$ 92,50 código 38634 R\$ 263,00 código 37175 R\$ 159,36 código 38199 R\$ 124,80 código 38652 R\$ 118,50 código 22860 R\$ 43,20 código 25857 R\$ 30,00 código 19671 R\$ 25,40 código 13070 R\$ 102,50 código 17183 R\$ 6,00 código 38636 R\$ 340,20 código 20398 R\$ 174,20 código 22447 R\$ 2.156,00 código 38669 R\$ 8,00 código 24172 R\$ 10,00 perfazendo o valor total de **7.151,56 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Aquisição de Materiais de Expediente. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia ao Pregão Presencial Registro de Preço **2/2010**, teve as empresas A empresa **A. PEREIRA DOS SANTOS** foi vencedora nos códigos, 38119 R\$ 2.100,00 código 38117 R\$ 2.625,00 código 38118 R\$ 3.440,00 código 19330 R\$ 7.000,00 código 12857 R\$ 1.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 16.665,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a empresa **A. R. DE LIMA & CIA. LTDA**, foi vencedora nos códigos 29046 R\$ 3.100,00 código 22222 R\$ 1.040,00 código 38301 R\$ 840,00 código 38273 R\$ 852,50 código 33768 R\$ 208,94 código 10307 R\$ 14,40 código 23904 R\$ 30.873,60 código 25249 R\$ 3.931,20 código 10381 R\$ 716,00 código 15826 R\$ 6.093,36 código 25248 R\$ 732,00 código 12859 R\$ 5.457,00 código 25244 R\$ 5.406,72 código 10255 R\$ 204,80 código 36487 R\$ 11.300,00 código 29403 R\$ 1.147,60 código 20675 R\$ 1.282,50 código 24688 R\$ 7.964,80 código 10365 R\$ 3.611,20 código 10327 R\$ 1.368,00 código 29136 R\$ 830,00 código 38302 R\$ 3.230,00 código 38274 R\$ 846,00 código 10705 R\$ 1.306,50 código 38276 R\$ 2.250,00 código 38278 R\$ 45,00 código 33035 R\$ 60,00 código 24373 R\$ 2.772,00 código 13948 R\$ 3.570,00 código 38310 R\$ 20.155,00 código 38311 R\$ 17.800,00 código 33029 R\$ 13.344,00 código 10326 R\$ 683,35 código 26027 R\$ 121,10 código 38304 R\$ 800,00 código 10473 R\$ 626,75 código 33098 R\$ 162,50 código 38313 R\$ 9.250,00 código 22931 R\$ 67,20 código 13895 R\$ 175,50 código 16695 R\$ 47,40 código 22928 R\$ 86,40 código 38282 R\$ 89,00 código 10382 R\$ 1.020,70 código 14345 R\$ 20,70 código 29395 R\$ 690,00 código 25246 R\$ 886,95 código 33195 R\$ 272,00 código 22940 R\$ 108,00 código 26959 R\$ 2.896,56 código 36488 R\$ 3.375,00 código 29385 R\$ 3.905,00 código 38315 R\$ 1.210,00 código 25243 R\$ 1.100,00 código 38286 R\$ 1.100,00 código 15159 R\$ 77,00 código 33189 R\$ 320,00 código 33193 R\$ 354,40 código 38294 R\$ 502,50 código 38309 R\$ 2.700,00 código 12412 R\$ 270,00 código 10332 R\$ 2.600,00 código 38290 R\$ 1.210,00 código 38291 R\$ 1.349,00 código 38292 R\$ 1.210,00 código 24636 R\$ 3.780,00 código 29016 R\$ 1.581,00 código 38305 R\$ 3.960,00 código 11328 R\$ 1.782,00 código 21250 R\$ 5.500,00 código 17629 R\$ 345,00 código 37006 R\$ 359,10 código 10366 R\$ 1.728,00 código 10368 R\$ 1.375,00 código 35945 R\$ 1.970,00 código 15579 R\$ 1.810,50 código 37033 R\$ 1.216,80 código 13198 R\$ 979,20 código 38296 R\$ 408,00 código 37018 R\$ 85,50 código 16352 R\$ 3.120,00 código 24971 R\$ 122,40 código 17620 R\$ 2.514,00 código 14759 R\$ 533,40 código 10701 R\$ 674,50 código 38307 R\$ 2.850,00 código 17625 R\$ 696,60 código 10330 R\$ 29.120,00 código 34230 R\$ 38,70 código 37019 R\$ 156,80 código 10379 R\$ 2.340,00 código 38317 R\$ 480,00 código 29400 R\$ 501,20 código 26095 R\$ 1.644,50 código 10328 R\$ 357,00 código 26572 R\$ 1.837,00 código 20417 R\$ 444,00 código 38299 R\$ 1.090,00 código 10325 R\$ 2.613,40 código 33773 R\$ 289,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 269.942,730 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) a empresa C. R. BIANCHI – EPP** foi vencedora nos códigos, 13387 R\$ 1.020,00 código 27725 R\$ 3.774,00 código 33132 R\$ 270,00 código 10383 R\$ 9 7 5 , 0 0 código 33651 R\$ 3.380,00 código 37020 R\$ 96,00 código 24175 R\$ 476,00 código 33034 R\$ 870,00 código 33038 R\$ 375,20 código 29428 R\$ 1.225,00 código 37157 R\$ 476,00 código 22933 R\$ 139,00 código 16068 R\$ 680,00 código 38275 R\$ 180,00 código 25132 R\$ 6 6 0 , 0 0 código 38533 R\$ 194,70 código 17734 R\$ 1.221,00 código 17733 R\$ 1.200,45 código 18497 R\$ 1.170,00 código 20707 R\$ 3.328,80 código 38277 R\$ 1.140,00 código 17337 R\$ 350,40 código 37005 R\$ 245,10 código 36554 R\$ 357,00 código 38300 R\$ 4.665,00 código 34290 R\$ 3.732,00 código 22929 R\$ 74,80 código 11322 R\$ 477,00 código 24156 R\$ 343,20 código 26109 R\$ 186,00 código 38279 R\$ 716,40 código 38280 R\$ 716,40 código 38281 R\$ 458,00 código 38284

#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

R\$ 69,00 código 37016 R\$ 41,40 código 22646 R\$ 657,00 código 38293 R\$ 279,00 código 38288 R\$ 1.205,00 código 33028 R\$ 1.655,00 código 33188 R\$ 168,00 código 24354 R\$ 526,00 código 26211 R\$ 94,00 código 20414 R\$ 822,40 código 38295 R\$ 1.028,00 código 38297 R\$ 665,00 código 12115 R\$ 481,65 código 37007 R\$ 136,40 código 38531 R\$ 179,40 código 10372 R\$ 127,50 código 38316 R\$ 4.950,00 código 19650 R\$ 398,00 código 22952 R\$ 525,00 código 21795 R\$ 31.117,80 código 19715 R\$ 23,60 código 12996 R\$ 424,80 código 25539 R\$ 63,72 código 38303 R\$ 850,00 código 33739 R\$ 2.551,50 código 38298 R\$ 390,00 código 29328 R\$ 695,00 código 29653 R\$ 114,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 85.410,62 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)** a empresa **LIMA & COLARINO LTDA** foi vencedora nos códigos, 29655 R\$ 117,00 código 21005 R\$ 232,00 código 38400 R\$ 1.392,00 código 20674 R\$ 358,00 código 20676 R\$ 630,00 código 38312 R\$ 14.500,00 código 10703 R\$ 6.716,75 código 29396 R\$ 10.050,00 código 10329 R\$ 3.240,00 código 37162 R\$ 186,00 código 37008 R\$ 112,70 código 26569 R\$ 375,00 código 12988 R\$ 24.466,20 código 10704 R\$ 460,00 código 25257 R\$ 1.380,00 código 37017 R\$ 221,85 código 38283 R\$ 428,40 código 38285 R\$ 690,00 código 11326 R\$ 662,40 código 33033 R\$ 116,00 código 24353 R\$ 850,50 código 38314 R\$ 63,00 código 22942 R\$ 1.102,90 código 38306 R\$ 1.500,00 código 38308 R\$ 2.300,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 72.150,70 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos)** a empresa **N. M. C. DALLA VILLA - ME** foi vencedora nos códigos 38289 R\$ 20.250,00 **R\$ 10.260,00 perfazendo o valor total de 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais). Aquisição de Gêneros Alimentícios. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01 / 2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **01/2010**, teve as **A empresa CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA**. Foi vencedora nos códigos e valores conforme segue: 38338 R\$ 726,250, código 33687 R\$ 115,500, código 34298 R\$ 217,500, código 34297 R\$ 8.240,000, código 25529 R\$ 206,000, código 38382 R\$ 4.845,000, código 38265 R\$ 2.900,000, código 38343 R\$ 11.700,000, código 38388 R\$ 3.120,000, código 38337 R\$ 830,000, código 14970 R\$ 5.000,000, código 38386 R\$ 5.915,000, código 38392 R\$ 446,250, código 38351 R\$ 13.035,000, código 38363 R\$ 252,000, código 26695 R\$ 128,000, código 11716 R\$ 177,000, código 38264 R\$ 605,000, código 29622 R\$ 208,000, código 38361 R\$ 1.760,000, código 38381 R\$ 7.350,000, código 38353 R\$ 6.000,000, código 38375 R\$ 970,000, código 38394 R\$ 15.300,000, perfazendo o valor total de **90.046,50 (noventa mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos); e a empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA - ME 05.705.519/0001-99** código 1 34209 R\$ 1.611,000, código 14894 29,000, código 35027 R\$ 597,000, código 37542 R\$ 3.780,000, código 38527 R\$ 720,000, código 16534 R\$ 359,000, código 38377 R\$ 289,000, código 38357 R\$ 820,000, código 29392 R\$ 1.590,000, código 37544 R\$ 1.407,000, código 15536 R\$ 4.690,000, código 33470 R\$ 599,000, código 33691 R\$ 58,000, código 28792 R\$ 285,000, código 16758 R\$ 198,000, código 28652 R\$ 1.407,000, código 38358 R\$ 2.934,000, código 34094 R\$ 5.628,000, código 34296 R\$ 3.594,000, código 20278 R\$ 836,000, código 33597 R\$ 3.375,000, código 20690 R\$ 1.362,000, código 37543 R\$ 1.980,000, código 38153 R\$ 10.400,000, código 38354 R\$ 1.940,000, código 38369 R\$ 272,000, código 34302 R\$ 7.700,000, código 34017 R\$ 6.160,000, código 38359 R\$ 15.800,000, código 38376 R\$ 13.740,000, código 38370 R\$ 349,000, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **94.509,000 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove e reais); e a empresa IVONIR ALVES DIAS ME 86.806.536/0001-14**, código 32999 R\$ 12.700,000, código 38398 R\$ 12.420,000, código 38389 R\$ 4.832,000, código 24768 R\$ 1.196,000, código 28864 R\$ 560,000, código 38364 R\$ 3.848,000, código 38155 R\$ 910,000, código 38395 R\$ 11.994,000, código 38373 R\$ 2.200,000, código 11804 R\$ 2.220,000, código 38352 R\$ 5.970,000, código 38390 R\$ 4.530,000, código 38356 R\$ 852,000, código 38362 R\$ 218,000, código 38384 R\$ 2.150,000, código 35524 R\$ 430,000, código 28051 R\$ 31,000, código 38383 R\$ 4.400,000, perfazendo o valor total de **71.461,000 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais); e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COM. MOVEIS EQUIP TODA 86.729.324/**

**0002-61**, código 38347 R\$ 138.600,000, perfazendo o valor total de **R\$ 138.600,000 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); e a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA 07.787.944/0001-08**, código 14408 R\$ 464,000, código 23186 R\$ 21.417,000, código 38154 R\$ 1.622,50, código 33689 R\$ 3.768,000, código 15182 R\$ 5.024,000, código 38391 R\$ 984,000, código 38378 R\$ 918,000, código 33686 R\$ 2.782,000 código 34212 R\$ 994,800, código 38396 R\$ 906,000, código 38387 R\$ 330,000, código 38372 R\$ 7.750,000, código 38355 R\$ 5.345,000, código 38336 R\$ 2.120,000, código 36588 R\$ 1.140,000, código 28741 R\$ 1.220,000, código 38345 R\$ 980,000, código 19672 R\$ 535,000, código 38397 R\$ 8.130,000, código 38344 R\$ 1.355,000, código 38350 R\$ 16.080,000, código 33693 R\$ 1.536,000, código 38365 R\$ 9.450,000, código 38366 R\$ 250,000, código 38433 R\$ 5.840,000, código 38371 R\$ 518,000, código 38248 R\$ 3.270,000 perfazendo o valor total de **104.729,30 (cento e quatro mil, setecentos e vinte nove reais e trinta centavos); e a empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA 05.870.717/0001-08**, código 25884 R\$ 4.140,000, código 38429 R\$ 1.350,000, código 33000 R\$ 93.450,000, código 38368 R\$ 5.100,000, código 35502 R\$ 4.396,000, código 12965 R\$ 354,000, código 33688 R\$ 483,000, perfazendo um total de **R\$ 109.273,000 (cento e nove mil, duzentos e setenta e três reais)**. Objetivo: Equipamentos e Materiais Permanentes AILTON PAULO ARRUDA Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27 / 2009

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 27/2009, teve as **empresas AUTO POSTO BOLA SETE LTDA 15.361.488/0001-50**, código 37948 R\$ 8.055,00, código 23248 R\$ 4.182,00, código 37950 R\$ 21.000,00, código 37949 R\$ 46.110,00, código 21824 R\$ 34.138,00, perfazendo um valor total de **R\$ 113.485,00 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA 24.675.878/0001-95**, código 10046 R\$ 111.902,40, código 10530 R\$ 19.500,00 código 38341 R\$ 90,00, código 38270 R\$ 1.850,00, código 12234 R\$ 26.390,00, perfazendo um total de **R\$ 159.732,40 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** A empresa **PABEL COM. COMBUSTIVEL IMP. E EXP. LTDA 02.781.081/0001-30**, código 18464 R\$ 54.774,00, código 17141 R\$ 3.196,00, código 16472 R\$ 1.416,00, código 38339 R\$ 540,00, código 38342 R\$ 472,00, código 34840 R\$ 153,00, código 38271 R\$ 1.350,00, código 38340 R\$ 518,00, código 38005 R\$ 313,50, perfazendo um valor total de **R\$ 62.732,50 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, a empresa **PABEL COM. COMBUSTIVEL IMP. E EXP. LTDA 02.781.081/0002-10**, código 18464 R\$ 3.425,00, código 10046 R\$ 22.800,00, código 10015 R\$ 56.400,00, perfazendo um valor total de **R\$ 92.625,00 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, a empresa **V M PIVETA & CIA LTDA**, código 10015 R\$ 909.381,60, perfazendo um valor total de **R\$ 909.381,60 (novecentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. Objetivo: Aquisição de Combustível e Lubrificantes AILTON PAULO ARRUDA Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 26 / 2009

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 26/2009, teve as **A empresa J. DE LIMA SOUZA TRANSPORTE** vencedora nos códigos 37982, 37985, 37975, 37977, perfazendo o valor global de **R\$ 367.250,00** a empresa **JOSE DE FREITAS CANDELARIA FILHO** foi vencedora nos códigos

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

36383,36381,36382,37976 perfazendo o valor global de R\$ 321.000,00, a empresa SONIA GOMES LOPES – ME vencedora nos códigos 36420,36421,36419 perfazendo o valor global de R\$ 208.650,00. Objetivo: Locação de Ônibus para transporte Escolar

**AILTON PAULO ARRUDA**  
Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Sinop**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** torna público Edital Complementar nº 01/2010, conforme segue:

No item 1, onde se lê: As inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar serão realizadas no período de 27 de abril a 05 de maio de 2010, das 7h e 30m às 11h e 30m e das 13h e 30m às 17h e 30m, na sala de reunião dos Conselhos, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua das Aroeiras, 1.116 – Centro, Sinop/MT.

Leia-se: As inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar serão realizadas no período de 27 de abril a 12 de maio de 2010, das 7h e 30m às 11h e 30m e das 13h e 30m às 17h e 30m, na sala de reunião dos Conselhos, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua das Aroeiras, 1.116 – Centro, Sinop/MT.

No item 3, letra “e”, onde se lê: e) Certidão negativa criminal das Justiças Federal e Estadual Local;

Leia-se: e) Certidão negativa criminal da Justiça Federal (emitida gratuitamente pela internet) e da Justiça Estadual Local (emitida gratuitamente pelo Fórum);

Ainda no item 3, os documentos exigidos nas letras “f e g”, serão exigidos somente dos candidatos aprovados nas provas (escrita e prática), no ato de Registro da Candidatura que será nos dias 07 e 08 de junho de 2010.

No item 26, onde se lê: As provas serão realizadas no dia 23 de maio de 2010, sendo a prova escrita realizada no período matutino, com início às 08h, e a prova prática de informática no período vespertino, com início às 14h, em local que será posteriormente divulgado através de edital complementar.

Leia-se: As provas serão realizadas no dia 23 de maio de 2010, sendo a prova escrita realizada no período matutino, com início às 08h, e a prova prática de informática no período vespertino, com início às 14h, no Prédio da SECITEC (antiga CEPROTEC), situado na Avenida das Sibipirunas esquina com a Avenida dos Flamboyants, Jardim Botânico, Sinop/MT.

No item 36, onde se lê: A divulgação dos aprovados nas provas ocorrerá no dia 21 de maio de 2010, no mural do Conselho Tutelar, da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Leia-se: A publicação do resultado das provas será no dia 26 de maio de 2010 e a divulgação dos aprovados nas provas após recursos ocorrerá no dia 04 de junho de 2010, no mural do Conselho Tutelar, da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

No item 49, onde se lê: O Pleito realizar-se-á no dia 28 de junho de 2010, no horário das 08h às 17h, nos diversos locais que ainda serão definidos e amplamente divulgados.

Leia-se: O Pleito realizar-se-á no dia 11 de julho de 2010, no horário das 08h às 17h, em local a ser definido posteriormente e amplamente divulgado.

No item 88, onde se lê: Os Conselheiros eleitos serão diplomados e empossados em seção solene pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 12 de julho de 2010 em horário e local posteriormente divulgado.

Leia-se: Os Conselheiros eleitos serão diplomados e empossados em seção solene pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 26 de julho de 2010 em horário e local posteriormente divulgado.

O Calendário Eleitoral fica então assim definido:

DATAS	EVENTOS
26/04/2010	Divulgação do Edital
27/04 à 12/05/2010	Inscrições
14/05/2010	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
17 e 18/05/2010	Prazo de recursos
19 e 20/05/2010	Julgamento dos recursos
21/05/2010	Publicação do Resultado dos recursos
23/05/2010	Prova escrita e prática
26/05/2010	Publicação do resultado das provas
27 e 28/05/2010	Prazo para recurso
01 e 02/06/2010	Julgamento dos recursos
04/06/2010	Publicação dos habilitados nas provas após julgamento dos recursos
07 e 08/06/2010	Registros das candidaturas pelos habilitados
11/06/2010	Publicação da lista dos candidatos registrados no Diário Oficial do Município
11/06/2010	Impugnações das candidaturas registradas
14 e 15/06/2010	Prazo para contestação à impugnação
16 e 17/06/2010	Julgamento das impugnações
18/06/2010	Publicação das deliberações acerca da análise das impugnações
18/06/2010	Publicação da relação dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral
11/07/2010	Eleição
14/07/2010	Resultado e Publicação dos eleitos
15 e 16/07/2010	Recurso do resultado da eleição
19 e 20/07/2010	Julgamento dos recursos
21/07/2010	Publicação do resultado da eleição indicando dia, hora e local da posse dos titulares e suplentes
22 e 23/07/2010	Treinamento dos conselheiros organizado pelo CMDCA
26/07/2010	Posse

No item 95, onde se lê: O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

Leia-se: O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral.

**DECRETO Nº 059/2010**

**DATA:** 30 de abril de 2010  
**SÚMULA:** Altera o art. 1º do Decreto nº 111/2009, de 20 de agosto de 2009.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 431/96, de 15/10/96, alterada pela Lei Municipal nº. 480/97, de 27/06/97;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 111/2009, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- Representantes do CEPROTEC:  
Titular: Simone Simionato dos Santos Laier  
Suplente: Patrícia Cristina Silvestri

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 30 de abril de 2010.

**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**IVONE LATANZI DA COSTA**  
**Secretária Mun. de Assistência Social Trabalho e Habitação**

**LEI Nº. 1308/2010**

**DATA:** 27 de abril de 2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM SINOP, e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM SINOP, será composto paritariamente por 13 (treze) representantes do Poder Público e 13 (treze) representantes das entidades não-governamentais, das universidades e da sociedade civil organizada, escolhidos na forma desta Lei, devendo ser nomeados, com seus respectivos titulares e suplentes, por Decreto.

§1º. O COMAM SINOP terá a seguinte estrutura:

- I- Plenária;
- II- Presidente e Vice-Presidente;
- III- Secretaria Executiva;
- IV- Comissão da Junta de Julgamento de Recursos;
- V- Comissão Gestora do Fundo Ambiental do Município de Sinop;
- VI- Câmara Técnicas Permanentes ou Temporárias.

§2º. O COMAM SINOP será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no caso do impedimento do titular, pelo Vice-Presidente, que será eleito entre os conselheiros titulares.

Art. 2º. Os integrantes do COMAM SINOP não receberão qualquer espécie de retribuição pecuniária, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

Parágrafo único. O conselheiro terá direito ao pagamento de despesas com passagem, alimentação e hospedagem, custeadas pelo Fundo Ambiental do Município de Sinop – FAMUS, quando designado a participar de reuniões ou eventos fora do município, de relevante interesse do Conselho e aprovado pelo pleno.

Art. 3º. O COMAM SINOP será composta conforme segue:

- I – representantes do Poder Público:
  - a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
  - b) 01 (um) representante da Secretaria da Cidade;
  - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
  - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Mineração;
  - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
  - g) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município;

- h) 01 (um) representante do SAAES;
- i) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Sinop;
- j) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- k) 01 (um) representante da Embrapa – Unidade de Sinop.

II – representantes das entidades não-governamentais, das universidades e da sociedade civil organizada:

- a) 01 (um) representante da ONG CODENORTE;
- b) 01 (um) representante da ONG ECODAN;
- c) 01 (um) representante da ONG ADETEC;
- d) 01 (um) representante da UFMT – Campus de Sinop;
- e) 01 (um) representante da UNEMAT – Campus de Sinop;
- f) 01 (um) representante da UNIC – Campus de Sinop;
- g) 01 (um) representante do CREA – Inspeção de Sinop;
- h) 01 (um) representante da AENOR;
- i) 01 (um) representante do SINDUSMAD;
- j) 01 (um) representante do Sindicato Rural;
- k) 01 (um) representante da Fasipe – Campus de Sinop;
- l) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- m) 01 (um) representante da USAMB.

§ 1º. Os órgãos e entidades referidos neste artigo deverão indicar seus representantes, um titular e um suplente, para mandato de dois anos, podendo ser renovados somente por mais um mandato.

§ 2º. O mandato do conselheiro será a contar do Decreto de Nomeação e quando for substituído, a escolha deverá recair, preferencialmente, em pessoas que tenham afinidade com a área ambiental.

§3º. Nos 30 (trinta) dias que antecederem o fim do mandato, a entidade deverá indicar via ofício à Secretaria do COMAM SINOP os seus representantes substitutos.

Art. 4º A Secretaria do COMAM SINOP solicitará aos órgãos ou entidades referidas no art. 3º a substituição do representante dos mesmos que deixarem de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões seguidas ou 05 (cinco) alternadas.

§1º. Na hipótese do *caput* deste artigo, decorridos 30 (trinta) dias da comunicação e não havendo indicação de novo representante, o Pleno designará nova entidade para fazer parte deste Conselho.

§ 2º. Escolhida nova entidade para fazer parte do conselho, deve ser comunicado de ofício ao Prefeito Municipal, e requerida à alteração da Lei para a substituição da entidade.

Art. 5º. Conselho Municipal do Meio Ambiente tem como finalidade:

- I - Assessorar, estudar e propor as instâncias do Governo Municipal e demais órgãos governamentais, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais;
- II - Deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;
- III - Praticar outros atos e atividades compatíveis com sua finalidade;
- IV - Garantir dispositivos à comunidade sobre as políticas, diretrizes, normas e regulamentos ambientais;
- V - Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas, de pesquisas e de atuação na proteção do meio ambiente.

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- I - Participar da formulação das diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente, com caráter global e integrado de planos e projetos que contemplem o respectivo setor, de modo a assegurar, em cooperação com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, a preservação, a melhoria da qualidade de vida e a recuperação dos recursos naturais;
- II - Propor ao Poder Executivo, projetos de lei, decretos, e regulamentações referentes à proteção e conservação ambiental no Município de Sinop;

III - Apreciar e deliberar sobre o licenciamento ambiental de projetos públicos ou privados, quando requisitado;

IV - Opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impactos sobre o município;

V - Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;

VI - Sugerir a criação, implantação de unidades de conservação nos espaços territoriais escolhidos para serem especialmente protegidos por seus atributos ambientais, ecológicos ou paisagísticos;

VII - Propor, quando julgar necessário, o tombamento de bens de valor cultural;

VIII - Decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as penalidades e multas impostas por infrações administrativas ambientais, conforme lei atual;

IX - Prestar contas semestralmente do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

X - Solicitar informações de órgãos públicos sobre a tramitação de matérias, planos e projetos relacionados com o meio ambiente;

XI - Decidir sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

XII - Realizar, coordenar e convocar Audiências Públicas, quando necessário;

XIII - Zelar pelo cumprimento das Leis Municipais e das questões relativas ao meio ambiente;

XIV - Apoiar e estimular todas as formas de programas e projetos de proteção e recuperação do meio ambiente;

XV - Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao órgão responsável as providências legais que julgarem necessárias;

XVI - Fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;

Art. 7º. O COMAM SINOP irá reunir-se ordinariamente, uma vez por bimestre e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por oito de seus membros titulares, neste caso, através de ofício a Secretaria Executiva.

Art. 8º. O COMAM SINOP aprovará o seu Regimento Interno, que disporá sobre as suas atribuições no prazo de duas reuniões do pleno, o qual submeterá a homologação do Executivo Municipal, que oficializará através de decreto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1167/2009, de 24 de agosto de 2009, e a Lei nº1199/2009, de 25 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 27 de abril de 2010.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194/2010**

**DATA:** 30 de abril de 2010

**SÚMULA:** Defere averbação por tempo de Serviço.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora CLEIDE RIBEIRO, referente ao período de 16/10/1991 a 01/02/1994 e 01/08/1998 a 05/08/2000, num total de 1572 (mil quinhentos e setenta e dois)

dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos, 3(três) meses e 22 (vinte e dois) dia, prestados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 30 de abril de 2010.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Sorriso**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 28 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, para abertura da Tomada de Preços 017/2010, cujo objeto é a “*Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem no Bairro Residencial Pinheiros, localizado na Área Urbana de Sorriso – MT*”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (duzentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 04 de Maio de 2010.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES Nº. 036/2010**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro, por deliberação da Comissão do certame, torna público a CONVOCAÇÃO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, que visa à contratação temporária de profissionais na área da Educação, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 007/2009, de 03 de Dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de dezembro de 2009, convidando os profissionais a se apresentarem no Edifício da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro no Município de Sorriso - MT, para sessão de atribuição inicial, de aulas e classes para o ano letivo de 2010, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I - Instruções Gerais**

1- A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver no dia, hora e local abaixo mencionados ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo.

4.1 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência, afixados no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

5 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da lei Complementar nº 044/2006 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 – É dever exclusivo de o candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Teste Seletivo, conforme disposto no Edital 007/2009.

7 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no Edital 007/2009.

8 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão de Teste Seletivo.

#### II – CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO

Professor	Carga Horária	Data	Horário de Início
Língua Portuguesa	40 h	05/05/2010	14h
04 Celize Calderan Caumo			
05 Rosimar Santos de Souza			
06 Simone Paulino Sales			

Sorriso - MT, 30 de abril de 2010.

**CLOMIR BEDIM**  
Prefeito Municipal

**ZILTON DE ALMEIDA MARIANO**  
Secretário de Administração

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATADO: 071/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ELIENE ALMEIDA SCARSINSKI  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 26.550,00  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATADO: 072/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CLUBE CÂOMPO LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUTAR PROJETO DE BOVINOCULTURA DE LEITE.

CONTRATADO: 073/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: VIAÇÃO SORRISO LTDA - ME  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 88.358,52  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADO: 074/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PERON TUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 37.699,20  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADO: 075/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 42.489,12  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADO: 076/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GLOBO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 98.568,80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS.

CONTRATADO: 077/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: WEB COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 74.767,37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS.

CONTRATADO: 078/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: EXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
DATA: 01.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 79.525,80  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DAS RUAS LATERAIS DA ROD. BR. 163.

CONTRATADO: 079/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MEGALIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
DATA: 06.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PALESTRA DA FEIRA DO LIVRO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CONTRATADO: 080/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ARINOS CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA  
DATA: 08.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 19.944,71  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MICROÔNIBUS DA SEC. DE SAÚDE.

CONTRATADO: 081/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
DATA: 09.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 29.429,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO, MOTOR 1.0, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2010

CONTRATADO: 082/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: SANDRO DONIZETE SOARES ROCHA - ME  
DATA: 12.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 69.723,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, C/ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS.

CONTRATADO: 083/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CONTRATADO: ADEVALDO NOVAIS SILVA - ME  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 94.545,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E TINTAS IMOBILIÁRIAS.

CONTRATADO: 084/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: JOAN CÁPUA GOMES  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MATRIZES DE VACAS LEITEIRAS.

CONTRATADO: 085/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: HELMA CITADELLA  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 60 VACAS COM CAMINHÃO BOIADEIRO.

CONTRATADO: 086/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PROJETIL IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

CONTRATADO: 087/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: LCI EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 53.805,80  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO.

CONTRATADO: 088/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: BRANDÃO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 23.856,99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS PEDAGÓGICOS.

CONTRATADO: 089/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: LN CALÇADOS LTDA  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 28.619,49  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS PEDAGÓGICOS.

CONTRATADO: 090/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
DATA: 13.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 22.548,56  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS PEDAGÓGICOS.

CONTRATADO: 091/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CLUBE DE CÃOMPO LTDA  
DATA: 19.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOS EM BOVINOS.

CONTRATADO: 092/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MT COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME

DATA: 27.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 55.552,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE WINDOWS 2008.

CONTRATADO: 093/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
DATA: 28.04.2010  
VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA 1ª IDADE.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATO: 204/2009  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: COOPERLIDEER – COOPERATIVA LIDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DATA: 03.03.2010  
VALOR: 1.156.590,00  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

CONTRATO: 235/2009  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
DATA: 01.04.2010  
VALOR: 13.904,12  
PRAZO: 31/12/2010  
OBJETO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

CONTRATO: 179/2009  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
DATA: 09.04.2010  
VALOR: 29.399,67  
OBJETO: OBRAS E ENGENHARIA.

CONTRATO: 037/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI - ME  
DATA: 19.04.2010  
VALOR: 20.729,05  
OBJETO: OBRAS E ENGENHARIA.

CONTRATO: 160/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MAGNA ENGENHARIA LTDA  
DATA: 22.04.2010  
VALOR: 493.803,55  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO: 241/2009  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PROJETIL IND.COM. ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.  
DATA: 26.04.2010  
PRAZO: 27/05/2010  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS DE ENGENHARIA.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO SUPRIMIDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
DATA: 01.04.2010  
VALOR: R\$ 4.950,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2010

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: IVONIR ALVES DIAS ME.  
 DATA: 01.04.2010  
 VALOR: R\$ 206.695,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA.  
 DATA: 01.04.2010  
 VALOR: R\$ 251.880,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
 CONTRATADO: MARQUES DOS SANTOS & CIA LTDA.  
 DATA: 27.04.2010  
 VALOR: R\$ 38.000,00  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENOXAPARIA SÓDICA.

SORRISO - MT, 04 DE MAIO DE 2.010.

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE

**CLOMIR BEDIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2010 DO EDITAL 003/2010**

Retificação do EDITAL 003/2010 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, para o provimento dos cargos de Odontólogo, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Médico PSF, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e obstetra, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ortopedista, Médico Neurologista, Médico Clínico Geral (CAPS).

O Prefeito Municipal de Sorriso/MT, Clomir Bedin, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL 003/2010 de 16 de abril de 2010, de abertura do processo Seletivo Simplificado 003/2010, altera:

ONDE SE LÊ:

**5) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA:** 09 DE MAIO DE 2010  
**HORÁRIO:** Das 08h0 às 12h.  
**LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL PROFª. IVETE LOUDES ARENHARDT.  
**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso – MT.

LEIA-SE:

**5) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA:** 09 DE MAIO DE 2010  
**HORÁRIO:** Das 08h0 às 12h.  
**LOCAL:** FAIS – FACULDADE DE SORRISO  
**ENDEREÇO:** Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT.

Sorriso, 04 de maio de 2010.

EDNILSON LIMA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CLOMIR BEDIN  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2010 DO EDITAL 004/2010**

Retificação do EDITAL 004/2010 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Sorriso/MT, Clomir Bedin, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL 004/2010 de 16 de abril de 2010, de abertura do processo Seletivo Público, altera:

ONDE SE LÊ:

**5) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA:** 09 DE MAIO DE 2010  
**HORÁRIO:** Das 08h0 às 12h.  
**LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL PROFª. IVETE LOUDES ARENHARDT.  
**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso – MT.

LEIA-SE:

**5) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA:** 09 DE MAIO DE 2010  
**HORÁRIO:** Das 08h0 às 12h.  
**LOCAL:** FAIS – FACULDADE DE SORRISO  
**ENDEREÇO:** Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT.

Sorriso, 04 de maio de 2010.

EDNILSON LIMA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CLOMIR BEDIN  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Tapurah**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010 – Registro de Preços**

O Município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 008/2010**, tendo por objeto o *Registro de Preços para eventual aquisição de correlatos, material de consumo, laboratorial, odontológico, reagentes laboratoriais, materiais para raio-X, materiais instrumentais, materiais de limpeza, higienização e lavanderia* para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **13/05/2010**, às **09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente, através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br) ou via e-mail: [licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com](mailto:licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com). *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 03 de maio de 2010.  
**ARLANE PEREIRA** - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 009/2010**, tendo por objeto o *Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e recapagens* para atender a demanda dos veículos das Secretarias do Município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **18/05/2010**, às **09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente, através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br) ou via

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

e-mail: licitações.prefeituratapurah@hotmail.com. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 03 de maio de 2010. **ARLANE PEREIRA** - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

## Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 29/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2010**, tendo como objeto: Aquisição de gás oxigênio para as secretarias e de Educação, Obras e Saúde, com realização prevista para o dia 17 de maio de 2010, às 7.30 horas (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sat [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e através do telefone 66.3534-2500 no horário de expediente.

Terra Nova do Norte – MT, 03 de maio de 2010.

**Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos**  
Pregoeira

**ABRIL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 44/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 7.860,26  
VIGÊNCIA : 01/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: TERRA NOVA INFORMATICA LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 17.572,09  
VIGÊNCIA : 01/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: A.E. DA COSTA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 12.302,77  
VIGÊNCIA : 01/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROUTOS DE INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 18.472,29  
VIGÊNCIA : 01/04/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: IVONIR ALVES DIAS - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 30.717,00  
VIGÊNCIA : 01/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: EMPRESA LOJA NOTE SULLTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS  
VALOR: R\$ 14.070,00  
VIGÊNCIA : 06/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: EMPRESA REFRIGERAÇÃO MATUPÁ LTDA – ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS  
VALOR: R\$ 72.391,00  
VIGÊNCIA : 06/04/2010 a 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº51 /2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: JEDIEL RIBEIRO LEMES – ME.  
OBJETO: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS  
VALOR: R\$ 18.000  
VIGÊNCIA : 06/04/2010 A 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº52 /2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: ELOIR BARBOSA ROSA RENZ – ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA E MATERIAIS PARA MARCENARIA, PARA MANUTENÇÃO,  
VALOR: R\$ 43.380,00  
VIGÊNCIA : 09/04/2010 A 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº53 /2010  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
CONTRATADA: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
VALOR: R\$ 54.500,00  
VIGÊNCIA : 09/04/2010 A 31/12/2010  
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: REMATEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS, PINTURA E CIMENTO, PARA MANUTENÇÃO  
 VALOR: R\$ 174.390,00  
 VIGÊNCIA : 09/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.55/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
 VALOR: R\$ 33.300,00  
 VIGÊNCIA : 09/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.56/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: AUTO POSTO CRISMA LTDA - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL  
 VALOR: R\$ 107.550,00  
 VIGÊNCIA : 12/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº57 /2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: MARIA CECÍLIA GREGO GOMES  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
 VALOR: R\$ 4.950,00  
 VIGÊNCIA : 12/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.58/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: UGOLINI E CIA LTDA.  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE  
 VALOR: R\$ 26.893,70  
 VIGÊNCIA : 19/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº59 /2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: CUIABÁ DISTRIBUIDORA PRODUTO DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
 VALOR: R\$ 31.482,00  
 VIGÊNCIA : 20/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADA: REINA & CIA LTDA – ME  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1.200 HORAS DE MAQUINA PATROL, 500 HORAS DE MAQUINA ESTEIRA, 500 HORAS DE MAQUINA PC E 6.000 KM RODADOS DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS  
 VALOR: R\$ 355.800,00  
 VIGÊNCIA : 22/04/2010 A 31/12/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº61/2010  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
 CONTRATADA: SR. VALDECIR PEREIRA ROSA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, CONSIGNANDO-SE NA REALIZAÇÃO DE SHOW DE MUSICA DA BANDA RITMOS SHOW  
 VALOR: R\$ 7.900,00  
 VIGÊNCIA : 23/04/2010 A 13/05/2010  
 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO N.º 001/2010

João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.866/98, NOMEIA **JOACYR SEBASTIÃO DE BARROS** para exercer o cargo em Comissão DAS-02, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, com efeito a partir de 03 de maio de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

**JOÃO CARLOS HAUER**  
 DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

#### AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSA E CAIXINHA DE PASSAGEM.

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **14/05/2010 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : **prestação de serviços especializados em limpeza de fossa e caixinha de passagem**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br).  
 Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO,**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº6/2010**  
**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRAULICA**

**A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT- FUSVAG,** através da Pregoeira Oficial designado pela Portaria nº. 02/2010, torna

público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo : **Onde se lê o site:** [www.fusvag@hotmail.com](http://www.fusvag@hotmail.com)

**Leia – se:** [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br) - Várzea Grande, 04 de Maio de 2010.

**Francisca Luzia de Pinho**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Vera**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009**

A Prefeitura Municipal de Vera, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.179.531/0001-93, com sede à Avenida Ottawa, nº 1.651, nesta cidade de Vera Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor, **Moacir Luiz Giacomelli**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 1810, centro, na cidade de Vera Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 13/R-460.061 SSP/SC e CPF/MF nº 0183.049.159-87, neste ato denominado “**MUNICÍPIO DE VERA**”, e a empresa **WIEGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.488.177/0001-04 com sede na Rua F-1, nº68, Bairro Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá– Estado de Mato Grosso – CEP 78070-330, neste ato representada pelo sócio proprietário, Senhor, **Andrigo Gaspar Wiegert**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.000-000, portador da C.I. RG. nº 1091871-0 SSP/MT e CPF/MF 697.554.341-00, por seu bastante procurador, Senhor **Valdenir Negrisolli**, brasileiro, portador do RG nº 424.650-62 SSP/PR e CPF nº 569.255.149-72, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2009**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Através da presente ata ficam registrados os preços de passagens rodoviárias para transporte de passageiros ( pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários municipais), no âmbito estadual, destinadas ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009, para Registro de Preços nº 002/2009 e abaixo especificado:

Unidade Requisitante	Qtd	Especificação	Preço registrado (R\$)
Secretaria de Governo	60	Passagens Sorriso – Cuiabá	68,00
	60	Passagens Cuiabá - Sorriso	68,00
Secret. de Adm e Finanças	120	Passagens de Sorriso – Cuiabá	68,00
	120	Passagens de Cuiabá – Sorriso	68,00
Secret. de Saúde e Saneamento	120	Passagens de Sorriso – Cuiabá	68,00
	120	Passagens de Cuiabá – Sorriso	68,00
Secret. de Educação e Cult.	120	Passagens de Sorriso – Cuiabá	68,00
	120	Passagens de Cuiabá – Sorriso	68,00
Secret. de Agricultura	60	Passagens de Sorriso – Cuiabá	68,00
	60	Passagens de Cuiabá – Sorriso	68,00
Secret. de Assist. Social	600	Passagens de Sorriso – Cuiabá	68,00
	600	Passagens de Cuiabá – Sorriso	68,00

1.2 - A detentora da Ata de Registro, deverá fornecer o bilhete de passagem mediante entrega de requisição de passagem devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vera não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009 E **REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados a cada 30 (trinta) dias contados da data da expedição da ordem de serviço, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco: Bradesco Agência: 2647
- Conta: 25.8308-9 Titular : Wiegert & Cia Ltda

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO DE VERAMT.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal, deverá ser o mesmo dos documentos apresentados no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1- O bilhete de passagem será emitido no ato da apresentação da requisição de passagem, devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.

4.2- Os serviços deverão ser prestados mediante as necessidades e demanda do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA manter linha de ônibus com saída de:

Sorriso para Cuiabá e Cuiabá para Sorriso.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento do estabelecido acima não será considerado como inadimplência contratual se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à CONTRATADA e devidamente aceitos pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - Do Município DE VERA:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

**5.2 - Da Detentora da Ata:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.6- A empresa fornecedora deverá apresentar junto a nota fiscal cópia das requisições emitidas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais, acompanhadas de atestado de fornecimento das passagens, contendo a quantidade, destino, nome, RG e endereço dos beneficiários.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da **identificação de quem procedeu ao recebimento**.
- 6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído ao objeto, incluindo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2- Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Municipal de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2009 para o REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2009 e a proposta da empresa **WIEGERT & CIA LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vera, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Vera – MT, 08 de Dezembro de 2.009.

PREFEITURAMUNICIPAL DE VERA

Moacir Luiz Giacomelli  
Prefeito Municipal

**WIEGERT & CIA LTDA**  
EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO  
Valdenir Negrissolli - Procurador

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**

FUNDO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

**A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, para aquisição peça para ambulância DUCATTO, teve como vencedora a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com valor de R\$ 9.089,72 (nove mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

**Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 30 de abril de 2010.**

**GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA**

**PRESIDENTE DA C.P.L.**

**Associação Mato-grossense dos Municípios**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2010**

DATA: 22/03/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica, operacional e administrativa na busca do aperfeiçoamento da Administração Pública dos Municípios do Norte Araguaia, através da realização de pesquisas, seminários, simposios, congressos, reuniões, desenvolvimento de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da região e prestação de serviços de consultoria jurídica, bem como de profissionais na área de topografia e engenharia.

CONCEDENTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONVENENTE: Associação dos Municípios do Norte do Araguaia.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 22/03/2010 A 31/12/2010.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**Presidente da AMM**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 006/2010.

O Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Comissão Permanente de Licitação da Entidade do período de Fevereiro de 2010 à Janeiro de 2011, que é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gil Dimas Faria  
Secretario: José Odair Freitas  
Membro: Cintia Freire de Oliveira  
Suplente: Yul da Silva Taques

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre - se  
Cumpra - se

Cuiabá - MT., 23 de abril de 2010.

  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da AMM

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 2123-1200 FAX: 2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Internet: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) - e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 007/2010.

O Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Entidade, para o período de 23 de abril de 2010 à Janeiro de 2011, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dayanny de Almeida Faria  
Secretario: Márcia Figueiredo Sá Oliveira  
Membro: Cintia Freire de Oliveira  
Suplente: Yul da Silva Taques

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre - se  
Cumpra - se

Cuiabá - MT., 23 de abril de 2010.

  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da AMM

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 2123-1200 FAX: 2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Internet: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) - e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio**Jornal Oficial dos Municípios**

Gerência de Comunicação: Malu Sousa  
Editoração Eletrônica: Balthazar Borges Barbosa  
Atendimento: Silvío Luiz Gomes da Silva (65) 2123-1270  
Impressão: Asuir Nunes da Silva  
E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)